

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Procuradora-Geral da República

LUCIANO MARIZ MAIA

Vice-Procurador-Geral da República

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

| | Página |
|--|--------|
| Atos do Procurador-Geral da República | 1 |
| Secretaria Geral..... | 64 |
| Secretaria de Administração | 165 |
| Secretaria de Gestão de Pessoas..... | 168 |
| Secretaria de Serviços Integrados de Saúde | 168 |
| Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica..... | 171 |
| Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise | 173 |
| Procuradoria Regional da República da 1ª Região | 173 |
| Procuradoria Regional da República da 2ª Região | 174 |
| Procuradoria Regional da República da 3ª Região | 177 |
| Procuradoria Regional da República da 5ª Região | 179 |
| Procuradoria da República no Estado da Bahia | 179 |
| Procuradoria da República no Estado do Ceará | 184 |
| Procuradoria da República no Estado de Goiás | 184 |
| Procuradoria da República no Estado do Maranhão | 185 |
| Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais | 186 |
| Procuradoria da República no Estado do Pará | 186 |
| Procuradoria da República no Estado do Paraná..... | 187 |
| Procuradoria da República no Estado de Pernambuco | 193 |
| Procuradoria da República no Estado do Piauí | 193 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro..... | 194 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte | 196 |
| Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul..... | 197 |
| Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina..... | 203 |
| Expediente | 205 |

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 626, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007259/2018-63, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Portal de Contas Partidárias da PRE/DF, sob o código P0207, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

- I - PATRICK SALGADO MARTINS, matrícula 833;
- II - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES, matrícula 578;
- III - WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM, matrícula 633.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, matrícula 6790;
- II - ANNA THEREZA DE ARAUJO COSTA REIS SA, matrícula 29265;
- III - BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO, matrícula 27245;
- IV - CARLOS ALBERTO FARIA DE ALMEIDA, matrícula 20516;
- V - CELIA REGINA GONÇALVES LIMA, matrícula 25832;
- VI - CLEBER DE ARAUJO, matrícula 3108;
- VII - CLEO ELEANDRO KRISSEL, matrícula 26758;
- VIII - CRISTIANO CESAR LEITE, matrícula 17874;
- IX - EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 20472;
- X - FERNANDA ARANHA BARRETO, matrícula 9613;
- XI - FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, matrícula 17398;
- XII - GUSTAVO MARCELO CORREA DA COSTA, matrícula 23244;
- XIII - HERNAN GONCALVES SALDANHA, matrícula 12537;
- XIV - ISAC DE OLIVEIRA SA, matrícula 27601;

XV - JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula 3900;
XVI - LORENA ALMEIDA SANTIAGO, matrícula 25702;
XVII - LUIS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA, matrícula 11089;
XVIII - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957;
XIX - MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS, matrícula 24155;
XX - PABLO CAMIMURA JESUS SOUZA, matrícula 24869;
XXI - RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL, matrícula 26722;
XXII - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030;
XXIII - TAISA CRISTINA PAZO AGRELO, matrícula 28166;
XXIV - THAIS DE MENEZES GONCALVES, matrícula 28441;
XXV - THIAGO COELHO VIEIRA, matrícula 26519;
XXVI - THIAGO HENRIQUE FERNANDES, matrícula 27030.

Art. 4º Ficam designados o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação CLEBER DE ARAUJO como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Direito PABLO CAMIMURA JESUS SOUZA como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, matrícula 6790, 60 dias;
II - BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO, matrícula 27245, 42 dias;
III - CARLOS ALBERTO FARIA DE ALMEIDA, matrícula 20516, 42 dias;
IV - CELIA REGINA GONÇALVES LIMA, matrícula 25832, 40 dias;
V - CLEBER DE ARAUJO, matrícula 3108, 42 dias;
VI - CLEO ELEANRO KRISSEL, matrícula 26758, 42 dias;
VII - CRISTIANO CESAR LEITE, matrícula 17874, 42 dias;
VIII - EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 20472, 42 dias;
IX - FERNANDA ARANHA BARRETO, matrícula 9613, 42 dias;
X - FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, matrícula 17398, 40 dias;
XI - GUSTAVO MARCELO CORREA DA COSTA, matrícula 23244, 42 dias;
XII - HERNAN GONCALVES SALDANHA, matrícula 12537, 42 dias;
XIII - ISAC DE OLIVEIRA SA, matrícula 27601, 30 dias;
XIV - JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula 3900, 42 dias;
XV - LORENA ALMEIDA SANTIAGO, matrícula 25702, 60 dias;
XVI - LUIS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA, matrícula 11089, 42 dias;
XVII - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957, 60 dias;
XVIII - MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS, matrícula 24155, 28 dias;
XIX - PABLO CAMIMURA JESUS SOUZA, matrícula 24869, 120 dias;
XX - RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL, matrícula 26722, 60 dias;
XXI - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030, 42 dias;
XXII - TAISA CRISTINA PAZO AGRELO, matrícula 28166, 21 dias;
XXIII - THIAGO COELHO VIEIRA, matrícula 26519, 40 dias;
XXIV - THIAGO HENRIQUE FERNANDES, matrícula 27030, 42 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| Identificação do projeto |
|--|
| Projeto (Código e título) |
| P0207 - Portal de Contas Partidárias da PRE/DF |

| Dados do projeto |
|--|
| Patrocinador(es): |
| Vice-Procurador-Geral Eleitoral |
| Unidade gestora: |
| STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| CLEBER DE ARAUJO |
| Gerente substituto do projeto: |
| PABLO CAMIMURA JESUS SOUZA |
| Partes Envolvidas: |
| AS/GABPRE/PRR1ª ASCOM/PRR1ª CTIC/PRBA CTIC/PRDF CTIC/PRES CTIC/PRPE CTIC/PRR1ª CTIC/PRR2ª CTIC/PRR5ª CTIC/PRSE DIBAN/STIC DIPWEB/SECOM DISI/STIC DSIG/STIC GABPRE/PRMG PR-MG PRR1ª REGIÃO SEART/PRSE SETINF/PRES |
| Equipe do projeto: |
| 1. PATRICK SALGADO MARTINS, Procurador da República, PR-MG/PR-MG 2. VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES, Procurador Regional da República, PRR1ª REGIÃO/PRR1ª REGIÃO |

Página 1 de 4

3. WELLINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM, Procurador Regional da República, PRR1ª REGIÃO/PRR1ª REGIÃO
4. ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-ES/CTIC/PRES
5. ANNA THEREZA DE ARAUJO COSTA REIS SA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PRR1ª REGIÃO/ASCOM/PRR1ª
6. BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO, Requisitado, PR-BA/CTIC/PRBA
7. CARLOS ALBERTO FARIA DE ALMEIDA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PRR2ª REGIÃO/CTIC/PRR2ª
8. CELIA REGINA GONÇALVES LIMA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PRR2ª REGIÃO/CTIC/PRR2ª
9. CLEBER DE ARAUJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-ES/CTIC/PRES
10. CLEO ELEANRO KRISSEL, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PRR1ª REGIÃO/CTIC/PRR1ª
11. CRISTIANO CESAR LEITE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PE/CTIC/PRPE
12. EDSON MACIEL MÁRQUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DISI/STIC
13. FERNANDA ARANHA BARRETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-SE/SEART/PRSE
14. FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DIBAN/STIC
15. GUSTAVO MARCELO CORREA DA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR1ª REGIÃO/CTIC/PRR1ª
16. HERNA GONCALVES SALDANHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-BA/CTIC/PRBA
17. ISAC DE OLIVEIRA SA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-DF/CTIC/PRDF
18. JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-DF/CTIC/PRDF
19. LORENA ALMEIDA SANTIAGO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-BA/CTIC/PRBA
20. LUIS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR5ª REGIÃO/CTIC/PRR5ª
21. MARCELLO AZEVEDO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIPWEB/SECOM
22. MARIA DE FATIMA ALMEIDA SANTOS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-SE/CTIC/PRSE
23. PABLO CAMIMURA JESUS SOUZA, Analista do MPU/Direito, PRR1ª REGIÃO/AS/GABPRE/PRR1ª
24. RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-ES/SETINF/PRES
25. SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PE/CTIC/PRPE
26. TAISSA CRISTINA PAZO AGRELO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DSIG/STIC
27. THAIS DE MENEZES GONCALVES, Contratado, PR-MG/GABPRE/PRMG
28. THIAGO COELHO VIEIRA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-DF/CTIC/PRDF
29. THIAGO HENRIQUE FERNANDES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PRR1ª REGIÃO/CTIC/PRR1ª

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia
- OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento
- OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável

| |
|--|
| OE18 - Garantir o pleno exercício do poder investigatório |
| OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção |
| OE23 - Atuação preventiva |
| OE25 - Trabalho em grupo e parcerias |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto |
|--|
| Benefícios: |
| <ul style="list-style-type: none"> - Maior celeridade da Procuradoria Regional Eleitoral do Distrito Federal no exame das hipóteses de irregularidades ou de eventuais crimes eleitorais; - Melhoria na transparência dos resultados almejados e alcançados pela Procuradoria Regional Eleitoral do Distrito Federal; - Aumento da eficiência na atuação institucional da Procuradoria Regional Eleitoral do Distrito Federal; - Maior proatividade no combate à corrupção eleitoral. |
| Descrição do escopo: |
| <ul style="list-style-type: none"> 1 - Convênios/Termos de Cooperação <ul style="list-style-type: none"> 1.1 - Convênio com TSE (SPCA, SPCE, SIMBA) 1.2 - Convênio com ASPA 1a Região 1.3 - Convênio com SPEA 1.4 - Convênio com DETRAN e TRE-DF 1.5 - Convênio com TCU e Secretaria da Receita Federal 1.6 - Convênio com TC-DF e Junta Comercial 2 - Capacitação <ul style="list-style-type: none"> 2.1 - Capacitação "Oficina Microstrategy" 2.2 - Capacitação "Microstrategy Architect" 2.3 - Capacitação "Desenhando Modelos de Dados Dimensionais para Data Warehouses" 2.4 - Capacitação "Desenvolvendo Processos de ETL com Pentaho Data Integration" 2.5 - Capacitação "Introdução ao ETL" 2.6 - Capacitação "Projeto ETL" 3 - Comunicação <ul style="list-style-type: none"> 3.1 - Elaboração do Hotsite "Portal de Contas Partidárias da PRE/DF" 3.2 - Elaboração do Plano de divulgação 3.3 - Execução do Plano de divulgação, fase 1 (Portal) (divulgação de matérias via intranet, painel digital, e-mail, etc) 3.4 - Execução do Plano de divulgação, fase 2 (Painel Gerencial) (divulgação de matérias via intranet, painel digital, e-mail, etc) 4 - Painel Gerencial do Portal de Contas Partidárias da PRE/DF <ul style="list-style-type: none"> 4.1 - Extração de dados 4.2 - Especificação do painel 4.3 - Transformação e Carga dos Dados 4.4 - Dashboards (Painéis Gerenciais) 5 - Gestão de projeto |

- 5.1 - Elaboração de Plano de projeto
- 5.2 - Relatório de Acompanhamento 01
- 5.3 - Relatório de Acompanhamento 02
- 5.4 - Relatório de Acompanhamento 03
- 5.5 - Termo de encerramento

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/05/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$154,204.20 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 627, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007609/2018-91, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Sistema de Informações e Relatórios de Inteligência Financeira (SIRIF), sob o código P0241, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

- I - DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, matrícula 859;
- II - JANUARIO PALUDO, matrícula 428;
- III - JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, matrícula 1477;
- IV - ROBERSON HENRIQUE POZZOBON, matrícula 1312.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ANTONIO WILLIAN SOUSA, matrícula 24020;
- II - JONATAS DUTRA SALLABERRY, matrícula 23514;
- III - JULIO CESAR BRITO AUSTRIACO, matrícula 10476;
- IV - LEONARDO PERES FAGUNDES, matrícula 5027;
- V - MICHELLE MICHALTCHUK ALVES, matrícula 25931;
- VI - RAFAEL GOMES SASAKI, matrícula 14607;
- VII - WESLEI GOMES DE SOUSA, matrícula 24144.

Art. 4º Ficam designados o Analista do MPU/Perícia/Contabilidade JONATAS DUTRA SALLABERRY como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas RAFAEL GOMES SASAKI como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - ANTONIO WILLIAN SOUSA, matrícula 24020, 141 dias;
- II - JONATAS DUTRA SALLABERRY, matrícula 23514, 141 dias;
- III - LEONARDO PERES FAGUNDES, matrícula 5027, 141 dias;
- IV - MICHELLE MICHALTCHUK ALVES, matrícula 25931, 151 dias;
- V - RAFAEL GOMES SASAKI, matrícula 14607, 131 dias;
- VI - WESLEI GOMES DE SOUSA, matrícula 24144, 151 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0241 - Sistema de Informações e Relatórios de Inteligência Financeira (SIRIF) |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Coordenador da 5ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| Unidade gestora: |
| 5A.CAM - 5A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO |
| Gerente do projeto: |
| JONATAS DUTRA SALLABERRY |
| Gerente substituto do projeto: |
| RAFAEL GOMES SASAKI |
| Partes Envolvidas: |
| ASSCOR/5A.CAM ASSPA/PR-PR ASSPA/PRR4ª PR-PR PRR4ª REGIÃO |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, Procurador da República, PR-PR/PR-PR 2. JANUARIO PALUDO, Procurador Regional da República, PRR4ª REGIÃO/PRR4ª REGIÃO 3. JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, Procurador da República, PR-PR/PR-PR 4. ROBERSON HENRIQUE POZZOBON, Procurador da República, PR-PR/PR-PR 5. ANTONIO WILLIAN SOUSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PR/ASSPA/PR-PR 6. JONATAS DUTRA SALLABERRY, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, PR-PR/ASSPA/PR-PR 7. JULIO CESAR BRITO AUSTRIACO, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, PR-PR/ASSPA/PR-PR 8. LEONARDO PERES FAGUNDES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR4ª REGIÃO/ASSPA/PRR4ª 9. MICHELLE MICHALTCHUK ALVES, Analista do MPU/Perícia/Contabilidade, PR-PR/ASSPA/PR-PR 10. RAFAEL GOMES SASAKI, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PR/ASSPA/PR-PR 11. WESLEI GOMES DE SOUSA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/ASSCOR/5A.CAM |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |

Página 1 de 3

| |
|---|
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |
| OE11 - Fortalecer as estruturas de apoio à investigação |
| OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial |
| OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0212 - Projeto de Implantação de Solução de Big-Data e Gestão de Casos Investigativos |

| Descrição do projeto |
|--|
| Benefícios: |
| Proporcionar agilidade à persecução penal, no âmbito do art. 5, da Convenção de Mérida (Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção) no que tange à implementação de ferramentas alinhadas às políticas e práticas de prevenção da corrupção, recepcionada pelo Decreto n. 5687/2006. Para isso, a consecução deste projeto permitirá uma visão adequada da participação de cada investigado nos fatos, resultando numa melhoria significativa dos processos de trabalho de persecução penal, e consequente melhoria da imagem institucional perante à sociedade. A ferramenta a ser construída será capaz de gerar relatórios e consultas de todos os dados quantitativos obtidos nas quebras de sigilo bancário, fiscal, telemático, e outras bases de dados, por investigado consultado. |
| Descrição do escopo: |
| 1 - Consolidação das Bases de Dados |
| 1.1 - Compatibilização de layout das diferentes bases de dados (V1) |
| 1.2 - Módulo de Importação das diferentes bases de dados (V1) |
| 1.3 - Validação da Importação (V1) |
| 1.4 - Definição dos tipos de consultas |
| 1.5 - Compatibilização de layout das diferentes bases de dados (V2) |
| 1.6 - Módulo de Importação das diferentes bases de dados (V2) Data conclusão |
| 1.7 - Validação da Importação (V2) |
| 2 - Implementação das funcionalidades |
| 2.1 - Desenvolvimento de consultas (V1) |
| 2.2 - Protótipo da solução |
| 2.3 - Validação de dados (V1) |
| 2.4 - Definição de formulários |
| 2.5 - Desenvolvimento de relatórios e dashboards |
| 2.6 - Validação do Formulário e Relatório |
| 2.7 - Desenvolvimento do módulo de compartilhamento |
| 2.8 - Rotinas de manutenção e atualização automáticas |
| 3 - Gestão de bases de Dados |
| 3.1 - Definição das diferentes bases de dados |
| 3.2 - Requisição das Bases de Dados |
| 3.3 - Acompanhamento de disponibilização de dados por órgãos externos |
| 3.4 - Recebimento de Bases Externas |
| 4 - Gestão do Projeto |
| 4.1 - Plano do projeto |

- 4.2 - Relatório de Acompanhamento 1
- 4.3 - Relatório de Acompanhamento 2
- 4.4 - Relatório de Acompanhamento 3
- 4.5 - Relatório de Acompanhamento 4
- 5 - Treinamento
 - 5.1 - Divulgação do sistema para os membros
 - 5.2 - Criação de Tutorial do sistema
 - 5.3 - Treinamento aos usuários do sistema

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 14/05/2018 |
| Previsão de conclusão: | 28/02/2019 |
| Previsão de duração: | 291 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$55.086,13 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 628, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007783/2018-34, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Macrocriminalidade Ambiental na Amazônia: Técnicas de Repressão e Prevenção, sob o código P0251, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - DANIEL AZEVEDO LÔBO, matrícula 1518;

II - FERNANDO MERLOTO SOAVE, matrícula 1460;

III - JOEL BOGO, matrícula 1551;

IV - PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, matrícula 1473.

Art. 3º Designar o seguinte servidor para compor a equipe do projeto:

I - ELIAS JUSTO SALVADOR, matrícula 23856.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República DANIEL AZEVEDO LÔBO como Gerente do projeto e o Procurador da República JOEL BOGO como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto ao participante da equipe, listado abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ELIAS JUSTO SALVADOR, matrícula 23856, 180 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0251 - Macrocriminalidade Ambiental na Amazônia: Técnicas de Repressão e Prevenção |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| Unidade gestora: |
| Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| PR-RO - PROCURADORIA DA REPUBLICA - RONDONIA |
| Gerente do projeto: |
| DANIEL AZEVEDO LÔBO |
| Gerente substituto do projeto: |
| JOEL BOGO |
| Partes Envolvidas: |
| PR-AC PR-AM PR-MT PR-RO SEPGE/PRRO |
| Equipe do projeto: |
| 1. DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República, PR-RO/PR-RO 2. FERNANDO MERLOTO SOAVE, Procurador da República, PR-AM/PR-AM 3. JOEL BOGO, Procurador da República, PR-AC/PR-AC 4. PEDRO MELO POUCHAIN RIBEIRO, Procurador da República, PR-MT/PR-MT 5. ELIAS JUSTO SALVADOR, Técnico do MPU/Administracao, PR-RO/SEPGE/PRRO |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE11 - Fortalecer as estruturas de apoio à investigação OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial OE23 - Atuação preventiva OE25 - Trabalho em grupo e parcerias |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |

Página 1 de 2

P0254 - Sustentabilidade na Cadeia Produtiva do Ouro: Prevenção do Ilícito Ambiental e Socioambiental e Promoção da Mineração Responsável

Descrição do projeto

Benefícios:

1. Mapeamento da Macrocriminalidade Ambiental na Amazônia: mapa interativo com identificação das áreas de maior incidência dos ilícitos alvo da Força-Tarefa Amazônia - desmatamento e grilagem de terras públicas (inclusive violência agrária), mineração ilegal de ouro e tráfico de animais silvestres, com indicação de sobreposição a unidades de conservação, terras indígenas, projetos de assentamento, glebas federais e territórios de povos e comunidades tradicionais;
2. Criação de Grupo de Apoio Operacional à atividade-fim de combate à Macrocriminalidade Ambiental na Amazônia, a partir da experiência da FT Amazônia, de modo a melhor estruturar equipe especializada para análise global de problemas comuns às diversas PRs e PRMs da região;
2. Elaboração de roteiros com metodologia de combate, sob os aspectos repressivo e preventivo, aos ilícitos-alvo da Força-Tarefa Amazônia, incluindo:
 - 2.1. Roteiros com metodologia investigativa;
 - 2.2. Modelos de peças criminais - medidas cautelares e denúncias;
 - 2.3. Modelos de atuação reparatória quanto a danos ambientais e danos socioambientais incidentes em terras indígenas e territórios tradicionais, bem como em unidades de conservação e outras áreas protegidas;
 - 2.4. Modelos de atuação promocional da licitude, a serem confeccionados a partir de parcerias com a sociedade civil;
3. Elaboração de termos de cooperação com instituições que possam contribuir na prevenção e na repressão aos ilícitos alvo do projeto, como IBAMA, FUNAI, Agência Nacional de Mineração, Polícia Federal, dentre outros, visando a estabelecer prioridades interinstitucionais e intercâmbios de informação na temática.

Descrição do escopo:

- 1 - Estruturação da FT Amazônia
- 2 - Gestão documental
 - 2.1 - Levantamento de áreas críticas - Elaboração de Relatório
- 3 - Interação
 - 3.1 - Reuniões para a aproximação do grupo com outras instituições e as CCRs, bem como para celebração de convênios
- 4 - Gestão do projeto
- 5 - Avaliação e definição de novos passos

Prazo e custo do projeto

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 30/04/2018 |
| Previsão de conclusão: | 30/11/2018 |
| Previsão de duração: | 215 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$72,032.40 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 629, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007511/2018-34, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Plataforma Digital de Territórios Tradicionais, sob o código P0249, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - PABLO COUTINHO BARRETO, matrícula 918;

II - WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS, matrícula 1201.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ANDRE GERALDO VIEIRA, matrícula 19451;

II - DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012;

III - HUGO BASTOS WEBER, matrícula 20684;

IV - ITALO RIDNEY JOSE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 25121;

V - MARCELO PIRES DA SILVA, matrícula 15587.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS como Gerente do projeto e o Procurador da República PABLO COUTINHO BARRETO como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - HUGO BASTOS WEBER, matrícula 20684, 193 dias;

II - ITALO RIDNEY JOSE DE BARROS RODRIGUES, matrícula 25121, 202 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0249 - Plataforma Digital de Territórios Tradicionais |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Pericia, Pesquisa e Análise |
| Unidade gestora: |
| SPPEA/PGR - SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE/PGR |
| Gerente do projeto: |
| WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS |
| Gerente substituto do projeto: |
| PABLO COUTINHO BARRETO |
| Partes Envolvidas: |
| CNP/SPPEA/PGR CPSI/SPPEA/PGR DAI/SPPEA/PGR DSD/SPPEA/PGR PRM-ANAPOLIS SPPEA/PGR |
| Equipe do projeto: |
| 1. PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador da República, PGR/SPPEA/PGR 2. WILSON ROCHA FERNANDES ASSIS, Procurador da República, PRM-ANAPOLIS/PRM-ANAPOLIS 3. ANDRE GERALDO VIEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DSD/SPPEA/PGR 4. DALTON NUNES TAVARES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/CPSI/SPPEA/PGR 5. HUGO BASTOS WEBER, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DSD/SPPEA/PGR 6. ITALO RIDNEY JOSE DE BARROS RODRIGUES, Contratado, PGR/DAI/SPPEA/PGR 7. MARCELO PIRES DA SILVA, Analista do MPU/Direito, PGR/CNP/SPPEA/PGR |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF OE22 - Proteção ao regime democrático dos direitos fundamentais |

Página 1 de 3

| |
|--|
| OE23 - Atuação preventiva |
| OE24 - Aproximação com o cidadão |
| OE25 - Trabalho em grupo e parcerias |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto |
|--|
| Benefícios: |
| <p>O projeto Plataforma Digital de Territórios Tradicionais contribuirá para a prevenção ou mitigação de violações a direitos humanos, reduzindo o nível de litigiosidade resultante da atuação de agentes públicos e privados na condução, por exemplo, das políticas de ordenação fundiária e na implantação de infraestruturas de expansão das atividades econômicas.</p> <p>Além disso, conferirá aos órgãos públicos vinculados ao tema um importante instrumento para cumprimento de deveres assumidos pelo Estado brasileiro junto à comunidade internacional, haja vista que o Brasil é signatário da Convenção nº 169 da Organização Internacional para o Trabalho, promulgada no Brasil pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, e tem por dever reconhecer aos povos interessados os direitos de propriedade e de posse sobre as terras que tradicionalmente ocupam (art. 14, 1). A Convenção nº 169, no item 2, do mesmo art. 14, previu também que os Estados signatários deverão determinar as terras que os povos interessados ocupam tradicionalmente e garantir a proteção efetiva dos seus direitos de propriedade e posse.</p> <p>Essa nova ferramenta ganhará especial destaque na medida em que o ordenamento jurídico brasileiro e a Administração Pública dispõem de poucos instrumentos e poucas iniciativas de delimitação dos territórios tradicionais, especialmente dos territórios objeto de ocupação tradicional pelas comunidades tradicionais não identificadas como indígenas ou quilombolas.</p> |
| Descrição do escopo: |
| <p>1 - Plataforma Digital</p> <p>1.1 - Levantamento de Requisitos para o Desenvolvimento da Plataforma</p> <p>1.2 - Desenvolvimento da Plataforma Digital</p> <p>1.3 - Homologação</p> <p>1.4 - Produção e Teste da Plataforma</p> <p>2 - Ferramenta de Georreferenciamento para a Plataforma Digital</p> <p>2.1 - Prospecção de Solução de Georreferenciamento</p> <p>2.2 - Levantamento de Requisitos para Implantação</p> <p>2.3 - Instalação e Configuração</p> <p>2.3.1 - Instalar a infraestrutura para sustentação da solução de georreferenciamento - Etapa 1</p> <p>2.3.2 - Configurar a solução de Georreferenciamento</p> <p>2.3.3 - Instalar a infraestrutura para sustentação da solução de georreferenciamento - Etapa 2</p> <p>2.4 - Carregar Bases de Dados Seleccionadas</p> <p>2.5 - Homologação da Solução de Georreferenciamento</p> <p>3 - Comitê Gestor da Plataforma de Territórios Tradicionais</p> <p>3.1 - Constituição do Comitê Gestor da Plataforma de Territórios Tradicionais</p> <p>3.2 - Definição das Atribuições do Comitê Gestor</p> <p>3.3 - Seleção do Conteúdo para Disponibilização na Plataforma Digital</p> <p>3.4 - Seleção das Bases de Dados para Disponibilização na Plataforma Digital</p> <p>4 - Gerenciamento do Projeto</p> |

- 4.1 - Proposta de Projeto
- 4.2 - Elaboração e Revisão do Plano do Projeto
- 4.3 - Produção dos Relatórios de Acompanhamento
- 4.4 - Elaboração do Termo de Encerramento do Projeto

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/05/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/05/2019 |
| Previsão de duração: | 396 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$26,649.42 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 630, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007785/2018-23, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO DIGITAL NAS ESCOLAS - FASE III, sob o código P0253, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA, matrícula 755;

II - FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, matrícula 715;

III - NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 623.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ALINE MIDORE ARAKAKI, matrícula 25773;

II - BRUNO CRUZ PINHEIRO, matrícula 14676;

III - PATRICIA PONTE ARAUJO, matrícula 17404;

IV - WHALLES ZARUR SANTOS DE SOUZA, matrícula 24352.

Art. 4º Ficam designados a Procuradora Regional da República NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA como Gerente do projeto e a Procuradora da República ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ALINE MIDORE ARAKAKI, matrícula 25773, 171 dias;

II - BRUNO CRUZ PINHEIRO, matrícula 14676, 181 dias;

III - PATRICIA PONTE ARAUJO, matrícula 17404, 171 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0253 - MINISTÉRIO PÚBLICO PELA EDUCAÇÃO DIGITAL NAS ESCOLAS - FASE III |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Procurador Federal dos Direitos Do Cidadão |
| Unidade gestora: |
| PFDC - PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADAO |
| Gerente do projeto: |
| NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA |
| Gerente substituto do projeto: |
| ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA |
| Partes Envolvidas: |
| ASSMULT/PFDC DIVSUAL/SECOM PR-RJ PRR2ª REGIÃO PR-SP |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. ANA PADILHA LUCIANO DE OLIVEIRA, Procurador da República, PR-RJ/PR-RJ 2. FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, Procurador da República, PR-SP/PR-SP 3. NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, Procurador Regional da República, PRR2ª REGIÃO/PRR2ª REGIÃO 4. ALINE MIDORE ARAKAKI, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administravo/Educação, PGR/ASSMULT/PFDC 5. BRUNO CRUZ PINHEIRO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSMULT/PFDC 6. PATRICIA PONTE ARAUJO, Analista do MPU/Direito, PGR/ASSMULT/PFDC 7. WHALLES ZARUR SANTOS DE SOUZA, Contratado, PGR/DIVSUAL/SECOM 8. Rodrigo Nejm, CPF: 291.196.238-95 |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados |
| OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse |
| OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada |
| OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial |
| OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para |

Página 1 de 4

| |
|--|
| o MPF |
| OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção |
| OE22 - Proteção ao regime democrático dos direitos fundamentais |
| OE23 - Atuação preventiva |
| OE24 - Aproximação com o cidadão |
| OE25 - Trabalho em grupo e parcerias |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0105 - Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas |
| P0127 - Ministério Público pela Educação Digital nas Escolas - Fase II |

| |
|--|
| Descrição do projeto |
| Benefícios: |
| Produção e edição de videoaulas sobre educação em direitos humanos no ambiente digital, e animações de campanha de conscientização sobre uso seguro da Internet com a finalidade de serem disseminadas em plataformas online de formação a distância para subsidiar a formação continuada de educadores |
| Realização do encontro "Desafios da Educação para uso seguro e responsável da Internet" para graduandos e professores dos cursos de Pedagogia, Psicologia, Serviço Social e afins, a ser ofertado às Instituições de Ensino Superior nos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais, São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul, em sintonia com as mobilizações do Pacto Universitário pela Educação em Direitos Humanos e MEC |
| Descrição do escopo: |
| 1 - Coordenação e execução do Projeto |
| 1.2 - Articular apoio junto às universidades |
| 1.3 - Agendar e acompanhar videoconferência para sensibilização dos coordenadores dos cursos superiores envolvidos - reunião preparatória |
| 1.4 - Apoiar e orientar gabinetes locais na preparação da atividade |
| 1.5 - Sensibilizar procuradores regionais e reitores das universidades para a realização da oficina em cada Estado |
| 1.6 - Acompanhar e apoiar a realização das Oficinas nos Estados |
| 1.7 - Articular junto às coordenações de cursos a indicação dos participantes das Oficinas |
| 2 - Gestão dos recursos materiais |
| 2.1 - Emitir diárias e passagens para os participantes que acompanharão as oficinas |
| 2.2 - Controlar estoque de material didático |
| 2.3 - Providenciar recursos materiais para utilização nas oficinas e enviar para os Estados |
| 3 - Gestão da Comunicação e Informação |
| 3.1 - Articular com as ASCONS nos Estados que sediarão as oficinas |
| 3.2 - Elaborar cartazes e peças gráficas para o Projeto |
| 3.3 - Realizar a manutenção da área do projeto no site da PFDC e na intranet |
| 3.4 - Elaborar videoaulas acerca das temáticas trabalhadas na oficina |
| 3.5 - Publicar matérias e divulgar o projeto nacionalmente |
| 3.6 - Realizar cobertura fotográfica das oficinas e eventos do Projeto |
| 3.7 - Entregar o Plano de Comunicação para divulgação nacional do projeto |

- 4 - Realizar a Oficina de Educação Digital nas Escolas - Bahia/BA
 - 4.1 - Coordenar as atividades a serem desempenhadas pela equipe do projeto
 - 4.2 - Apoiar e orientar universidades/gabinetes/PRDCs para a realização da oficina
 - 4.3 - Realizar a gestão dos recursos materiais
 - 4.4 - Realizar a gestão da comunicação e informação
 - 4.5 - Acompanhar a gestão documental
 - 4.6 - Acompanhar e apoiar a realização das Oficinas nos Estados
- 5 - Realização de Oficina Educação Digital nas Escolas - Distrito Federal/DF
 - 5.1 - Coordenar as atividades a serem desempenhadas pela equipe do projeto
 - 5.2 - Apoiar e orientar universidades/gabinetes/PRDCs para a realização da oficina
 - 5.3 - Realizar a gestão dos recursos materiais
 - 5.4 - Realizar a gestão da comunicação e informação
 - 5.5 - Acompanhar a gestão documental
 - 5.6 - Acompanhar e apoiar a realização das Oficinas nos Estados
- 6 - Realização de Oficina Educação Digital nas Escolas - Minas Gerais/MG
 - 6.1 - Coordenar as atividades a serem desempenhadas pela equipe do projeto
 - 6.2 - Apoiar e orientar universidades/gabinetes/PRDCs para a realização da oficina
 - 6.3 - Realizar a gestão dos recursos materiais
 - 6.4 - Realizar a gestão da comunicação e informação
 - 6.5 - Acompanhar a gestão documental
 - 6.6 - Acompanhar e apoiar a realização das Oficinas nos Estados
- 7 - Realização de Oficina Educação Digital nas Escolas - Rio de Janeiro/RJ
 - 7.1 - Coordenar as atividades a serem desempenhadas pela equipe do projeto
 - 7.2 - Apoiar e orientar universidades/gabinetes/PRDCs para a realização da oficina
 - 7.3 - Realizar a gestão dos recursos materiais
 - 7.4 - Realizar a gestão da comunicação e informação
 - 7.5 - Acompanhar a gestão documental
 - 7.6 - Acompanhar e apoiar a realização das Oficinas nos Estados
- 8 - Realização de Oficina Educação Digital nas Escolas - Rio Grande do Sul/RS
 - 8.1 - Coordenar as atividades a serem desempenhadas pela equipe do projeto
 - 8.2 - Apoiar e orientar universidades/gabinetes/PRDCs para a realização da oficina
 - 8.3 - Realizar a gestão dos recursos materiais
 - 8.4 - Realizar a gestão da comunicação e informação
 - 8.5 - Executar a gestão documental
 - 8.6 - Acompanhar e apoiar a realização das Oficinas nos Estados
- 9 - Realização de Oficina Educação Digital nas Escolas - São Paulo/SP
 - 9.1 - Coordenar as atividades a serem desempenhadas pela equipe do projeto
 - 9.2 - Apoiar e orientar universidades/gabinetes/PRDCs para a realização da oficina
 - 9.3 - Realizar a gestão dos recursos materiais
 - 9.4 - Realizar a gestão da comunicação e informação

| |
|---|
| 9.5 - Executar a gestão documental |
| 9.6 - Acompanhar e apoiar a realização das Oficinas nos Estados |

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/05/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$61.598,39 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 631, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007784/2018-89, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Mapa interativo - Comunidades Quilombolas de MS, sob o código P0214, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - BRUNA LUCIANER NOGUEIRA, matrícula 29611;

II - FERNANDO ELIAS LAMAS, matrícula 3265;

III - MARCELO CHRISTOVAO, matrícula 20136;

IV - MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA, matrícula 9867;

V - ROSIANE FUCHS LAGEANO NOGUEIRA, matrícula 6383.

Art. 3º Ficam designados a Contratada BRUNA LUCIANER NOGUEIRA como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social MARCELO CHRISTOVAO como Gerente Substituto.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| Identificação do projeto |
|---|
| Projeto (Código e título) |
| P0214 - Mapa interativo - Comunidades Quilombolas de MS |

| Dados do projeto |
|---|
| Patrocinador(es): |
| Procurador-Chefe da PR-MS |
| Unidade gestora: |
| PR-MS - PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO DO SUL |
| Gerente do projeto: |
| BRUNA LUCIANER NOGUEIRA |
| Gerente substituto do projeto: |
| MARCELO CHRISTOVAO |
| Partes Envolvidas: |
| ASCOM ASSPA/PR-MS GABPC |
| Equipe do projeto: |
| 1. BRUNA LUCIANER NOGUEIRA, Contratado, PR-MS/GABPC 2. FERNANDO ELIAS LAMAS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-MS/ASSPA/PR-MS 3. MARCELO CHRISTOVAO, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PR-MS/ASCOM 4. MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA, Analista do MPU/Perícia/Antropologia, PR-MS/GABPC 5. ROSIANE FUCHS LAGEANO NOGUEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-MS/GABPC |

| Alinhamento Estratégico |
|--|
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF OE24 - Aproximação com o cidadão |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto |
|--|
| Benefícios: |
| Disponibilização à sociedade em geral de um banco de dados oficial e atualizado sobre as comunidades quilombolas do Estado. Com o Mapa Interativo, o MPF pode se firmar como uma fonte |

Página 1 de 2

relevante de informações sobre a temática quilombola, muitas vezes ignorada ou relegada por boa parte da sociedade.

Descrição do escopo:

- 1 - Pesquisa bibliográfica sobre as comunidades quilombolas do estado
- 2 - Produção textual feita com base na pesquisa bibliográfica
- 3 - Criação do Mapa na internet
- 4 - Visita às comunidades quilombolas identificadas como prioritárias.
- 5 - Produção do material (vídeo e texto) que complementar o Mapa
- 6 - Disponibilização do Mapa para o público em geral, com ampla divulgação

Prazo e custo do projeto

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 18/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 20/11/2018 |
| Previsão de duração: | 156 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$5.062,50 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 632, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007621/2018-04, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Ranking da Transparência das Informações Educacionais - Fase 1, sob o código P0235, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

- I - JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR, matrícula 1549;
- II - MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, matrícula 627;
- III - SERGIO LUIZ PINEL DIAS, matrícula 1019.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 29912;
- II - ANA FELICITA SANTANA OTANO, matrícula 13977;
- III - ANA LUCIA BARROS DE ARAUJO, matrícula 13976;
- IV - CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 24683;
- V - ERTON PEREIRA DE CASTRO, matrícula 5155;
- VI - FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, matrícula 23321;
- VII - GUILHERME BURJACK GABRIEL, matrícula 27740;
- VIII - ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula 15334;
- IX - SONIA MARIA SOARES, matrícula 25478;
- X - TAISA CRISTINA PAZO AGRELO, matrícula 28166;
- XI - WESLEY ALEXANDRE SATHLER JUNIOR, matrícula 26744.

Art. 4º Ficam designados a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO como Gerente do projeto e a Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 29912, 90 dias;
- II - ANA FELICITA SANTANA OTANO, matrícula 13977, 176 dias;
- III - ERTON PEREIRA DE CASTRO, matrícula 5155, 30 dias;
- IV - FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, matrícula 23321, 30 dias;
- V - ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula 15334, 130 dias;
- VI - TAISA CRISTINA PAZO AGRELO, matrícula 28166, 130 dias;
- VII - WESLEY ALEXANDRE SATHLER JUNIOR, matrícula 26744, 130 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0235 - Ranking da Transparência das Informações Educacionais - Fase 1 |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| Unidade gestora: |
| 1A.CAM - 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF |
| Gerente do projeto: |
| MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO |
| Gerente substituto do projeto: |
| ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES |
| Partes Envolvidas: |
| ASSCOR/1A.CAM ASSEANWEB/SECOM DIPWEB/SECOM DSIG/STIC GABPR29-MCMC PR-RJ PRM-RONDONOPOLI SE/1A.CAM |
| Equipe do projeto: |
| 1. JOSE RICARDO CUSTODIO DE MELO JUNIOR, Procurador da República, PRM-RONDONOPOLI/PRM-RONDONOPOLI 2. MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO, Procurador da República, PR-RJ/PR-RJ 3. SERGIO LUIZ PINEL DIAS, Procurador da República, PR-RJ/PR-RJ 4. AMANDA MARTINS SOARES DE OLIVEIRA, Contratado, PR-RJ/GABPR29-MCMC 5. ANA FELICITA SANTANA OTANO, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, PGR/ASSCOR/1A.CAM 6. ANA LUCIA BARROS DE ARAUJO, Técnico do MPU/Administracao, PR-RJ/GABPR29-MCMC 7. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LIMA, Contratado, PGR/SE/1A.CAM 8. ERTON PEREIRA DE CASTRO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIPWEB/SECOM 9. FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSEANWEB/SECOM 10. GUILHERME BURJACK GABRIEL, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, PGR/ASSCOR/1A.CAM 11. ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, PGR/ASSCOR/1A.CAM 12. SONIA MARIA SOARES, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSCOR/1A.CAM |

Página 1 de 3

13. TAISA CRISTINA PAZO AGRELO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DSIG/STIC
 14. WESLEY ALEXANDRE SATHLER JUNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DSIG/STIC

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados
 OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores
 OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento
 OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse
 OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
 OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada
 OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial
 OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF
 OE25 - Trabalho em grupo e parcerias

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

Projeto sem vínculo com outros projetos.

Descrição do projeto

Benefícios:

- a) Criar uma metodologia de trabalho que apoie o Ministério Público Federal na verificação do cumprimento da aplicação do mínimo constitucional atribuído por meio do art. 212 da Carta Magna; da correta destinação de recursos como determina o art. 22 da Lei nº 11.494/2007 (Lei do Fundeb); da prestação bimestral de contas dos gastos com educação, em cumprimento ao que dispõe o art. 52 da LRF;
- b) Sistematizar a fiscalização do preenchimento dos dados relativos à educação no SIOPE pelos entes, para possibilitar o cumprimento da Lei 11.738/2008, que regulamentou a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- c) Incentivar os entes a cumprirem a lei de acesso à informação (Lei 12.527/2011) no tocante às informações relativas à manutenção e o desenvolvimento do ensino.
- a) Elaborar atuação coordenada, em nível nacional, a fim de que sejam propiciados subsídios aos membros do MPF para atuação em casos que envolvam o não preenchimento correto dos dados do SIOPE e a não prestação bimestral de contas relativas aos gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino;
- b) Elaborar diagnóstico sobre a transparência dos gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino das Unidades da Federação. Após a o diagnóstico inicial, serão expedidas recomendações de forma automatizada para que as irregularidades sejam sanadas e, em caso negativo, ajuizadas ações civis públicas de simultâneas em uma ação coordenada.

Descrição do escopo:

- 1 - Termo de cooperação técnica entre MPF e FNDE
- 2 - Avaliação da transparência de informações educacionais (STIC)
- 3 - Desenvolvimento do Ranking
- 4 - Divulgação (SECOM)
- 5 - Ação Coordenada (GT Educação - 1ªCCR)
- 6 - Gestão do Projeto

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/05/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$74,545.32 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 633, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613 de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007583/2018-81, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Regularização fundiária e intermediação de políticas públicas aos povos e comunidades tradicionais do Estado da Paraíba, sob o código P0233, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA, matrícula 1163.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - IRIS PORTO DE OLIVEIRA, matrícula 20276;

II - JOABSON DA SILVA PORTO, matrícula 13599;

III - JOSAFÁ FERREIRA DUARTE JUNIOR, matrícula 22857;

IV - MARIO GUILHERME LEITE DE MOURA, matrícula 23826;

V - TIAGO DE FRANÇA COSTA GOMES, matrícula 27164.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação JOABSON DA SILVA PORTO como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - IRIS PORTO DE OLIVEIRA, matrícula 20276, 150 dias;

II - JOABSON DA SILVA PORTO, matrícula 13599, 160 dias;

III - JOSAFÁ FERREIRA DUARTE JUNIOR, matrícula 22857, 160 dias;

IV - MARIO GUILHERME LEITE DE MOURA, matrícula 23826, 160 dias;

V - TIAGO DE FRANÇA COSTA GOMES, matrícula 27164, 150 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0233 - Regularização fundiária e intermediação de políticas públicas aos povos e comunidades tradicionais do Estado da Paraíba. |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Procurador-Chefe da PR-PB |
| Unidade gestora: |
| PR-PB - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARAIBA |
| Gerente do projeto: |
| JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA |
| Gerente substituto do projeto: |
| JOABSON DA SILVA PORTO |
| Partes Envolvidas: |
| ASCOM GABPR1-JGBS PR-PB |
| Equipe do projeto: |
| 1. JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA, Procurador da República, PR-PB/PR-PB 2. IRIS PORTO DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PR-PB/ASCOM 3. JOABSON DA SILVA PORTO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PB/GABPR1-JGBS 4. JOSAFÉ FERREIRA DUARTE JUNIOR, Técnico do MPU/Administração, PR-PB/GABPR1-JGBS 5. MARIO GUILHERME LEITE DE MOURA, Analista do MPU/Direito, PR-PB/GABPR1-JGBS 6. TIAGO DE FRANÇA COSTA GOMES, Contratado, PR-PB/ASCOM |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF |

Página 1 de 2

| |
|--|
| OE22 - Proteção ao regime democrático dos direitos fundamentais |
| OE23 - Atuação preventiva |
| OE24 - Aproximação com o cidadão |
| OE25 - Trabalho em grupo e parcerias |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto | |
|--|--|
| Benefícios: | |
| <p>Intermediar o atendimento às reivindicações dos povos e comunidades tradicionais paraibanas. Assim, pretende-se por meio deste projeto otimizar rotinas de trabalho visando à atenção especial a ciganos e quilombolas, notadamente acerca de moradia (regularização fundiária), melhorias de saneamento básico, regularização junto à concessionária de energia elétrica, profissionalização para o mercado de trabalho, políticas afirmativas, educação diferenciada para crianças, atendimento à saúde, implantação de centros culturais, além de inserção em programas assistenciais do governo federal e estadual.</p> <p> Ao final, serão entregues Relatório com as práticas de atuação adotadas, munidos das conclusões e possíveis soluções acerca do diagnóstico da regularização fundiária e ausência de políticas públicas nas comunidades tradicionais dos povos ciganos da cidade de Sousa. Acompanhado de relatório áudio visual da evolução de conquistas a partir da atuação da equipe técnica do projeto. O relatório ainda conterá roteiro de atuação para as Procuradorias Regionais dos Direitos do Cidadão em casos similares de todo o país. Também serão elaborados um vídeo documentário (com duração de 30 a 50 minutos) e cartilhas sobre a defesa de direitos dos povos envolvidos.</p> | |
| Descrição do escopo: | |
| <ol style="list-style-type: none"> 1 - Apresentação da Proposta 2 - Elaboração do plano de projeto 3 - Criação da identidade visual do projeto 4 - Plano de divulgação 5 - Elaboração e publicação da cartilha de direitos da Comunidade Tradicional 6 - Elaboração do relatório fotográfico com as conquistas do projeto 7 - Elaboração do vídeo documentário 8 - Elaboração do roteiro de atuação 9 - Apresentação de resultados | |

| Prazo e custo do projeto | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 10/04/2018 |
| Previsão de conclusão: | 29/01/2019 |
| Previsão de duração: | 295 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$70.697,00 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 635, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007494/2018-35, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto de Implantação de Solução de Big-Data e Gestão de Casos Investigativos, sob o código P0212, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - PABLO COUTINHO BARRETO, matrícula 918.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ANDRE GERALDO VIEIRA, matrícula 19451;

II - EZIO FLAVIO DE FREITAS, matrícula 3155;

III - HUGO BASTOS WEBER, matrícula 20684;

IV - JUSCELINO TELES DE LIMA, matrícula 3926;

V - MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA, matrícula 27162;

VI - PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, matrícula 24127;

VII - RILDO BRITO COSTA, matrícula 4600;

VIII - RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula 12568;

IX - ROGERIO TERUHIKO JO, matrícula 26553;

X - THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, matrícula 25764.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República PABLO COUTINHO BARRETO como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Administração RILDO BRITO COSTA como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ANDRE GERALDO VIEIRA, matrícula 19451, 138 dias;

II - EZIO FLAVIO DE FREITAS, matrícula 3155, 162 dias;

III - JUSCELINO TELES DE LIMA, matrícula 3926, 162 dias;

IV - PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, matrícula 24127, 162 dias;

V - RILDO BRITO COSTA, matrícula 4600, 117 dias;

VI - RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, matrícula 12568, 162 dias;

VII - ROGERIO TERUHIKO JO, matrícula 26553, 162 dias;

VIII - THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, matrícula 25764, 118 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0212 - Projeto de Implantação de Solução de Big-Data e Gestão de Casos Investigativos |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Pericia, Pesquisa e Análise |
| Unidade gestora: |
| SPPEA/PGR - SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE/PGR |
| Gerente do projeto: |
| PABLO COUTINHO BARRETO |
| Gerente substituto do projeto: |
| RILDO BRITO COSTA |
| Partes Envolvidas: |
| AATI/SPPEA/PGR CBDI/SPPEA/PGR DSD/SPPEA/PGR SPPEA/PGR SSIGE/SGE |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. PABLO COUTINHO BARRETO, Procurador da República, PGR/SPPEA/PGR 2. ANDRE GERALDO VIEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DSD/SPPEA/PGR 3. EZIO FLAVIO DE FREITAS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/CBDI/SPPEA/PGR 4. HUGO BASTOS WEBER, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DSD/SPPEA/PGR 5. JUSCELINO TELES DE LIMA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/CBDI/SPPEA/PGR 6. MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/SSIGE/SGE 7. PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/CBDI/SPPEA/PGR 8. RILDO BRITO COSTA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/AATI/SPPEA/PGR 9. RODRIGO BRASIL MACHADO DE LIMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/CBDI/SPPEA/PGR 10. ROGERIO TERUHIKO JO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/CBDI/SPPEA/PGR 11. THIAGO CAPARELLI NAVARRETE ORDINAS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DSD/SPPEA/PGR |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |

Página 1 de 3

OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados
 OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia
 OE11 - Fortalecer as estruturas de apoio à investigação
 OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada
 OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial
 OE18 - Garantir o pleno exercício do poder investigatório
 OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF
 OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0034 - SITTEL
 P0167 - Projeto Examinat 2.0
 P0170 - SITTEL 2017
 P0241 - Sistema de Informações e Relatórios de Inteligência Financeira (SIRIF)

Descrição do projeto

Benefícios:

1. Uma atuação mais célere e eficiente no campo investigativo;
2. Integração entre os membros das equipes investigativas;
3. Integração entre as unidades do Ministério Público Federal que atuam de forma conjunta em um mesmo caso investigativo;
4. Compartilhamento de melhores práticas por meio do mapeamento de processos, acúmulo de informações e conhecimento dos casos investigativos bem-sucedidos;
5. Geração de memória organizacional dos casos investigativos;
6. Permitir um melhor controle e acompanhamento pelo Procurador Geral da República dos casos investigativos em curso;
7. Aumento da capacidade de armazenamento e processamento dos sistemas investigativos;
8. Aumento da capacidade investigativa do Ministério Público Federal, considerando a alta capacidade da solução em processar, armazenar, organizar, integrar e correlacionar dados e informações;
9. Automação de processos manuais de trabalho com aumento da precisão, velocidade das pesquisas, e possibilidade de interligação entre outras fontes informações de forma integrada

Descrição do escopo:

- 1 - Funcionamento Provisório
 - 1.1 - Validação e Testes
 - 1.2 - Funcionamento Provisório
 - 1.3 - Homologação Funcionamento Provisório
- 2 - Definição Processo de Trabalho
 - 2.1 - Identificar Processos
 - 2.2 - Mapear processo
 - 2.3 - Validar Processo
 - 2.4 - Publicar Instrução Normativa
- 3 - Implantação Ferramenta Gestão de Casos - PGR
 - 3.1 - Funcionamento com Caso investigativo piloto
 - 3.2 - Treinamento usuários
 - 3.3 - Operação Assistida

- 3.3.1 - Apoio na orientação assistida - 2018
 - 3.3.1.1 - Atividades Gratificadas
 - 3.3.1.2 - Atividades não gratificadas
- 3.3.2 - Apoio na orientação assistida - 2019
- 3.4 - Validação Funcionamento da operação assistida
- 3.5 - Apoio Infraestrutura - 2018
 - 3.5.1 - Alocação André - Caso Piloto
 - 3.5.2 - Alocação Thiago - Caso Piloto
 - 3.5.3 - Alocação André - Operação Assistida
 - 3.5.4 - Alocação Thiago - Operação Assistida
- 4 - Gestão de Projetos
 - 4.1 - Plano de Projeto
 - 4.2 - Acompanhamento do Projeto
 - 4.2.1 - Acompanhamento 2018
 - 4.2.2 - Acompanhamento 2019
 - 4.3 - Plano de Comunicação
 - 4.4 - Encerramento do projeto

Prazo e custo do projeto

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 08/01/2018 |
| Previsão de conclusão: | 19/04/2019 |
| Previsão de duração: | 467 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$73.988,58 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 636, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613 de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007070/2018-71, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Projeto Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade", sob o código P0201, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES, matrícula 1354;

II - MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, matrícula 630;

III - NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO, matrícula 119;

IV - SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, matrícula 503;

V - SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN, matrícula 824.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ALINE MARIA DIAS BASTOS, matrícula 5519;

II - BEATRIZ MARTINS MENDES GOMES, matrícula 29714;

III - FABIO GRACHIKI, matrícula 8845;

IV - FABIOLA DE FIGUEIREDO BEDA, matrícula 11001;

V - FRANCISCO BARCIELLA JUNIOR, matrícula 3044;

VI - JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 26381;

VII - KATIA LEDA DE OLIVEIRA, matrícula 26767;

VIII - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957;

IX - MAURO CESAR SOBRINHO, matrícula 6399;

X - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030;

XI - SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, matrícula 5600.

Art. 4º Ficam designados a Procuradora Regional da República SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI como Gerente do projeto e a Procuradora da República SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - FABIOLA DE FIGUEIREDO BEDA, matrícula 11001, 180 dias;

II - FRANCISCO BARCIELLA JUNIOR, matrícula 3044, 180 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0201 - Projeto Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade" |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| Unidade gestora: |
| 4A.CAM - 4A. CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO |
| Gerente do projeto: |
| SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI |
| Gerente substituto do projeto: |
| SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN |
| Partes Envolvidas: |
| ACRIM/SCI/PGR ASCOM/PRR3ª ASPGE/PRR3ª ASSCOR/4A.CAM CTIC/PRPE CTIC/PRPR CTIC/PRR3ª DACAMSUB/SECOM DIPWEB/SECOM GABPRR47-SASK Ministério Público do Estado da Bahia Ministério Público do Estado de São Paulo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro PGR PRM-PIRACICABA PRR3ª REGIÃO PRR5ª REGIÃO PR-SP STIC/SG |
| Equipe do projeto: |
| 1. LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES, Procurador da República, PRM-PIRACICABA/PRM-PIRACICABA 2. MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Procurador Regional da República, PRR5ª |

Página 1 de 5

REGIÃO/PRR5ª REGIÃO

3. NIVIO DE FREITAS SILVA FILHO, Subprocurador-Geral da República, PGR/PGR
4. SANDRA AKEMI SHIMADA KISHI, Procurador Regional da República, PRR3ª REGIÃO/PRR3ª REGIÃO
5. SUZANA FAIRBANKS OLIVEIRA SCHNITZLEIN, Procurador da República, PR-SP/PR-SP
6. ALINE MARIA DIAS BASTOS, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, PGR/ACRIM/SCI/PGR
7. BEATRIZ MARTINS MENDES GOMES, Contratado, PRR3ª REGIÃO/ASCOM/PRR3ª
8. FABIO GRACHIKI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PR/CTIC/PRPR
9. FABIOLA DE FIGUEIREDO BEDA, Analista do MPU/Direito, PRR3ª REGIÃO/GABPRR47-SASK
10. FRANCISCO BARCIELLA JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR3ª REGIÃO/CTIC/PRR3ª
11. JULIANA CARVALHO GARCIA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/DACAMSUB/SECOM
12. KATIA LEDA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSCOR/4A.CAM
13. MARCELLO AZEVEDO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIPWEB/SECOM
14. MAURO CESAR SOBRINHO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/STIC/SG
15. SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PE/CTIC/PRPE
16. SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, Técnico do MPU/Administracao, PRR3ª REGIÃO/ASPGE/PRR3ª
17. Alexandra Faccioli Martins, CPF: 157.541.378-77
18. Aline Valéria Archangelo Salvador, CPF: 252.250.938-17
19. Ivan Carneiro Castanheiro, CPF: 065.306.168/45
20. José Alexandre Maximino Mota, CPF: 099.320.917-31
21. Ricardo Manuel Castro, CPF: 168.683.738-05

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados
- OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores
- OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia
- OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse
- OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
- OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada
- OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial
- OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial
- OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF
- OE23 - Atuação preventiva
- OE25 - Trabalho em grupo e parcerias

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

- P0063 - Qualidade da Água
- P0172 - Radar Ambiental - Fase 1

P0221 - APTUS 6.0

Descrição do projeto**Benefícios:**

O Projeto Conexão Água tem suas atividades pautadas numa governança colaborativa da água, por meio de um amplo grupo multidisciplinar e multissetorial de colaboradores (membros do Ministério Público Brasileiro; Membros do Poder Judiciário; Membros do TCU; da Academia, do setor empresarial, ONGs, da gestão pública e privada relacionadas à água, meio ambiente, saúde, saneamento e outros) que se articula de forma permanente e se interage em projetos afins. Assim, o Conexão Água consegue mapear os reais desafios para construção de estratégias coletivas, para cada segmento ou cada indicador relacionado à questão hídrica, colhendo-se no trilhar de caminhos comuns o desenvolvimento de inovadores produtos e a implementação de ferramentas de comunicação, efetivas para o controle do risco e o controle social, voltadas à melhoria das políticas públicas da qualidade e da governança da água, tais como:

- Novo Portal Digital do Projeto Conexão Água: espaço virtual que permite o acesso a dados e informações referentes a recursos hídricos, meio ambiente e saúde ambiental, numa plataforma integrada de monitoramento de qualidade da água, dos mais diversos órgãos gestores e de controle, em nível nacional (<http://conexaoagua.mpf.mp.br/>);
- Implementação do Manual de Atuação Institucional "Efetivação das Metas de Qualidade das Águas no Brasil. Atuação Estratégica para a Melhoria da Qualidade das Águas" (<http://conexaoagua.mpf.mp.br/arquivos/manuais/2018-05-efetivacao-das-metas-de-qualidade-das-aguas-no-brasil.pdf>);
- Boletim das Águas acolhe artigos científicos, atas, pautas, documentos e relatórios que retratam e dão suporte e valor à metodologia da construção conjunta de estratégias, após apropriação do conhecimento (<http://conexaoagua.mpf.mp.br/boletim-das-aguas/>);
- Realização constante de reuniões técnicas (<http://conexaoagua.mpf.mp.br/atuacao-estrategica/eventos>), que foram documentadas no relatório de atividades (<http://conexaoagua.mpf.mp.br/atuacao-estrategica/documentos-do-projeto/>).

Outrossim, busca o Projeto Conexão os seguintes benefícios: 1) Portal Conexão Água como ferramenta para apoiar a governança da água; 2) Aplicativos do Conexão e de Projetos Incentivados; 3) Nova Edição do Boletim das Águas; 4) Treinamento e Capacitação por meio de Cursos Virtuais de Capacitação; 5) Implementação do Manual de Atuação; 6) Publicação do Manual; 7) Sinergia das Metodologias e do Compartilhamento de Resultados Positivos dos Projetos Incentivados e dos Produtos do Projeto Conexão Água; 8) Vídeos do Projeto Conexão/Série Desafios-Sustentabilidade, para incentivar a educação ambiental, realizados pelo Ministério Público Federal (MPF) e parceiros com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE/SP); 9) Comissão Consultiva do Projeto Conexão Água para zelar pela aderência das atividades e dos projetos incentivados aos princípios e diretrizes estabelecidos ao projeto; 10) Comissão de Gestão da Comunicação para a efetividade da governança colaborativa da água.

Descrição do escopo:

- 1 - Etapa 1 - Gestão do Projeto
 - 1.1 - Plano de Projeto
 - 1.2 - Plano de Comunicação
 - 1.3 - Metodologia de Desenvolvimento dos Trabalhos do Projeto (realização de reuniões e eventos)
 - 1.4 - Termo de Aceite
 - 1.5 - Termo de Encerramento
- 2 - Etapa 2 - Portal Conexão Água
 - 2.1 - Realização de contatos técnicos necessários, ensaios, layout e testes do Portal e diretrizes para catalogação

- 2.1.1 - Realização de reuniões de trabalho
- 2.1.2 - Catalogação de dados e informações sobre recursos hídricos e saneamento para apoio a decisões estratégicas
- 2.1.3 - Layout do Portal Conexão Água
- 2.1.4 - Layout de apresentações, vídeos, vinhetas, logos e imagens do projeto
- 2.2 - Criação do Portal no endereço: conexaoagua.mpf.mp.br
- 2.3 - Implementação de ferramenta de indexação e busca de documentos multimídia no Portal - APTUS
- 2.4 - Atualização do conteúdo do Portal
- 2.5 - Avaliação e monitoramento da dinâmica do Portal (SECOM)
- 2.6 - Termo de Aceite
- 3 - Etapa 3 - Aplicativo Eco Tangarazinho
 - 3.1 - Desenvolvimento do aplicativo para educação ambiental e conscientização sobre a situação por bacia hidrográfica
 - 3.2 - Acompanhamento da dinâmica do aplicativo (SECOM)
 - 3.3 - Termo de Aceite
- 4 - Etapa 4 - DIVULGAÇÃO DO PROJETO
 - 4.1 - Nova Edição do Boletim das Águas com cerca de 12 artigos
 - 4.2 - Recuperação das 14 Edições da Revista das Águas do extinto GT das águas
 - 4.3 - Realização de contatos para a aproximação de parceiros internacionais para o Projeto (como a Universidade Nova de Lisboa, de Portugal, dentre outros)
 - 4.4 - Termo de Aceite
- 5 - Etapa 5 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
 - 5.1 - Curso a distância em parceria com a ESMPU - Estratégias para a revitalização de bacias, qualidade hídrica e saneamento - (Curso I em 2017)
 - 5.2 - Curso a distância em parceria com a ESMPU - Estratégias para a revitalização de bacias, qualidade hídrica e saneamento - (Curso II em 2018)
 - 5.3 - Curso a distância em parceria com a ESMPU - Análise de resíduos de agrotóxicos em alimentos
 - 5.4 - Implementação do Manual de Atuação Institucional como conteúdo didático dos cursos a distância em parceria com a ESMPU
 - 5.5 - Termo de Aceite
- 6 - Etapa 6 - PUBLICAÇÃO DO MANUAL DE ATUAÇÃO - EFETIVAÇÃO DAS METAS DE QUALIDADE DAS ÁGUAS NO BRASIL
 - 6.1 - Publicar exemplares do Manual
 - 6.2 - Termo de Aceite
- 7 - Etapa 7 - SINERGIA DAS METODOLOGIAS E DO COMPARTILHAMENTO DOS RESULTADOS POSITIVOS DOS PROJETOS INCENTIVADOS E DOS PRODUTOS DO PROJETO CONEXÃO ÁGUA
 - 7.1 - Realização de 4 reuniões para analisar os resultados dos Projetos Incentivados
 - 7.2 - Divulgação atualizada dos resultados dos Projetos Incentivados (Comunicação das Atividades dos Projetos)
 - 7.3 - Termo de Aceite
- 8 - Etapa 8 - PROJETO CONEXÃO GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE, SÉRIE DESAFIOS- SUSTENTABILIDADE COM SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO
 - 8.1 - Planejamento da Série Desafios/Sustentabilidade da SEE-SP
 - 8.2 - Gravação de vídeos de 3 minutos sobre o tema sustentabilidade
 - 8.3 - Termo de Aceite
- 9 - Etapa 9 - COMISSÃO CONSULTIVA DO PROJETO CONEXÃO ÁGUA
 - 9.1 - Formação da Comissão Consultiva

9.2 - Realização de 3 Reuniões sobre definição de critérios para a aprovação dos Projetos Incentivados pelo Projeto Conexão Água e escolha de colaboradores
9.3 - Acompanhamento da implementação dos Projetos Incentivados (Participação em Reuniões)
9.4 - Termo de Aceite
10 - Etapa 10 - COMISSÃO DE GESTÃO DA COMUNICAÇÃO
10.1 - Execução do Plano de Comunicação
10.2 - Termo de Aceite

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/08/2017 |
| Previsão de conclusão: | 01/08/2019 |
| Previsão de duração: | 731 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$46.850,00 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 637, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613 de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007623/2018-95, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-SAÚDE, sob o código P0211, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - MELINA TOSTES HABER, matrícula 1370;

II - TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA, matrícula 1392.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula 20256;

II - BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADES, matrícula 27627;

III - GUILHERME BURJACK GABRIEL, matrícula 27740;

IV - LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, matrícula 20692;

V - REGINA CELI DA SILVA BUENO, matrícula 12999;

VI - ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula 15334.

Art. 4º Ficam designados a Procuradora da República TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA como Gerente do projeto e a Procuradora da República MELINA TOSTES HABER como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula 20256, 162 dias;

II - BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCADES, matrícula 27627, 163 dias;

III - GUILHERME BURJACK GABRIEL, matrícula 27740, 160 dias;

IV - LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, matrícula 20692, 160 dias;

V - REGINA CELI DA SILVA BUENO, matrícula 12999, 165 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0211 - Diagnóstico da conformidade das renúncias fiscais do CEBAS-SAÚDE |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| Unidade gestora: |
| 1A.CAM - 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF |
| Gerente do projeto: |
| TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA |
| Gerente substituto do projeto: |
| MELINA TOSTES HABER |
| Partes Envolvidas: |
| ASSCOR/1A.CAM CDIG/STIC DSIG/STIC GABPRM1-MEO PRM-OSASCO PRM-PETROLINA |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. MELINA TOSTES HABER, Procurador da República, PRM-OSASCO/PRM-OSASCO 2. TICIANA ANDREA SALES NOGUEIRA, Procurador da República, PRM-PETROLINA/PRM-PETROLINA 3. ANDREIA CRISTINE HONDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/CDIG/STIC 4. BIANCA SANTOS DE ANDRADE SENCEDES, Contratado, PRM-PETROLINA/GABPRM1-MEO 5. GUILHERME BURJACK GABRIEL, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, PGR/ASSCOR/1A.CAM 6. LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DSIG/STIC 7. REGINA CELI DA SILVA BUENO, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, PGR/ASSCOR/1A.CAM 8. ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, PGR/ASSCOR/1A.CAM |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados |
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |

Página 1 de 3

| |
|--|
| OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse |
| OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável |
| OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada |
| OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial |
| OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF |
| OE22 - Proteção ao regime democrático dos direitos fundamentais |
| OE23 - Atuação preventiva |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto |
|---|
| Benefícios: |
| Dar prosseguimento aos estudos e trabalhos do GT - Saúde em paralelo ao aprimoramento e atualização do conhecimento de membros e servidores vinculados ao Ofício da 1ª Câmara; |
| Garantir o cumprimento da norma, por meio de recomendações e produção de peças jurídicas; |
| Fortalecer as parcerias existentes e propiciar novos acordos; |
| Fomentar o debate interinstitucional e social sobre o tema, por meio da troca de experiência dos especialistas, convidados e participantes presentes; |
| Fomentar a atuação do Ministério da Saúde na concessão e renovação do CEBAS-SAÚDE. |
| Fomentar a avaliação das contrapartidas dadas pelos hospitais beneficentes em relação ao que vêm gozando de isenções, de forma a proporcionar uma boa gestão dos recursos do SUS; |
| Possibilitar a transparência na relação entre a isenção e o benefício ofertado pelas entidades beneficentes; e |
| Subsidiar o controle externo e social. |
| Descrição do escopo: |
| 1 - Gestão do Projeto |
| 1.1 - Aprovação da Proposta de Projeto |
| 1.2 - Plano de Projeto |
| 1.3 - Acompanhamento mensal |
| 1.4 - Relatório de Encerramento |
| 2 - Acordo de cooperação com a RFB |
| 2.1 - Elaboração da Minuta do Acordo |
| 2.2 - Aprovação da minuta do Acordo pela CONJUR/SG |
| 2.3 - Assinatura do Acordo pelo MPF e pela RFB |
| 2.4 - Publicação do Acordo |
| 3 - Diagnóstico da conformidade das isenções fiscais concedidas às entidades certificadas |
| 3.1 - Análise dos dados obtidos para identificar frentes de atuação do MPF |
| 3.2 - Definição do tipo de atuação a ser adotada pela 1ªCCR |
| 3.3 - Disponibilização de modelos de atuação para os membros do MPF |

| |
|--|
| 3.4 - Divulgação do diagnóstico realizado |
| 4 - Diagnóstico do credenciamento/renovação do CEBAS - Saúde |
| 4.1 - Análise dos dados obtidos para identificar frentes de atuação do MPF |
| 4.2 - Definição do tipo de atuação a ser adotada pela 1ªCCR |
| 4.3 - Disponibilização de modelos de atuação para os membros do MPF |
| 4.4 - Divulgação do diagnóstico realizado |
| 5 - Relatório de cotejo entre isenções e contrapartidas |
| 5.1 - Elaboração do Relatório com informações filtradas |
| 5.2 - Análise do relatório e definição do tipo de atuação a ser adotada pela 1ªCCR |
| 5.3 - Disponibilização de modelos de atuação para os membros do MPF |
| 5.4 - Divulgação do relatório |
| 6 - Plano de Comunicação |

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/05/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$79.051,29 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 638, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613 de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007099/2018-52, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Trabalho Escravo: resultados da atuação do MPF, sob o código P0232, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN, matrícula 933.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - DANIEL COELHO MENDES DE SOUZA, matrícula 22942;

II - GEDEAO DA SILVA, matrícula 6016;

III - KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, matrícula 25887.

Art. 4º Ficam designados a Procuradora da República ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura GEDEAO DA SILVA como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - DANIEL COELHO MENDES DE SOUZA, matrícula 22942, 110 dias;

II - GEDEAO DA SILVA, matrícula 6016, 141 dias;

III - KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, matrícula 25887, 141 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0232 - Trabalho Escravo: resultados da atuação do MPF |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Coordenador da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| Unidade gestora: |
| PR-DF - PROCURADORIA DA REPUBLICA - DISTRITO FEDERAL |
| Gerente do projeto: |
| ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN |
| Gerente substituto do projeto: |
| GEDEAO DA SILVA |
| Partes Envolvidas: |
| APGE/PRDF ASSCOR/2A.CAM ASSPA/PR-DF PR-DF |
| Equipe do projeto: |
| 1. ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN, Procurador da República, PR-DF/PRDF 2. DANIEL COELHO MENDES DE SOUZA, Contratado, PR-DF/APGE/PRDF 3. GEDEAO DA SILVA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PR-DF/ASSPA/PR-DF 4. KARINA HELENA FONSECA CARDOSO, Analista do MPU/Direito, PGR/ASSCOR/2A.CAM |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção OE24 - Aproximação com o cidadão |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |
| Descrição do projeto |
| Benefícios: |
| Este projeto pretende efetuar um levantamento dos resultados das ações penais sobre trabalho |

Página 1 de 2

escravo, não apenas nos aspectos quantitativos, mas principalmente, qualitativos. A partir deste levantamento será possível sugerir ações que tenham por finalidade a melhoria dos resultados da atuação do Ministério Público Federal.

Descrição do escopo:

- 1 - Fase 1 - Levantamento preliminar
 - 1.1 - Definir escopo inicial de ações penais
 - 1.2 - Levantamento das ações nos sistemas dos TRFs e no sistema Único
 - 1.3 - Elaborar questionário 1 para orientar o levantamento das ações
 - 1.4 - Cadastrar questionário no sistema
 - 1.5 - Levantamento das ações a serem analisadas
 - 1.6 - Relacionar ações penais sugeridas para o projeto
- 2 - Fase 2 - Levantamento Final
 - 2.1 - Refinar escopo de ações
 - 2.2 - Elaborar questionário 2
 - 2.3 - Selecionar grupo de trabalho de estagiários
 - 2.4 - Cadastrar questionário no sistema
 - 2.5 - Levantamento dos dados das ações penais selecionadas
 - 2.6 - Consolidação dos dados do questionário 2
- 3 - Fase 3 - Conclusão
 - 3.1 - Análise das informações auferidas no levantamento 2
 - 3.2 - Apontamentos
 - 3.3 - Confecção do Relatório

Prazo e custo do projeto

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 12/12/2019 |
| Previsão de duração: | 560 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$31.499,81 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 639, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007094/2018-20, resolve:

Portaria. Art. 1º Aprovar o projeto AMAZÔNIA PROTEGE Novo Ciclo, sob o código P0202, conforme Termo de Abertura anexo a esta

Portaria. Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO, matrícula 1100.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA JUNIOR, matrícula 3358;

II - BRUNO LOPES COTRIM, matrícula 19486;

III - CRISTINA DE QUEIROZ TELLES MAFFRA, matrícula 17506;

IV - HUMBERTO ALCANTARA FERREIRA LIMA, matrícula 12610;

V - JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 26381;

VI - KATIA LEDA DE OLIVEIRA, matrícula 26767;

VII - MARCOS CIPRIANO CARDOSO GARCIA, matrícula 5291;

VIII - SILVANO RODRIGUES BORGES, matrícula 26633;

IX - TATIANA MARTINEWSKI BICCA, matrícula 10869;

X - WALTER SOARES MALTA, matrícula 3472.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA JUNIOR como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA JUNIOR, matrícula 3358, 190 dias;

II - JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 26381, 29 dias;

III - KATIA LEDA DE OLIVEIRA, matrícula 26767, 190 dias;

IV - TATIANA MARTINEWSKI BICCA, matrícula 10869, 29 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0202 - AMAZÔNIA PROTEGE Novo Ciclo |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Coordenador da 4ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| Unidade gestora: |
| 4A.CAM - 4A. CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO |
| Gerente do projeto: |
| DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO |
| Gerente substituto do projeto: |
| ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA JUNIOR |
| Partes Envolvidas: |
| 4A.CAM ANPMA/SPPEA/PGR ASSADM/4A.CAM ASSCOR/4A.CAM COOR/PRM-MG DACAMSUB/SECOM DISAS/STIC DPMA/SPPEA/PGR SUBPUBLI/SECOM SUBSINE/STIC |
| Equipe do projeto: |
| 1. DANIEL CESAR AZEREDO AVELINO, Procurador da República, PGR/4A.CAM 2. ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA JUNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/ASSADM/4A.CAM 3. BRÚNO LOPES COTRIM, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SUBSINE/STIC 4. CRISTINA DE QUEIROZ TELLES MAFFRA, Analista do MPU/Perícia/Geologia, PGR/ANPMA/SPPEA/PGR 5. HUMBERTO ALCANTARA FERREIRA LIMA, Analista do MPU/Perícia/Geologia, PGR/ANPMA/SPPEA/PGR 6. JULIANA CARVALHO GARCIA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/DACAMSUB/SECOM 7. KATIA LEDA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSCOR/4A.CAM 8. MARCOS CIPRIANO CARDOSO GARCIA, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Florestal, PGR/DPMA/SPPEA/PGR 9. SILVANO RODRIGUES BORGES, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Florestal, PRM-VIÇOSA/COOR/PRM-MG |

Página 1 de 3

10. TATIANA MARTINEWSKI BICCA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/SUBPUBLI/SECOM
 11. WALTER SOARES MALTA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DISAS/STIC

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados
 OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia
 OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
 OE11 - Fortalecer as estruturas de apoio à investigação
 OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura
 OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada
 OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial
 OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial
 OE18 - Garantir o pleno exercício do poder investigatório
 OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

- P0172 - Radar Ambiental - Fase 1
 P0173 - Transparência das Informações Ambientais - Fase 1

Descrição do projeto

Benefícios:

O Projeto se valerá da tecnologia disponível e da expertise dos membros do MPF em atuação na Amazônia Legal para buscar, de modo efetivo, a redução do desmatamento ilegal nesse bioma.

Descrição do escopo:

- 1 - COLETA E VALIDAÇÃO DE DADOS
 1.1 - Coleta de Dados e Laudos do IBAMA/ Demais Bases
 1.2 - Validação e carga inicial dos dados do Prodes 2017
 2 - CONSOLIDAÇÃO DAS BASES
 2.1 - Verificação e complementação dos laudos do IBAMA
 2.2 - Qualificação das partes
 3 - PREPARAÇÃO DO SISTEMA PARA O NOVO CICLO
 3.1 - Revisão do sistema de distribuição de laudos e geração de Modelos de ACP
 3.2 - Revisão do site do projeto
 4 - AÇÃO COORDENADA
 4.1 - Atualização do site de divulgação
 4.2 - Campanha de divulgação publicitária
 4.3 - Ajuizamento das Ações Cíveis Públicas
 4.4 - Alimentação do site com as ACPs
 4.5 - Lançamento da Ação Coordenada 2º Ciclo do Projeto Amazônia Protege
 4.6 - Acompanhamento da Ação

| |
|----------------------------------|
| 5 - GESTÃO DOCUMENTAL DO PROJETO |
| 5.1 - Plano de Projeto |
| 5.2 - Acompanhamento do Projeto |
| 5.3 - Termo de Encerramento |

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 08/01/2018 |
| Previsão de conclusão: | 14/12/2018 |
| Previsão de duração: | 341 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$71,720.10 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 640, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613, de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007512/2018-89, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto O MPF na Afirmação dos Direitos Ciganos, sob o código P0218, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

- I - EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR, matrícula 913;
- II - GUSTAVO KENNER ALCANTARA, matrícula 1429;
- III - JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA, matrícula 1163;
- IV - LUCIANO MARIZ MAIA, matrícula 199.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - CARLA DANIELA LEITE NEGOCIO, matrícula 8823;
- II - FELIPE NOBRE BUENO BRANDAO, matrícula 27931;
- III - JOSE CAIXETA CALAZANS, matrícula 11593;
- IV - JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 26381;
- V - KARINA COSTA RECEDIVE, matrícula 20180;
- VI - LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS, matrícula 10944;
- VII - MIRVANIA MONTEIRO ANACLETO MARTINS, matrícula 5168.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República GUSTAVO KENNER ALCANTARA como Gerente do projeto e a Analista do MPU/Direito CARLA DANIELA LEITE NEGOCIO como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - CARLA DANIELA LEITE NEGOCIO, matrícula 8823, 201 dias;
- II - JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 26381, 30 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0218 - O MPF na Afirmação dos Direitos Ciganos |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| Unidade gestora: |
| 6A.CAM - 6A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO |
| Gerente do projeto: |
| GUSTAVO KENNER ALCANTARA |
| Gerente substituto do projeto: |
| CARLA DANIELA LEITE NEGOCIO |
| Partes Envolvidas: |
| 6A.CAM ASSJUR/6A.CAM ASSPLAN/6A.CAM DACAMSUB/SECOM PGR PR-MG PR-PB |
| Equipe do projeto: |
| 1. EDMUNDO ANTONIO DIAS NETTO JUNIOR, Procurador da República, PR-MG/PR-MG 2. GUSTAVO KENNER ALCANTARA, Procurador da República, PGR/6A.CAM 3. JOSE GODOY BEZERRA DE SOUZA, Procurador da República, PR-PB/PR-PB 4. LUCIANO MARIZ MAIA, Subprocurador-Geral da República, PGR/PGR 5. CARLA DANIELA LEITE NEGOCIO, Analista do MPU/Direito, PGR/ASSJUR/6A.CAM 6. FELIPE NOBRE BUENO BRANDAO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSPLAN/6A.CAM 7. JOSE CAIXETA CALAZANS, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSPLAN/6A.CAM 8. JULIANA CARVALHO GARCIA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/DACAMSUB/SECOM 9. KARINA COSTA RECEDIVE, Analista do MPU/Direito, PGR/ASSJUR/6A.CAM 10. LUCIANA MARIA DE MOURA RAMOS, Analista do MPU/Perícia/Antropologia, PGR/ASSPLAN/6A.CAM 11. MIRVANIA MONTEIRO ANACLETO MARTINS, Analista do MPU/Direito, PGR/ASSJUR/6A.CAM |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |

Página 1 de 2

| |
|--|
| OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse |
| OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável |
| OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada |
| OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto | |
|---|--|
| Benefícios: | |
| <p>Criar um espaço de discussão e reflexão sobre o planejamento, implementação e avaliação das políticas públicas para comunidades ciganas em todo o país, com ênfase nas audiências públicas que aproximarão integrantes dessas comunidades com gestores públicos, com participação em todas as etapas de sua implementação.</p> <p>Empoderar as comunidades ciganas, fazendo delas participantes efetivos das etapas de discussão dessas políticas, criando cartilhas de políticas públicas e elaborando diretrizes de ações coordenadas, além de sugestões de peças a serem utilizadas pelos Procuradores da República nos estados e municípios para o atendimento das demandas locais das comunidades ciganas, e discutindo as normas vigentes e sua aplicação, bem como realizando ações no sentido de seu cumprimento.</p> <p>Acompanhar e criar instrumentos para a implantação de políticas públicas para as comunidades ciganas, que permitam o efetivo exercício dos direitos garantidos a essa população tradicional.</p> <p>Realizar cursos presenciais e a distância, com objetivo de promover a disseminação do conhecimento acerca dos povos ciganos, seus direitos e as políticas públicas a eles destinadas.</p> <p>As discussões e deliberações do evento, que serão reunidas em ata, servirão como subsídio para a avaliação e definição dos novos encaminhamentos para a questão.</p> | |
| Descrição do escopo: | |
| <ul style="list-style-type: none"> 1 - Gestão Documental 2 - Definição de diretrizes e normas 3 - Integração com as ações regionais e locais 4 - Audiências Públicas e Ações Coordenadas 5 - Gestão do Projeto 6 - Avaliação e definição das novas ações 7 - Segunda Fase "Maio Cigano" | |

| Prazo e custo do projeto | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/04/2018 |
| Previsão de conclusão: | 30/06/2019 |
| Previsão de duração: | 456 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$19,710.15 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 641, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613 de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007779/2018-76, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Cidadão em Ação, sob o código P0197, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a equipe do projeto:

I - BRUNO BARROS DE ASSUNCAO, matrícula 1361;

II - BRUNO GALVAO PAIVA, matrícula 1263.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, matrícula 22550;

II - GUILHERME BURJACK GABRIEL, matrícula 27740;

III - JOAO MARIO PEREIRA D ALMEIDA DIAS, matrícula 23836;

IV - LUCAS RAFAEL GALDINO DE ARAUJO LUCENA, matrícula 27380;

V - ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula 15334;

VI - VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula 19359.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República BRUNO GALVAO PAIVA como Gerente do projeto e o Procurador da República BRUNO BARROS DE ASSUNCAO como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, matrícula 22550, 150 dias;

II - JOAO MARIO PEREIRA D ALMEIDA DIAS, matrícula 23836, 55 dias;

III - LUCAS RAFAEL GALDINO DE ARAUJO LUCENA, matrícula 27380, 180 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0197 - Cidadão em Ação |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão |
| Unidade gestora: |
| 1A.CAM - 1A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MPF |
| Gerente do projeto: |
| BRUNO GALVAO PAIVA |
| Gerente substituto do projeto: |
| BRUNO BARROS DE ASSUNCAO |
| Partes Envolvidas: |
| ASSCOR/1A.CAM DIEVI/CVE DIVPUB/SECOM GABPRM3-BGP PRM-C.GRANDE |
| Equipe do projeto: |
| 1. BRUNO BARROS DE ASSUNCAO, Procurador da República, PRM-C.GRANDE/PRM-C.GRANDE 2. BRUNO GALVAO PAIVA, Procurador da República, PRM-C.GRANDE/PRM-C.GRANDE 3. AMANDA COSTA PEREIRA LEITE, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSCOR/1A.CAM 4. GUILHERME BURJACK GABRIEL, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, PGR/ASSCOR/1A.CAM 5. JOAO MARIO PEREIRA D ALMEIDA DIAS, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIVPUB/SECOM 6. LUCAS RAFAEL GALDINO DE ARAUJO LUCENA, Analista do MPU/Direito, PRM-C.GRANDE/GABPRM3-BGP 7. ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Finanças e Controle, PGR/ASSCOR/1A.CAM 8. VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, Contratado, PGR/DIEVI/CVE |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores OE07 - Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse |

Página 1 de 2

| |
|--|
| OE24 - Aproximação com o cidadão |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto | |
|---|--|
| Benefícios: | |
| O projeto terá como benefício a capacitação do cidadão na defesa de direitos e no controle social da Administração Pública. Cerca de 900 cartilhas distribuídas fisicamente. Alcance de pessoas pela divulgação da cartilha em mídias sociais e sítios eletrônicos. Conselhos municipais capacitados para o controle social. | |
| Descrição do escopo: | |
| 1 - Gestão do Projeto 2 - Plano de Comunicação 3 - Manual de Capacitação do Cidadão 4 - Oficinas de Capacitação | |

| Prazo e custo do projeto | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/05/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$67,408.56 |

PORTARIA PGR/MPF Nº 642, DE 9 DE JULHO DE 2018

O VICE-PROCURADOR-GERAL ELEITORAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso XLIV do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316, de 20/07/2016, e o art. 7º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, bem como a delegação constante da Portaria PGR/MPF nº 613 de 2/7/2018, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007746/2018-26, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto APROXIMANDO O MPF DO CIDADÃO, sob o código P0252, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - PABLO LUZ DE BELTRAND, matrícula 1606.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - CIBELLE DE SOUZA RAMALHO, matrícula 24667;

II - DAYAN EDY VERAS FERREIRA, matrícula 29374;

III - GABRIEL BANDEIRA REBOUCAS DE OLIVEIRA, matrícula 28678;

IV - GISELLE DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 23059;

V - LEVI CORREIA PEREIRA, matrícula 28795;

VI - LUCAS CASTRO DE PAIVA, matrícula 28888;

VII - MICHELLE SILVA MATUTE, matrícula 29378.

Art. 4º Ficam designadas a Técnica do MPU/Administração GISELLE DE OLIVEIRA BRITO como Gerente do projeto e a Técnica do MPU/Administração CIBELLE DE SOUZA RAMALHO como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto a participante da equipe, listada abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - GISELLE DE OLIVEIRA BRITO, matrícula 23059, 83 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0252 - APROXIMANDO O MPF DO CIDADÃO |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Procurador-Chefe da PR-AM |
| Unidade gestora: |
| PR-AM - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - AMAZONAS |
| Gerente do projeto: |
| GISELLE DE OLIVEIRA BRITO |
| Gerente substituto do projeto: |
| CIBELLE DE SOUZA RAMALHO |
| Partes Envolvidas: |
| GABPRM1-AA GABPRM2-PLB PRM-TABATINGA SJUR/PRM-AM |
| Equipe do projeto: |
| 1. PABLO LUZ DE BELTRAND, Procurador da República, PRM-TABATINGA/PRM-TABATINGA 2. CIBELLE DE SOUZA RAMALHO, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/PRM-TABATINGA 3. DAYAN EDY VERAS FERREIRA, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/GABPRM1-AA 4. GABRIEL BANDEIRA REBOUCAS DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/GABPRM2-PLB 5. GISELLE DE OLIVEIRA BRITO, Técnico do MPU/Administracao, PRM-TABATINGA/SJUR/PRM-AM 6. LEVI CORREIA PEREIRA, Analista do MPU/Direito, PRM-TABATINGA/GABPRM2-PLB 7. LUCAS CASTRO DE PAIVA, Analista do MPU/Direito, PRM-TABATINGA/GABPRM1-AA 8. MICHELLE SILVA MATUTE, Analista do MPU/Direito, PRM-TABATINGA/GABPRM1-AA |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF OE24 - Aproximação com o cidadão |

Página 1 de 3

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0068 - MPF na Comunidade

Descrição do projeto**Benefícios:**

Promover a aproximação do órgão com a sociedade através da divulgação das atividades desenvolvidas pelo órgão esclarecendo os campos de atuação, com a finalidade de acolhimento efetivo de eventuais representações propostas; Diminuir a quantidade de Notícias de Fato improdutivas por falta de conhecimento das qualificadoras de uma demanda, orientação aos munícipes de que as demandas individuais, se apresentadas com viés coletivo, podem ser tratadas pelo MPF; Aumentar a Confiabilidade das pessoas no órgão com a diminuição de NFS arquivadas ou indeferidas por um mal uso/ conhecimento dos usuários quanto a finalidade da instituição, Publicizar e fomentar o uso dos diversos canais de comunicação com o órgão para o recebimento das notícias de fatos, irregularidades, representações da área fim; Estabelecer um canal direto da sociedade civil e órgãos por meio do contato direto e protocolo de recebimento de documentos; Receber demanda reprimida das cidades através de coleta de SAC de áreas sensíveis,

Descrição do escopo:

- 1 - Comunicação com os órgãos auxiliares - município 01 (provavelmente Jutáí)
 - 1.1 - Agendamento de Datas Órgãos Auxiliares
 - 1.2 - Definição dos Canais de Comunicação no Município
 - 1.3 - Levantamento do Local de realização do Evento
- 2 - Estruturação das Ferramentas de Comunicação
 - 2.1 - Levantamento das Principais Atividades do Órgão
 - 2.2 - Levantamento das Principais Demandas recebidas do Município
 - 2.3 - Levantamento dos Principais temas que não são investigados (arquivados/declínios/indeferimentos)
 - 2.4 - Estruturação da Palestra
 - 2.5 - Estruturação dos Materiais de Apoio
- 3 - Planejamento da Viagem
 - 3.1 - Confirmação dos Cronogramas/ Pedidos de Diárias
 - 3.2 - Contato com Órgãos de Divulgação da Iniciativa nos Municípios
 - 3.3 - Confirmar Local do Evento
- 4 - EXECUÇÃO - VIAGEM
 - 4.1 - Período em Transito
 - 4.2 - Palestra
- 5 - Relatório Final
 - 5.1 - Relatório Final
 - 5.2 - Alimentação da Lista de Contatos
- 6 - Segunda Parte - Comunicação com Órgãos Auxiliares (2 Municípios - Provavelmente Tonantins e Santo Antônio do Içá)
 - 6.1 - Definição dos Locais nos Municípios
 - 6.2 - Definição dos Canais de Comunicação nos Municípios
 - 6.3 - Levantamento do Local de realização do Evento
- 7 - Estruturação das Ferramentas de Comunicação
 - 7.1 - Levantamento das Principais Demandas recebidas dos Municípios

7.2 - Levantamento dos Principais temas que não são investigados (arquivados/declínios/indeferimentos)
7.3 - Reestruturação da Palestra
7.4 - Estruturação dos Materiais de Apoio
8 - Planejamento da Viagem
8.1 - Confirmação dos Cronogramas/ Pedidos de Diárias
8.2 - Contatar os Órgãos de Divulgação da Iniciativa nos Municípios
8.3 - Confirmar Local do Evento
9 - EXECUÇÃO - VIAGEM
9.1 - Período em Transito
9.2 - Palestra - Município 2
9.3 - Palestra - Município 3
10 - Relatório Final - 2 parte
10.1 - Relatório Final
10.2 - Alimentação da Lista de Contatos

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 24/05/2018 |
| Previsão de conclusão: | 03/09/2018 |
| Previsão de duração: | 103 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$17.287,80 |

DECISÃO Nº 31, DE 5 DE JULHO DE 2018

Sistema Único n.º PGR-00355124/2018. PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA 1.00.000.007122/2018-17. INTERESSADA: Denise Lorena Duque Estrada

Trata-se de consulta formulada pela Procuradora Regional de República Denise Lorena Duque Estrada, para obtenção de esclarecimentos acerca do Regime de Previdência Complementar.

Por meio do Parecer 491/2018, as dúvidas suscitadas foram devidamente sanadas pela CONJUR, que tem atribuição de responder às consultas das unidades do Ministério Público Federal, consoante o art. 42 – IV da Portaria SG/MPF 382/2015.

Diante do exposto e considerando a inexistência de novas providências a ser adotadas no âmbito desta Administração Superior, determino o retorno dos autos à Secretaria-Geral.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS
Vice-Procurador-Geral Eleitoral,
No exercício do cargo de Procurador-Geral da República

SECRETARIA GERAL
GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

PORTARIA Nº 492, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015 e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.006958/2018-96, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto MONITORA MPF, sob o código P0204, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, matrícula 18125;

II - JEYSONN ISAAC BALBINOT, matrícula 18087;

III - JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO, matrícula 8182;

IV - LEANDRO ENGLER BOCON, matrícula 13605;

V - MARCELA PUIG KACZOROWSKI, matrícula 21629;

VI - MICHELE CENTENO PRESTES, matrícula 19971;

VII - RENATO CANTONI, matrícula 17166;

VIII - WESLEY PEREIRA RESENDE, matrícula 3492.

Art. 3º Ficam designados a Técnica do MPU/Administração MICHELE CENTENO PRESTES como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte WESLEY PEREIRA RESENDE como Gerente Substituto.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0204 - MONITORA MPF |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Procurador-Chefe da PR-PR |
| Unidade gestora: |
| PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA |
| Gerente do projeto: |
| MICHELE CENTENO PRESTES |
| Gerente substituto do projeto: |
| WESLEY PEREIRA RESENDE |
| Partes Envolvidas: |
| CA/PRPR CTIC/PRPR DISOT/PRPR GABPR3-DMD NUITI/PRPR SE/PRPR SETRAN/PRPR |
| Equipe do projeto: |
| 1. CLAYTON CEZAR UPITIS MARLOCH, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-PR/SETRAN/PRPR 2. JEYSONN ISAAC BALBINOT, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PR/CTIC/PRPR 3. JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO, Contratado, PR-PR/SE/PRPR 4. LEANDRO ENGLER BOCON, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PR/NUITI/PRPR 5. MARCELA PUIG KACZOROWSKI, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, PR-PR/CA/PRPR 6. MICHELE CENTENO PRESTES, Técnico do MPU/Administracao, PR-PR/SE/PRPR 7. RENATO CANTONI, Técnico do MPU/Administracao, PR-PR/GABPR3-DMD 8. WESLEY PEREIRA RESENDE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-PR/DISOT/PRPR |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável |

Página 1 de 2

| |
|--|
| OE12 - Fortalecer a segurança institucional |
| OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto | |
|-----------------------------|---|
| Benefícios: | Com a instalação de câmeras de equipamentos de circuito fechado de televisão em todas as PRMs do Estado do Paraná; contratação de serviço de monitoramento eletrônico para as unidades sem vigilância 24hs; criação de uma ilha de acompanhamento de imagens, com central de monitoramento na PR/PR; e revisão dos contratos de vigilância armada nas unidades não instaladas edifícios comerciais, o MPR-PR terá uma economia anual inicial, com os contratados de vigilância armada, da ordem de R\$ 656.000,00, podendo chegar a 30% do custo total do contrato. |
| Descrição do escopo: | <ol style="list-style-type: none">1 - Gestão do Projeto2 - Capacitação dos servidores para operarem o software de gerenciamento de vídeo3 - Contratação da instalação da infraestrutura (Pontos de Rede)4 - Instalação de câmeras e equipamentos de CFTV nas PRMs5 - Contratação de serviço de monitoramento eletrônico para unidades sem vigilância 24h6 - Revisão do contrato de Vigilância Armada 24h nas unidades não instaladas em edifícios comerciais |

| Prazo e custo do projeto | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 10/01/2017 |
| Previsão de conclusão: | 31/12/2018 |
| Previsão de duração: | 721 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$167.862,13 |

PORTARIA Nº 494, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007514/2018-78, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Extractus - Gerador de Relatórios do MPF - Versão 3 (Extractus v3), sob o código P0210, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - CAROLINA BRANDAO DE SOUSA, matrícula 26041;
- II - DIEGO EUSEBIO PEREIRA, matrícula 20525;
- III - FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, matrícula 17398;
- IV - FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, matrícula 10651;
- V - FRANCISCO SERGIO SARAIVA LOPES CHAVES, matrícula 5410;
- VI - JOSE GLEISON MARANHÃO, matrícula 5857;
- VII - MARCELO MORAIS FONTES, matrícula 4283;
- VIII - MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA, matrícula 11281;
- IX - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030;
- X - THAIS MARTINS DA SILVA, matrícula 27310.

Art. 3º Ficam designados a Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas JOSE GLEISON MARANHÃO como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - CAROLINA BRANDAO DE SOUSA, matrícula 26041, 40 dias;
- II - DIEGO EUSEBIO PEREIRA, matrícula 20525, 40 dias;
- III - FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, matrícula 17398, 16 dias;
- IV - FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, matrícula 10651, 180 dias;
- V - FRANCISCO SERGIO SARAIVA LOPES CHAVES, matrícula 5410, 150 dias;
- VI - JOSE GLEISON MARANHÃO, matrícula 5857, 150 dias;
- VII - MARCELO MORAIS FONTES, matrícula 4283, 50 dias;
- VIII - THAIS MARTINS DA SILVA, matrícula 27310, 20 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0210 - Extractus - Gerador de Relatórios do MPF - Versão 3 (Extractus v3) |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Gestão de Pessoas |
| Unidade gestora: |
| Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES |
| Gerente substituto do projeto: |
| JOSE GLEISON MARANHÃO |
| Partes Envolvidas: |
| ASSEST/SGP COJUD/PRBA CTIC/PRCE CTIC/PRPE DIBAN/STIC DISGEP/STIC SEART/PRPE SUBCOMEIO/SECOM |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> CAROLINA BRANDAO DE SOUSA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSEST/SGP DIEGO EUSEBIO PEREIRA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DISGEP/STIC FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DIBAN/STIC FRANCISCO ADRIANO NOBRE FREIRE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-CE/CTIC/PRCE FRANCISCO SERGIO SARAIVA LOPES CHAVES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-CE/CTIC/PRCE JOSE GLEISON MARANHÃO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-CE/CTIC/PRCE MARCELO MORAIS FONTES, Técnico do MPU/Administracao, PR-BA/COJUD/PRBA MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PE/SEART/PRPE SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PE/CTIC/PRPE THAIS MARTINS DA SILVA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, |

Página 1 de 3

PGR/SUBCOMEIO/SECOM

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia

OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento

OE24 - Aproximação com o cidadão

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0097 - Relatórios Gerenciais da Secretaria de Gestão de Pessoas

P0169 - EXTRACTUS 2.0

P0176 - Sistema Único 2017

P0215 - Novo AUTORIZA

Descrição do projeto

Benefícios:

Melhoria nos processos de trabalhos da área finalística (Gabinetes, COJUD, SEJUD, CCRs, PFDC e PGE), uma vez que ampliará os recursos já disponíveis no sistema EXTRACTUS, desenvolvendo novas características que, aliadas às já existentes, darão mais robustez, escalabilidade, facilidade de uso e trará características diferenciadas ao sistema. Dentre as características a serem implantadas, destacamos a possibilidade de que relatórios agendados sejam executados a partir de informações dos destinatários no agendamento ou de funções definidas que geram, automaticamente, uma lista dinâmica de destinatários (solicitação PGE); permitir novas possibilidades de formação; permitir o "ranking" em relatórios; criação de uma aba específica para a ordenação de relatórios; permitir a responsabilidade compartilhada de relatórios; permitir o compartilhamento a mais de uma pessoa.

Economia de recursos e aumento da sustentabilidade do MPF na perspectiva econômica considerando que:

(a) O GPS, se integrado ao EXTRACTUS, possibilitará a emissão de relatórios que facilitarão as tarefas da área de recursos humanos do MPF além de proporcionar a modernização da ferramenta de relatórios hoje utilizada por esta área possibilitando a criação e emissão de relatórios operacionais por seus usuários de acordo com suas necessidades com usabilidade aprimorada.

(b) A integração do EXTRACTUS ao GPS e ao AUTORIZA, possibilitará a emissão de relatórios operacionais flexíveis e dinâmicos, promovendo um ganho de desempenho e facilidade de uso aos gestores e operadores do Sistema GPS e AUTORIZA.

(c) A unificação de solução para criação e manutenção de relatórios contribuirá para redução de recursos financeiros em treinamentos e otimizará os recursos humanos da equipe de desenvolvimento de sistemas.

(d) A automação de testes agrega muitos benefícios ao processo de desenvolvimento. O primeiro deles são os benefícios na qualidade externa do produto. A bateria de testes automatizados gerados pela prática darão mais segurança na hora de mudanças e tornarão o processo mais célere.

Descrição do escopo:

1 - Planejamento e levantamento de requisitos

1.1 - Especificação de requisitos

1.2 - Aprovação dos requisitos pela equipe negocial

1.3 - Revisão do modelo de dados do Sistema Extractus

1.4 - Revisão de campos/assuntos do Sistema Único no Extractus

2 - Integração - GPS (Consulta)

- 2.1 - Implementação de características inerentes ao GPS-Consulta no Extractus
- 2.2 - Desenvolvimento do importador de relatórios
- 2.3 - Integração do GPS-Consulta ao Extractus (Assuntos / Relatórios)
- 2.4 - Treinamento de usuários - GPS-Consulta
- 2.5 - Criação, produção e divulgação SECOM
- 3 - Desenvolvimento de novas funcionalidades
 - 3.1 - Novas funcionalidades no módulo de navegação de relatórios
 - 3.2 - Novas funcionalidades no módulo de criação/emissão de relatórios
 - 3.3 - Novas funcionalidades no módulo de administração
 - 3.4 - Atualização de manual e criação do manual do módulo de administração
- 4 - Desenvolvimento de melhorias diversas
 - 4.1 - Melhorias na navegação de relatórios
 - 4.2 - Melhorias na criação de relatórios
 - 4.3 - Homologação pela equipe negocial
 - 4.4 - Implantação
 - 4.5 - Divulgação SECOM
- 5 - Integração - Sistema Autoriza
 - 5.1 - Integração do Sistema Autoriza ao Extractus (Views/Assuntos)
 - 5.2 - Integração do Sistema Autoriza ao Extractus (Definição de relatórios)
 - 5.3 - Homologação pela equipe negocial
- 6 - Gestão do Projeto
 - 6.1 - Plano de projeto
 - 6.2 - Relatório de acompanhamento 1
 - 6.3 - Relatório de acompanhamento 2
 - 6.4 - Termo de encerramento

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 04/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 22/03/2019 |
| Previsão de duração: | 292 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$56.320,88 |

PORTARIA Nº 495, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007620/2018-51, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Gestão de Programas de Aprendizagem do Ministério Público Federal, sob o código P0236, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - DENIS PAULO MOCHI, matrícula 6488;

II - IGOR FRUTUOSO PAIVA, matrícula 25783;

III - LUANA DOBGINSKI SILVA SCHULTZE, matrícula 28407;

IV - LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 6075;

V - MARCOS FERREIRA VOSGERAU, matrícula 16828;

VI - MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART, matrícula 9737;

VII - RAMON SILVA ABDALA, matrícula 26735.

Art. 3º Ficam designados o Técnico do MPU/Administracao IGOR FRUTUOSO PAIVA como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - DENIS PAULO MOCHI, matrícula 6488, 159 dias;

II - LUANA DOBGINSKI SILVA SCHULTZE, matrícula 28407, 91 dias;

III - LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS, matrícula 6075, 146 dias;

IV - MARCOS FERREIRA VOSGERAU, matrícula 16828, 148 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0236 - Gestão de Programas de Aprendizagem do Ministério Público Federal |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Gestão de Pessoas |
| Unidade gestora: |
| CONCURSOS/SGP - COORDENADORIA DE CONCURSOS/SGP |
| Gerente do projeto: |
| IGOR FRUTUOSO PAIVA |
| Gerente substituto do projeto: |
| LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS |
| Partes Envolvidas: |
| CGP/PRPR CONCURSOS/SGP CTIC/PRPR DICORE/SGP |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> DENIS PAULO MOCHI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PR/CTIC/PRPR IGOR FRUTUOSO PAIVA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/CONCURSOS/SGP LUANA DOBGINSKI SILVA SCHULTZE, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PR/CTIC/PRPR LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PR/CTIC/PRPR MARCOS FERREIRA VOSGERAU, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PR/CTIC/PRPR MARINA COSTA MUNHOZ DA CUNHA ARENHART, Técnico do MPU/Administracao, PR-PR/CGP/PRPR RAMON SILVA ABDALA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DICORE/SGP |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |
| Descrição do projeto |

Página 1 de 2

| | |
|---|---------------------|
| Benefícios: | |
| <p>Como benefício, temos que o desenvolvimento do sistema permitirá maior gestão e controle desse novo processo de trabalho para o Ministério Público Federal. As unidades mostraram grande interesse na iniciativa trazida pela Portaria PGR/MPF Nº 1.240, de 22 de novembro de 2017, qual seja o serviço voluntário.</p> <p>Considerando-se tal interesse, o processo em comento necessitará de meios para sua operacionalização. Caso contrário, restará ao alvitre de operações manuais, que são suscetíveis a erros humanos.</p> | |
| Descrição do escopo: | |
| <p>1 - ESPECIFICAÇÃO DE REQUISITOS 2 - CRIAÇÃO DE CADASTRO DE INTERESSADOS E PRESTADORES DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO E CONVÊNIOS 3 - CRIAÇÃO DO MÓDULO DE CONTROLE DE JORNADA E RECESSO 4 - CRIAÇÃO DO MÓDULO PROCESSO SELETIVO</p> | |
| Prazo e custo do projeto | |
| Previsão de início: | 02/07/2018 |
| Previsão de conclusão: | 29/07/2019 |
| Previsão de duração: | 393 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$42.028,38 |

PORTARIA Nº 496, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007577/2018-24, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Nova Intranet do MPF, sob o código P0229, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ADRIANA CONTI, matrícula 10114;

II - AMANDA NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula 25766;

III - ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA, matrícula 20499;

IV - CARLOS HENRIQUE GOMES DA CRUZ JUNIOR, matrícula 3529;

V - EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 20472;

VI - ERTON PEREIRA DE CASTRO, matrícula 5155;

VII - FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, matrícula 23321;

VIII - JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 26381;

IX - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957;

X - PAULO SERGIO MAIA DO LAGO SILVA, matrícula 3896;

XI - RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS, matrícula 20157;

XII - RAPHAEL HENRIQUE CORTEZAO, matrícula 21977.

Art. 3º Ficam designados o Técnico do MPU/Administracao FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - AMANDA NASCIMENTO DE SOUSA, matrícula 25766, 45 dias;

II - CARLOS HENRIQUE GOMES DA CRUZ JUNIOR, matrícula 3529, 97 dias;

III - ERTON PEREIRA DE CASTRO, matrícula 5155, 70 dias;

IV - FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, matrícula 23321, 97 dias;

V - JULIANA CARVALHO GARCIA, matrícula 26381, 45 dias;

VI - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957, 38 dias;

VII - PAULO SERGIO MAIA DO LAGO SILVA, matrícula 3896, 28 dias;

VIII - RAPHAEL HENRIQUE CORTEZAO, matrícula 21977, 45 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0229 - Nova Intranet do MPF |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Comunicacao Social |
| Unidade gestora: |
| SECOM/PGR - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PGR |
| Gerente do projeto: |
| FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO |
| Gerente substituto do projeto: |
| RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS |
| Partes Envolvidas: |
| ASCOM ASSEANWEB/SECOM ASSEIN/SECOM ASTEC/SECOM DACAMSUB/SECOM DIPWEB/SECOM DISEGI/STIC DISI/STIC DIVDIG/SECOM SUBMIDIG/SECOM |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> ADRIANA CONTI, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASTEC/SECOM AMANDA NASCIMENTO DE SOUSA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/ASSEIN/SECOM ANDRE LUIZ MARQUES DA SILVA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DISEGI/STIC CARLOS HENRIQUE GOMES DA CRUZ JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DIVDIG/SECOM EDSON MACIEL MARQUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DISI/STIC ERTON PEREIRA DE CASTRO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIPWEB/SECOM FERNANDO MEIRA VIANNA FILHO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASSEANWEB/SECOM JULIANA CARVALHO GARCIA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/DACAMSUB/SECOM MARCELLO AZEVEDO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIPWEB/SECOM |

Página 1 de 4

10. PAULO SERGIO MAIA DO LAGO SILVA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIVDIG/SECOM
 11. RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/SUBMIDIG/SECOM
 12. RAPHAEL HENRIQUE CORTEZAO, Contratado, PR-AM/ASCOM

| Alinhamento Estratégico |
|---|
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| <p>OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados</p> <p>OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia</p> <p>OE07 - Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa</p> <p>OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento</p> <p>OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse</p> <p>OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada</p> |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| <p>P0003 - Wiki do MPF</p> <p>P0004 - MPF Digital e Base Legis</p> <p>P0009 - Política de Comunicação</p> <p>P0017 - Projeto e-MPF</p> <p>P0039 - Acessibilidade</p> <p>P0103 - VITAE - Sistema de Assentamentos Funcionais Digitais</p> <p>P0110 - SIGOV - Sistema de Governança Institucional do MPF - Fase 1</p> <p>P0115 - Sistema de Solicitação Eletrônica de Capacitação - SEC</p> <p>P0116 - Sistema de Gestão de Eventos</p> <p>P0150 - Sistema Nacional de Pedidos do MPF / SNP 2.0</p> <p>P0176 - Sistema Único 2017</p> <p>P0178 - Modernização do sistema GPS</p> <p>P0185 - Portal da Rede de Biblioteca do MPF</p> <p>P0216 - Saúde em Rede - Fase II</p> <p>P0221 - APTUS 6.0</p> <p>P0222 - Gestão Integrada de Unidades do MPF utilizando o SNP</p> |
| Descrição do projeto |
| Benefícios: |
| <p>Ao aprimorar os processos de Comunicação Interna do MPF e o acesso aos sistemas da Casa, o projeto trará benefícios aos processos de trabalho das áreas finalística e meio, economia de recursos, e promoverá a sustentabilidade no MPF, a partir da possibilidade de integração das ferramentas de trabalho institucionais à plataforma e de implantação de formulários eletrônicos.</p> <p>A solução proposta para a Intranet do MPF deverá ser futuramente adaptada para o desenvolvimento ou modernização de outros sítios da instituição, incluindo a usabilidade e identidade visual dos diversos sistemas internos. Assim, em um contexto mais amplo, os esforços envolvidos e eventuais custos do projeto podem também ser encarados como investimento.</p> <p>A principal inovação será na arquitetura do sítio. Atualmente, a plataforma Plone/Zope desempenha</p> |

tanto as funções de "front-end" (visualizador de conteúdos para usuários) quanto de "back-end" (ambiente para desenvolvimento de funcionalidades e edição de conteúdos).

A arquitetura proposta prevê a separação entre ambientes de "front-end" e "back-end". A plataforma Plone/Zope permanecerá desempenhando as funções de "back-end", enquanto uma aplicação independente realizaria as funções de interface com o usuário não-gestor de conteúdo. Tal separação aproveita características de segurança e confiabilidade da plataforma Plone/Zope em ambientes de edição de conteúdo e viabiliza diversas características desejadas no ambiente de visualização.

A interface de exibição tenderá a ser mais leve, melhorando o desempenho. Também permitirá implementar mais facilmente características de layout atualizado, aproveitamento de funcionalidades de mensuração do Google Analytics, responsividade, acessibilidade e adaptabilidade de layout a contextos. Para implementar a separação, será necessário desenvolver funcionalidades que permitam a comunicação entre o ambiente de desenvolvimento e o ambiente de visualização.

Tais funcionalidades baseiam-se em serviços que possuem a denominação genérica de "webservices". A função dessas integrações baseadas em "webservices" será a de permitir ao sítio realizar a exibição automatizada de dados dinâmicos mantidos nas bases de dados dos sistemas. A integração com sistemas via "webservices" tem assim potencial para tornar a Intranet um ambiente mais dinâmico, útil e atraente aos usuários. E a integração com o SNP por meio de formulários customizados tem um duplo viés: tanto pode facilitar a consolidação do SNP como ferramenta-chave para a gestão institucional, quanto pode contribuir para um aumento significativo de interesse de usuários pela Intranet.

A interação com sistemas institucionais permitirá também implementar mecanismos que viabilizem a customização do ambiente de acesso, tornando-o mais atrativo aos usuários. A exibição automatizada de dados dinâmicos por meio da integração com outros sistemas institucionais abre a possibilidade de implementação do conceito de "dashboards", painéis que reúnam indicadores dos diversos sistemas utilizados pelo usuário, facilitando o desenvolvimento das atividades a ele atribuídas. Para desenvolvimento da Intranet dentro da filosofia de "front-end" alimentado por "webservices" é necessária a adoção de uma plataforma especializada nesse tipo de solução.

A proposta é de adoção do "framework" AngularJS, que não acarreta custos diretos para o MPF por ser software aberto. O investimento será no treinamento dos servidores que utilizarão a plataforma, sendo que o recurso para tanto está previsto no Plano de Capacitação do MPF para 2018.

Os benefícios, o esforço de desenvolvimento, a multidisciplinaridade de informações e áreas justificam que seja a proposta seja concebida como projeto estratégico. Além do que pretende-se que

Descrição do escopo:

- 1 - Levantamentos preliminares
 - 1.1 - Benchmarking
 - 1.2 - Identificação de pontos focais/interlocutores de unidades, secretarias, gabinetes e órgãos superiores
 - 1.3 - Levantamento de requisitos junto a unidades, secretarias, gabinetes e órgãos superiores
 - 1.4 - Documentação de requisitos e estrutura da informação
- 2 - Estrutura da Informação
 - 2.1 - Levantamento e avaliação de alternativas tecnológicas
 - 2.2 - Proposta de nova estrutura de informações
 - 2.3 - Ajustes e consolidações no escopo, equipe e cronograma do projeto

- 2.4 - Validação/aprovação da estrutura de informações
- 2.5 - Documentação de requisitos e estrutura da informação contemplados
- 3 - Experiência do Usuário
 - 3.1 - Proposta de lay-out
 - 3.2 - Criação de versão HTML/CSS/JS para testes e validações
 - 3.3 - Testes e validações de usabilidade, navegabilidade, responsividade e acessibilidade
 - 3.4 - Validações de lay-out junto a unidades, secretarias, gabinetes e órgãos superiores
 - 3.5 - Ajustes e reformulações de lay-out
 - 3.6 - Validação, aprovação final e documentação de lay-out
- 4 - Organização e produção de conteúdo
 - 4.1 - Identificação de gestores de conteúdo de unidades, secretarias, gabinetes e órgãos superiores
 - 4.2 - Capacitação de gestores de conteúdo de unidades, secretarias, gabinetes e órgãos superiores
 - 4.3 - Definição do cronograma de implantação das alterações de conteúdos estáticos
 - 4.4 - Produção e atualização de conteúdos estáticos
 - 4.5 - Validação dos conteúdos estáticos
- 5 - Desenvolvimento
 - 5.1 - Configuração de ambiente de desenvolvimento/homologação
 - 5.2 - Desenvolvimento de webservices para cada uma das funcionalidades dinâmicas previstas
 - 5.3 - Desenvolvimento das funcionalidades dinâmicas que acessam webservices e integração com o lay-out aprovado
 - 5.4 - Pré-testes com usuários
 - 5.5 - Testes, validações e homologação final
- 6 - Implantação
 - 6.1 - Configuração de ambiente de produção
 - 6.2 - Projeto e configuração de infraestrutura do sítio
 - 6.3 - Migração para ambiente de produção
 - 6.4 - Testes e validações Finais
- 7 - Divulgação
 - 7.1 - Ações de divulgação
 - 7.2 - Evento de lançamento

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 04/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 03/06/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$25.098,29 |

PORTARIA Nº 497, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso I do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007627/2018-73, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Fortalecimento Nacional da Segurança do Ministério Público Federal- Etapa II, sob o código P0219, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ADALMIR ALMEIDA SENA JUNIOR, matrícula 28428;
- II - ALEXANDRE CASTRO OLIVEIRA, matrícula 11715;
- III - ALEXANDRE DANTAS LIMA, matrícula 14978;
- IV - ANDRE LUIZ ALVES LINO, matrícula 2150;
- V - ANTONIO WELIGTTON PALMEIRA MEDEIROS, matrícula 12438;
- VI - ARNO REIS, matrícula 5876;
- VII - EVANDRO DA SILVA CALIXTO, matrícula 2344;
- VIII - FRANCISCO ITAECIO PEREIRA CORREIA JUNIOR, matrícula 28056;
- IX - FRANCISCO IVANISIO BEZERRA, matrícula 8382;
- X - FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA, matrícula 22158;
- XI - FREDEMIR DE OLIVEIRA FLORES, matrícula 13516;
- XII - GILVAN GOMES PEREIRA, matrícula 25501;
- XIII - JEFERSON VARELA DE ALMEIDA, matrícula 11311;
- XIV - JOSE ROBERTO ELIAS FERREIRA, matrícula 24719;
- XV - LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO, matrícula 22233;
- XVI - LEONARDO DEL PUPPO LUZ, matrícula 21070;
- XVII - LUCAS NASCIMENTO AZEVEDO, matrícula 22232;
- XVIII - LUIZ LOSCHI NETO, matrícula 17279;
- XIX - MARCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA, matrícula 5156;
- XX - MARCUS VINICIUS COSTA SILVA, matrícula 6003;
- XXI - MAURICIO MARQUES DA SILVA, matrícula 11614;
- XXII - NOEL BATISTA JUNIOR, matrícula 12296;
- XXIII - PAULINO PEREIRA DA SILVA, matrícula 3839;
- XXIV - PERO JOSE FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 18518;
- XXV - RAQUEL LIMA CASTRO, matrícula 19484;
- XXVI - RIZIA TAYLINE NUNES SILVA, matrícula 25323;
- XXVII - TIAGO DE LIMA MARTINS, matrícula 23294;
- XXVIII - VANESSA MAIA VERAS, matrícula 28268;
- XXIX - WASHINGTON LUIS BERHENDS DA SILVA, matrícula 5204;
- XXX - WESLEY PEREIRA RESENDE, matrícula 3492.

Art. 3º Ficam designados a Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública VANESSA MAIA VERAS como Gerente do projeto e a Técnica do MPU/Administração RIZIA TAYLINE NUNES SILVA como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - RIZIA TAYLINE NUNES SILVA, matrícula 25323, 117 dias;

II - VANESSA MAIA VERAS, matrícula 28268, 117 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0219 - Fortalecimento Nacional da Segurança do Ministério Público Federal- Etapa II |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretaria de Segurança Institucional |
| Unidade gestora: |
| SSIN/SG - SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL/SG |
| Gerente do projeto: |
| VANESSA MAIA VERAS |
| Gerente substituto do projeto: |
| RIZIA TAYLINE NUNES SILVA |
| Partes Envolvidas: |
| COPLAN/SSIN DIGECO/SSIN DISOT/PRBA DISOT/PRMG DISOT/PRPR DISOT/PRSC DPSI/SSIN SESOT/PRAC SESOT/PRAL SESOT/PRAM SESOT/PRAP SESOT/PRCE SESOT/PRES SESOT/PRGO SESOT/PRMA SESOT/PRMS SESOT/PRMT SESOT/PRPA SESOT/PRPB SESOT/PRPI SESOT/PRRN SESOT/PRRO |

Página 1 de 3

| |
|---|
| SESOT/PRSE |
| SESOT/PRTO |
| SMSG/PRRR |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none">1. ADALMIR ALMEIDA SENA JUNIOR, Requisitado, PR-AM/SESOT/PRAM2. ALEXANDRE CASTRO OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PGR/DIGECO/SSIN3. ALEXANDRE DANTAS LIMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-GO/SESOT/PRGO4. ANDRE LUIZ ALVES LINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-MG/DISOT/PRMG5. ANTONIO WELIGTON PALMEIRA MEDEIROS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-PB/SESOT/PRPB6. ARNO REIS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-SC/DISOT/PRSC7. EVANDRO DA SILVA CALIXTO, Técnico do MPU/Administracao, PR-RR/SMSG/PRRR8. FRANCISCO ITAECIO PEREIRA CORREIA JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-AP/SESOT/PRAP9. FRANCISCO IVANÍSIO BEZERRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-CE/SESOT/PRCE10. FRANCISCO SILVEIRA DA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-PA/SESOT/PRPA11. FREDEMIR DE OLIVEIRA FLORES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-MS/SESOT/PRMS12. GILVAN GOMES PEREIRA, Técnico do MPU/Administracao, PR-AC/SESOT/PRAC13. JEFERSON VARELA DE ALMEIDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-RN/SESOT/PRRN14. JOSE ROBERTO ELIAS FERREIRA, Técnico do MPU/Administracao, PR-MT/SESOT/PRMT15. LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-SE/SESOT/PRSE16. LEONARDO DEL PUPPO LUZ, Técnico do MPU/Administracao, PR-ES/SESOT/PRES17. LUCAS NASCIMENTO AZEVEDO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-MA/SESOT/PRMA18. LUIZ LOSCHI NETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PGR/DIGECO/SSIN19. MARCIA CHRISTIANNE ALVES DE SOUSA COSTA, Técnico do MPU/Administracao, PR-PI/SESOT/PRPI20. MARCUS VINICIUS COSTA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PGR/DIGECO/SSIN21. MAURICIO MARQUES DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PGR/DIGECO/SSIN22. NOEL BATISTA JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PGR/DIGECO/SSIN23. PAULINO PEREIRA DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-TO/SESOT/PRTO24. PERO JOSE FERREIRA DE ARAUJO, Requisitado, PR-RO/SESOT/PRRO25. RAQUEL LIMA CASTRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-AL/SESOT/PRAL26. RIZIA TAYLINE NUNES SILVA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/COPLAN/SSIN27. TIAGO DE LIMA MARTINS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PGR/COPLAN/SSIN28. VANESSA MAIA VERAS, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, PGR/DPSI/SSIN29. WASHINGTON LUIS BERHENDS DA SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, PR-BA/DISOT/PRBA30. WESLEY PEREIRA RESENDE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança |

| |
|--|
| Institucional e Transporte, PR-PR/DISOT/PRPR |
|--|

| Alinhamento Estratégico |
|---|
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores |
| OE12 - Fortalecer a segurança institucional |
| OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0137 - Fortalecimento Nacional da Segurança do Ministério Público Federal |

| Descrição do projeto |
|--|
| Benefícios: |
| <p>Buscar a implementação de PSOs e realização de ATS em todas as Unidades do MPF.</p> <p>Capacitar os servidores das Unidades para implementar PSOs e realizar ATS em suas respectivas Unidades, tendo também como meta a elaboração de PSOs e ATS nas PRM's vinculadas a essas Unidades.</p> <p>Distribuir todo o material teórico, que servirá de escopo para desenvolvimento dos PSOs e ATS.</p> |
| Descrição do escopo: |
| <p>1.1 - Gestão do projeto</p> <p>2 - Adequar o KIT para implementação do PSO e das ATS conforme Resolução nº 156 do CNMP</p> <p>3 - Capacitação dos servidores das Unidades para implementação do PSO e realização de ATS</p> <p>4 - Realizar PSOs e ATS em 22 PR's.</p> <p>5 - Metas estabelecidas para as PR's que foram visitadas</p> |

| Prazo e custo do projeto | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 02/07/2018 |
| Previsão de conclusão: | 19/12/2018 |
| Previsão de duração: | 171 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$88.980,72 |

PORTARIA Nº 498, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007581/2018-92, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Gestão Integrada de Unidades do MPF utilizando o SNP, sob o código P0222, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES, matrícula 578.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, matrícula 6790;

II - ANDERLON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 28941;

III - ANDRE MEDIOTE DE SOUSA, matrícula 27155;

IV - BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO, matrícula 27245;

V - CLEBER DE ARAUJO, matrícula 3108;

VI - CRISTIANO ALVES DOS REIS, matrícula 5941;

VII - CRISTIANO CESAR LEITE, matrícula 17874;

VIII - FERNANDA ARANHA BARRETO, matrícula 9613;

IX - HERNAN GONCALVES SALDANHA, matrícula 12537;

X - LORENA ALMEIDA SANTIAGO, matrícula 25702;

XI - LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS, matrícula 6337;

XII - LUIS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA, matrícula 11089;

XIII - NEY LIRA DE ABREU, matrícula 17456;

XIV - RENATO LUFT, matrícula 3046;

XV - RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL, matrícula 26722;

XVI - ROMULO ALVES DE SOUZA, matrícula 5143;

XVII - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030.

Art. 4º Ficam designados o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação CLEBER DE ARAUJO como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação RENATO LUFT como Gerente Substituto.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, matrícula 6790, 52 dias;

II - ANDERLON ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 28941, 42 dias;

III - ANDRE MEDIOTE DE SOUSA, matrícula 27155, 84 dias;

IV - BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO, matrícula 27245, 36 dias;

V - CLEBER DE ARAUJO, matrícula 3108, 36 dias;

VI - CRISTIANO ALVES DOS REIS, matrícula 5941, 36 dias;

VII - CRISTIANO CESAR LEITE, matrícula 17874, 36 dias;

VIII - FERNANDA ARANHA BARRETO, matrícula 9613, 36 dias;

IX - HERNAN GONCALVES SALDANHA, matrícula 12537, 36 dias;

X - LORENA ALMEIDA SANTIAGO, matrícula 25702, 36 dias;

XI - LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS, matrícula 6337, 95 dias;

XII - LUIS HENRIQUE DE MELLO SANTOS STEINER, matrícula 22236, 36 dias;

XIII - NEY LIRA DE ABREU, matrícula 17456, 36 dias;

XIV - RENATO LUFT, matrícula 3046, 78 dias;

XV - ROMULO ALVES DE SOUZA, matrícula 5143, 42 dias;

XVI - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030, 36 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0222 - Gestão Integrada de Unidades do MPF utilizando o SNP |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretário-Geral |
| Unidade gestora: |
| STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| CLEBER DE ARAUJO |
| Gerente substituto do projeto: |
| RENATO LUFT |
| Partes Envolvidas: |
| CTIC/PRBA CTIC/PRES CTIC/PRPE CTIC/PRRS CTIC/PRR1ª CTIC/PRR5ª DIBAN/STIC PRR1ª REGIÃO SEART/PRRS SEART/PRSE SECREG/PRR1ª SETINF/PRES SETINF/PRGO |
| Equipe do projeto: |
| 1. VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES, Procurador Regional da República, PRR1ª REGIÃO/PRR1ª REGIÃO 2. ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-ES/CTIC/PRES 3. ANDÉRLON ROCHA DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DIBAN/STIC 4. ANDRÉ MEDIOTE DE SOUSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-RS/CTIC/PRRS 5. BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO, Requisitado, PR-BA/CTIC/PRBA 6. CLEBER DE ARAUJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-ES/CTIC/PRES 7. CRISTIANO ALVES DOS REIS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da |

Página 1 de 3

| |
|--|
| <p>Informação e Comunicação, PRR1ª REGIÃO/CTIC/PRR1ª</p> <p>8. CRISTIANO CESAR LEITE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PE/CTIC/PRPE</p> <p>9. FERNANDA ARANHA BARRETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-SE/SEART/PRSE</p> <p>10. HERNA GONCALVES SALDANHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-BA/CTIC/PRBA</p> <p>11. LORENA ALMEIDA SANTIAGO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-BA/CTIC/PRBA</p> <p>12. LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-GO/SETINF/PRGO</p> <p>13. LUIS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR5ª REGIÃO/CTIC/PRR5ª</p> <p>14. NEY LIRA DE ABREU, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DIBAN/STIC</p> <p>15. RENATO LUFT, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-RS/SEART/PRRS</p> <p>16. RODÓLFO PEIXOTO PIMENTEL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-ES/SETINF/PRES</p> <p>17. ROMULO ALVES DE SOUZA, Técnico do MPU/Administracao, PRR1ª REGIÃO/SECREG/PRR1ª</p> <p>18. SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PE/CTIC/PRPE</p> |
|--|

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados

OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia

OE05 - Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária

OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento

OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável

OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

P0109 - Sistema Nacional de Pedidos de TIC - SNP

P0110 - SIGOV - Sistema de Governança Institucional do MPF - Fase 1

P0138 - SIGOV - Sistema de Governança Institucional do MPF - Fase 2

P0143 - Sistema de Controle Eletrônico do Teletrabalho do MPF

P0150 - Sistema Nacional de Pedidos do MPF / SNP 2.0

P0162 - Implantação do Procedimento Eletrônico

P0229 - Nova Intranet do MPF

Descrição do projeto

Benefícios:

Maior controle de serviços, processos de trabalho e projetos das Unidades do MPF;

Diminuição de inconsistência em dados, em virtude da eliminação de retrabalho na alimentação dos sistemas contemplados;

Maior celeridade na execução de serviços em virtude da eliminação de retrabalho na alimentação dos sistemas contemplados;

Melhoria na transparência dos serviços executados pelas Unidades do MPF, através de painel estatístico;

Retenção de conhecimento em base institucional informatizada;

| | |
|--|--|
| Aumento da produtividade viabilizando economia de recursos em médio e longo prazo. | |
| Descrição do escopo: | |
| 1 - Melhorias e Integração entre Sistemas | |
| 1.1 - Elaboração de funcionalidade no SNP para gestão de processos | |
| 1.2 - Integração SNP - Único | |
| 1.3 - Integração SNP - Teletrabalho | |
| 1.4 - Integração SNP - Jira | |
| 1.5 - Integração SNP - Sigov | |
| 2 - Capacitação e Documentação | |
| 2.1 - Capacitação "Nivelamento Java para desenvolvedores" | |
| 2.2 - Capacitação "Controle de Processos de Serviço com utilização do SNP" | |
| 2.3 - Capacitação "Gestão Estratégica da Unidade utilizando o SNP" | |
| 2.4 - Elaboração de roteiros, manuais e videoaulas | |
| 3 - Comunicação | |
| 3.1 - Elaboração do Plano de divulgação | |
| 3.2 - Execução do Plano de divulgação (divulgação de matérias via intranet, painel digital, e-mail, etc) | |
| 4 - Painel Gerencial | |
| 4.1 - Especificação do Painel | |
| 4.2 - Extração de dados | |
| 4.3 - Transformação e Carga dos Dados | |
| 4.4 - Dashboard (Painel Gerencial) | |
| 5 - Gestão de projeto | |
| 5.1 - Elaboração de Plano de projeto | |
| 5.2 - Elaboração de Relatório de Acompanhamento 01 | |
| 5.3 - Relatório de Acompanhamento 02 | |
| 5.4 - Relatório de Acompanhamento 03 | |
| 5.5 - 5.5 - Termo de encerramento | |

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/05/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$109.602,61 |

PORTARIA Nº 499, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015 e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007255/2018-85, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Certificação de Desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs - 2018/2019, sob o código P0225, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ANA CAROLINA FERNANDES COSTA RESENDE, matrícula 27930;

II - PAULO RICARDO BRITES ESTEVES, matrícula 25965;

III - ROGERIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula 24435;

IV - TATHYANA VIEIRA FLORES SALES, matrícula 26789.

Art. 3º Ficam designados o Técnico do MPU/Administração PAULO RICARDO BRITES ESTEVES como Gerente do projeto e a Técnica do MPU/Administração TATHYANA VIEIRA FLORES SALES como Gerente Substituta.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0225 - Certificação de Desempenho dos Painéis de Contribuição das PRs e PRRs - 2018/2019 |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Modernização e Gestão Estratégica |
| Unidade gestora: |
| SGE/SG - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA/SG |
| Gerente do projeto: |
| PAULO RICARDO BRITES ESTEVES |
| Gerente substituto do projeto: |
| TATHYANA VIEIRA FLORES SALES |
| Partes Envolvidas: |
| ACDE/SGE COMP/SGE DPE/SGE SUBPEX/SGE |
| Equipe do projeto: |
| 1. ANA CAROLINA FERNANDES COSTA RESENDE, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, PGR/COMP/SGE 2. PAULO RICARDO BRITES ESTEVES, Técnico do MPU/Administracao, PGR/SUBPEX/SGE 3. ROGERIO FAGUNDES GOMIDE, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ACDE/SGE 4. TATHYANA VIEIRA FLORES SALES, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DPE/SGE |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |
| Descrição do projeto |
| Benefícios: |
| A certificação tem por finalidade: a) disseminar e estabelecer os requisitos de avaliação da qualidade técnica da ferramenta de planejamento, com o objetivo de comunicar publicamente a contribuição da Unidade ao Planejamento Estratégico do MPF; b) prover segurança aos Procuradores-Chefes de que o Painel de Contribuição sob sua responsabilidade contempla as melhores práticas indutoras da excelência organizacional disponíveis |

Página 1 de 2

no âmbito do MPF;
 c) fomentar o alinhamento das PRs, PRRs e PRMs às políticas e diretrizes nacionais do MPF;
 d) estimular que o Painel de Contribuição seja uma ferramenta de gestão balanceada entre as principais rotinas de trabalho do MPF e que comunique objetivamente as áreas em que a Unidade priorizará o emprego de esforços em prol da transparência, da celeridade e da efetividade das rotinas do MPF;
 e) incentivar o alcance das iniciativas e das metas de desempenho estabelecidas no Painel de Contribuição em consonância com as diretrizes do Planejamento Estratégico do MPF;
 f) promover a excelência da gestão, consolidando os Painéis de Contribuição como instrumentos de disseminação da estratégia, de modo a garantir o alinhamento estratégico institucional e o aprimoramento do desempenho das Unidades.

Descrição do escopo:

- 1 - Preparação
 - 1.1 - Revisão da minuta do edital e envio aos procuradores-chefes
 - 1.2 - Análise do edital pelas PRs e PRRs
 - 1.3 - Consolidação das ponderações das PRs e PRRs para envio às Secretarias Nacionais
 - 1.4 - Análise das ponderações das PRs e PRRs pelas Secretarias
 - 1.5 - Análise das respostas das Secretarias
 - 1.6 - Análise da minuta final do edital
 - 1.7 - Publicação do edital
 - 1.8 - Envio de feedback às PRs e PRRs por meio de Informe
- 2 - Certificação de desempenho
 - 2.1 - Estruturação do formulário eletrônico de certificação
 - 2.2 - Envio do formulário eletrônico de certificação às unidades
 - 2.3 - Envio do formulário eletrônico de certificação preenchido à SGE
 - 2.4 - Análise técnica dos formulários pela SGE
 - 2.5 - Divulgação do resultado preliminar
 - 2.6 - Interposição de recursos
 - 2.7 - Divulgação do resultado final

Prazo e custo do projeto

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/01/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/08/2019 |
| Previsão de duração: | 608 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$ 0,00 |

PORTARIA Nº 500, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015 e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007735/2018-46, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Análise Interconcecional, sob o código P0240, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA, matrícula 313.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - AMANDA AGUIAR DE SOUZA, matrícula 21177;

II - ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO, matrícula 12990;

III - BRUNO CONRAD BRAGA, matrícula 26933;

IV - GUSTAVO FERREIRA SOUZA, matrícula 13055;

V - RAQUEL VIEIRA COELHO, matrícula 6821;

VI - ROGERIO FAVARETTO, matrícula 10207.

Art. 4º Ficam designados a Analista do MPU/Direito ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Administração GUSTAVO FERREIRA SOUZA como Gerente Substituto.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0240 - Análise Intercorrecional |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Corregedor-Geral |
| Unidade gestora: |
| SE/CORREG - SECRETARIA EXECUTIVA DA CORREGEDORIA |
| Gerente do projeto: |
| ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO |
| Gerente substituto do projeto: |
| GUSTAVO FERREIRA SOUZA |
| Partes Envolvidas: |
| ASCOM/DG/ESMPU ASPINF/CORREG PGR SE/CORREG |
| Equipe do projeto: |
| 1. OSWALDO JOSE BARBOSA SILVA, Subprocurador-Geral da República, PGR/PGR 2. AMANDA AGUIAR DE SOUZA, Técnico do MPU/Administracao, ESMPU/ASCOM/DG/ESMPU 3. ANA CAROLINA FIGUEIRO LONGO, Analista do MPU/Direito, PGR/SE/CORREG 4. BRUNO CONRAD BRAGA, Contratado, PGR/ASPINF/CORREG 5. GUSTAVO FERREIRA SOUZA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/SE/CORREG 6. RAQUEL VIEIRA COELHO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/ASPINF/CORREG 7. ROGERIO FAVARETTO, Contratado, PGR/ASPINF/CORREG |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |
| Descrição do projeto |

Página 1 de 3

| |
|---|
| Benefícios: |
| <ul style="list-style-type: none">- Criação de um mecanismo de mensuração constante da produtividade dos escritórios, inclusive de maneira comparativa com os demais membros de sua unidade e não apenas no período correicional, bem como de verificação dos registros dos dados estatísticos, constantes nos sistemas informatizados do MPF;- Criação de rotina para envio de relatórios de fácil acesso, voltados para a gestão dos escritórios, com o apoio da Corregedoria;- Viabilização de um instrumento para a gestão dos recursos humanos e da produtividade dos escritórios, para otimizar a atuação institucional dos membros do MPF;- Adequação da atividade da Corregedoria aos ditames da EC 95, diante do maior controle da atuação institucional dos membros, reduzindo a necessidade de realização de correições presenciais;- Criação de critério objetivamente verificável de produtividade para subsidiar o processo de certificação de escritórios, dentro do Projeto MOGAB;- Fornecimento de uma ferramenta apta a subsidiar decisões acerca de definições de vagas prioritárias, alocação de servidores, organização e reorganização dos escritórios do MPF; |
| Descrição do escopo: |
| <ul style="list-style-type: none">1 - Gestão do Projeto<ul style="list-style-type: none">1.1 - Especificar requisitos1.2 - Analisar normas sobre o assunto1.3 - Elaborar plano de comunicação1.4 - Criar lista de e-mails2 - Desenvolver o relatório intercorrecional<ul style="list-style-type: none">2.1 - Definir layout2.2 - Fazer a consulta2.3 - Montar o relatório2.4 - Montar o relatório - consolidado2.5 - Validar e homologar o relatório3 - Publicar o relatório<ul style="list-style-type: none">3.1 - Desenvolver o menu no portal da Corregedoria3.2 - Validar o relatório com as UDs3.3 - Publicar portaria3.4 - fazer a comunicação4 - Acompanhamento<ul style="list-style-type: none">4.1 - realizar os ajustes necessários4.2 - Enviar os relatórios por e-mail4.3 - Organizar os relatórios consolidados4.4 - Acompanhar os resultados |
| Prazo e custo do projeto |

| | |
|------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 15/01/2018 |
| Previsão de conclusão: | 22/12/2018 |
| Previsão de duração: | 342 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$ 0,00 |

PORTARIA Nº 501, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015 e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007612/2018-13, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Estudo de Automação do Processo de Inventário Patrimonial, sob o código P0246, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ALEXANDRE SAADI, matrícula 5790;

II - ENIO YUDI HAYASHIDA, matrícula 16471;

III - SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, matrícula 5600;

IV - WESLEY MOURA VIDAL, matrícula 18136.

Art. 3º Ficam designados o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação ALEXANDRE SAADI como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação WESLEY MOURA VIDAL como Gerente Substituto.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0246 - Estudo de Automação do Processo de Inventário Patrimonial |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Procurador-Chefe da Procuradoria da República da 3ª Região |
| Unidade gestora: |
| PRR3ª REGIÃO - PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO |
| Gerente do projeto: |
| ALEXANDRE SAADI |
| Gerente substituto do projeto: |
| WESLEY MOURA VIDAL |
| Partes Envolvidas: |
| ASPGE/PRR3ª |
| CTIC/PRR3ª |
| NUAU/PRR3ª |
| SECREG/PRR3ª |
| Equipe do projeto: |
| 1. ALEXANDRE SAADI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR3ª REGIÃO/CTIC/PRR3ª |
| 2. ENIO YUDI HAYASHIDA, Técnico do MPU/Administração, PRR3ª REGIÃO/SECREG/PRR3ª |
| 3. SILVIA KAZUMI KUMOTO FUKUOKA, Técnico do MPU/Administração, PRR3ª REGIÃO/ASPGE/PRR3ª |
| 4. WESLEY MOURA VIDAL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR3ª REGIÃO/NUAU/PRR3ª |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados |
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |
| OE06 - Estabelecer prioridades claras na realização de investimentos |
| OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável |
| OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |
| Descrição do projeto |

Página 1 de 2

| | |
|---|---------------------|
| Benefícios: | |
| Aumento da qualidade da fiscalização e gestão dos bens patrimoniais. Garantir efetivo controle do bem patrimonial, sua localização, seu estado de conservação, seu valor e responsabilização a qualquer tempo evitando deslocamento de um quantitativo de servidores maior que o necessário para averiguação. | |
| Descrição do escopo: | |
| 1 - Gestão do projeto 1.1 - Plano do projeto 1.2 - Acompanhamento 1.3 - Termo de encerramento 2 - Introdução e Regulamentação vigente 2.1 - Introdução 2.2 - Levantamento dos normativos nível federal 2.3 - Levantamento dos normativos âmbito MPF 2.4 - Validação da SA 3 - Pesquisa de Mercado 3.1 - Busca no mercado por empresas do ramo 3.2 - Reunião com as empresas encontradas 3.3 - Prova de conceito com as empresas 3.4 - Verificação de casos em outros órgãos 3.5 - Estimativa de custo | |
| Prazo e custo do projeto | |
| Previsão de início: | 01/05/2018 |
| Previsão de conclusão: | 04/10/2018 |
| Previsão de duração: | 157 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$ 0,00 |

PORTARIA Nº 516, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007475/2018-17, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Memória e Ação, sob o código P0239, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, matrícula 21398;
- II - CLAUDIA SARDINHA SCHNEIDER, matrícula 5020;
- III - EDUARDO HYPOLITO, matrícula 24502;
- IV - ELIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 22608;
- V - FABRICIO DA SILVA BARBOSA, matrícula 10836;
- VI - FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula 23822;
- VII - FLAVIA ATAIDE COSTA, matrícula 25760;
- VIII - GEANE BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula 6045;
- IX - ISABELLA DE OLIVEIRA E NOBREGA, matrícula 29807;
- X - JOSE LUCIANO ALVES DA ROCHA, matrícula 28583;
- XI - JULIANA DE ARAUJO FREITAS LEAO, matrícula 21258;
- XII - LARISSA MELO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 27610;
- XIII - LUANNA VIEIRA LEITE, matrícula 23225;
- XIV - LUCIANA ARAUJO GOMES DE SOUSA, matrícula 24104;
- XV - LUCIANE GOMES, matrícula 3005;
- XVI - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957;
- XVII - MARCELO BORGES FACCENDA, matrícula 29465;
- XVIII - MAURO CESAR SOBRINHO, matrícula 6399;
- XIX - MICHELINE RIBEIRO DE BARROS, matrícula 6267;
- XX - PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO, matrícula 20626;
- XXI - RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS, matrícula 20157;
- XXII - RAQUEL RIBEIRO SILVA CAETANO, matrícula 28338;
- XXIII - RENATA FREITAS CHAMARELLI MAC CULLOCH, matrícula 29835;
- XXIV - ROSANA CAVALCANTE, matrícula 7006;
- XXV - THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA, matrícula 27311;
- XXVI - VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, matrícula 19359.

Art. 3º Ficam designados a Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia LARISSA MELO BEZERRA DE OLIVEIRA como Gerente do projeto e a Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Arquivologia CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, matrícula 21398, 141 dias;

II - MARCELO BORGES FACCENDA, matrícula 29465, 122 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0239 - Memória e Ação |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Procurador-Geral da República |
| Unidade gestora: |
| SEJUD/SG - SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| LARISSA MELO BEZERRA DE OLIVEIRA |
| Gerente substituto do projeto: |
| CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY |
| Partes Envolvidas: |
| GAB/SG ASSCER/PGR ASTEC/SEJUD CAU/SEJUD CENG/SEA COBIP/SEJUD DARB/SEJUD DBD/SEJUD DGA/SEJUD DIARQ/SEJUD DIA/SEA DIEVI/CVE DIPWEB/SECOM SEJUD/SG SGE/SG STIC/SG SUBARP/SA SUBGED/SEJUD SUBMIDIG/SECOM |
| Equipe do projeto: |
| 1. CAROLINE MARIA GUIMARAES BEASLEY, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Arquivologia, PGR/DIARQ/SEJUD 2. CLAUDIA SARDINHA SCHNEIDER, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, PGR/DARB/SEJUD |

Página 1 de 4

3. EDUARDO HYPOLITO, Contratado, PGR/ASTEC/SEJUD
4. ELIAS RIBEIRO DA SILVA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, PGR/SUBGED/SEJUD
5. FABRICIO DA SILVA BARBOSA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/ASTEC/SEJUD
6. FERNANDA ROSA DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Arquivologia, PGR/SUBGED/SEJUD
7. FLAVIA ATAIDE COSTA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Arquivologia, PGR/DIARQ/SEJUD
8. GEANE BATISTA DE VASCONCELOS, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, PGR/CAU/SEJUD
9. ISABELLA DE OLIVEIRA E NOBREGA, Contratado, PGR/DGA/SEJUD
10. JOSE LUCIANO ALVES DA ROCHA, Contratado, PGR/SUBARP/SA
11. JULIANA DE ARAUJO FREITAS LEAO, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, PGR/DGA/SEJUD
12. LARISSA MELO BEZERRA DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, PGR/COBIP/SEJUD
13. LUANNA VIEIRA LEITE, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SGE/SG
14. LUCIÂNIA ARAUJO GOMES DE SOUSA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Biblioteconomia, PGR/DBD/SEJUD
15. LUCIANE GOMES, Técnico do MPU/Administração, PGR/SEJUD/SG
16. MARCELLO AZEVEDO, Técnico do MPU/Administração, PGR/DIPWEB/SECOM
17. MARCELO BORGES FACCENDA, Requisitado, PGR/DIA/SEA
18. MAURO CESAR SOBRINHO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/STIC/SG
19. MICHELLE RIBEIRO DE BARROS, Técnico do MPU/Administração, PGR/DGA/SEJUD
20. PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Mecânica, PGR/CENG/SEA
21. RAONI IAGO PINHEIRO SANTOS, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/SUBMIDIG/SECOM
22. RAQUEL RIBEIRO SILVA CAETANO, Requisitado, PGR/COBIP/SEJUD
23. RENATA FREITAS CHAMARELLI MAC CULLOCH, Contratado, PGR/ GAB/SG
24. ROSANA CAVALCANTE, Requisitado, PGR/ASSCER/PGR
25. THIAGO HENRIQUE SOARES COSTA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Arquivologia, PGR/DIARQ/SEJUD
26. VERONICA KLEIN MALECHA SGARBOSA MIRANDA, Contratado, PGR/DIEVI/CVE

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores
- OE07 - Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a sociedade e a comunicação com a imprensa
- OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento
- OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse
- OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada
- OE24 - Aproximação com o cidadão

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

- P0157 - Aldeia da Memória - Biblioteca Virtual do MPF - Fase 2
- P0185 - Portal da Rede de Biblioteca do MPF

P0190 - Preservação da História e da Memória Institucional do MPF no PR/RS

Descrição do projeto

Benefícios:

Cumprimento de ato normativo publicado pelo CNMPF;
Estruturação e regulamentação da área de Memória Institucional no MPF;
Tratamento documental com vistas ao recolhimento da documentação histórica;
Revitalização do Memorial do MPF.

Descrição do escopo:

- 1 - Revitalização do Memorial
 - 1.1 - Diagnóstico
 - 1.2 - Pesquisa
 - 1.3 - Exposição
 - 1.4 - Linha do tempo digital
 - 1.5 - Hotsite
 - 1.6 - Normatização
- 2 - Política Nacional de Memória
 - 2.1 - Elaboração de minuta de portaria de Política Nacional de Memória do MPF
- 3 - Diretrizes para o recolhimento documental
 - 3.1 - Elaboração de minuta de instrução normativa para o recolhimento histórico de procedimentos e documentos
 - 3.2 - Elaboração de modelo nacional de quadro de arranjo
- 4 - Plano Museológico
 - 4.1 - Programa Institucional e de Gestão de Pessoas
 - 4.2 - Programa de Acervo e Exposições
 - 4.3 - Programa Educativo-Cultural
 - 4.4 - Programa de Pesquisa
 - 4.5 - Programa Arquitetônico-Urbanístico
 - 4.6 - Programa de Segurança
 - 4.7 - Programa de Financiamento e Fomento
 - 4.8 - Programa de Comunicação
 - 4.9 - Programa Socioambiental de Acessibilidade Universal
- 5 - Publicações Institucionais
 - 5.1 - Elaboração da minuta da criação da Editora MPF
 - 5.2 - Elaboração da Política editorial do MPF

Prazo e custo do projeto

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 15/03/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/08/2019 |
| Previsão de duração: | 535 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$1.519.704,96 |

PORTARIA Nº 519, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007604/2018-69, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Modelagem e Implantação dos Processos de TIC, sob o código P0209, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA, matrícula 7646;
- II - CAMILLE PIMENTEL DUARTE, matrícula 21394;
- III - CLEBER DE ARAUJO, matrícula 3108;
- IV - DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE, matrícula 27341;
- V - DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS, matrícula 25774;
- VI - ELIANA FERREIRA DE SOUSA BRANCALION, matrícula 5737;
- VII - EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 3625;
- VIII - GABRIEL DE ARAUJO LIMA, matrícula 27797;
- IX - GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 26822;
- X - GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 3278;
- XI - LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, matrícula 20692;
- XII - LUBIA MARA DE JESUS, matrícula 16869;
- XIII - LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO, matrícula 27792;
- XIV - MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA, matrícula 27162;
- XV - PATRICIA AMANCIO DO PRADO SILVA, matrícula 19769;
- XVI - PATRICIA SUMIE HAYAKAWA, matrícula 17547;
- XVII - PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES, matrícula 28102;
- XVIII - RENATO LUFT, matrícula 3046;
- XIX - SAMUEL GUSTAVO ROCHA DE LIMA, matrícula 28057;
- XX - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030;
- XXI - SERGIO CESAR DE CASTRO MEDEIROS, matrícula 2693;
- XXII - VANIA BOKLIS, matrícula 2815.

Art. 3º Ficam designados o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE como Gerente do projeto e a Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura CAMILLE PIMENTEL DUARTE como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA, matrícula 7646, 65 dias;
- II - CAMILLE PIMENTEL DUARTE, matrícula 21394, 155 dias;
- III - DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE, matrícula 27341, 155 dias;
- IV - DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS, matrícula 25774, 70 dias;
- V - EUGENIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA, matrícula 3625, 45 dias;
- VI - GABRIEL DE ARAUJO LIMA, matrícula 27797, 50 dias;
- VII - GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 26822, 45 dias;
- VIII - GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA, matrícula 3278, 120 dias;
- IX - LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, matrícula 20692, 45 dias;
- X - LUBIA MARA DE JESUS, matrícula 16869, 65 dias;
- XI - LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO, matrícula 27792, 100 dias;
- XII - PATRICIA AMANCIO DO PRADO SILVA, matrícula 19769, 45 dias;
- XIII - PATRICIA SUMIE HAYAKAWA, matrícula 17547, 45 dias;
- XIV - PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES, matrícula 28102, 40 dias;
- XV - RENATO LUFT, matrícula 3046, 65 dias;
- XVI - SAMUEL GUSTAVO ROCHA DE LIMA, matrícula 28057, 45 dias;
- XVII - SERGIO CESAR DE CASTRO MEDEIROS, matrícula 2693, 65 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0209 - Modelagem e Implantação dos Processos de TIC |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretário-Geral |
| Unidade gestora: |
| STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE |
| Gerente substituto do projeto: |
| CAMILLE PIMENTEL DUARTE |
| Partes Envolvidas: |
| ASTEC/STIC CAR/STIC CTIC/PRDF CTIC/PRES CTIC/PRPE CTIC/PRRJ CTIC/PRRS CTIC/PRRS ^a CTIC/PRSP DIAD/STIC DIGCON/STIC DISADM/STIC DISEGI/STIC DISGEP/STIC DIVINT/STIC DSIG/STIC SEART/PRRS SSIGE/SGE SUBINF/STIC |
| Equipe do projeto: |
| 1. ALFREDO MANOEL DA CRUZ GOMES SAAVEDRA, Técnico do MPU/Administracao, PR-RJ/CTIC/PRRJ |

Página 1 de 10

2. CAMILLE PIMENTEL DUARTE, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/ASTEC/STIC
3. CLEBER DE ARAUJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-ES/CTIC/PRES
4. DANIEL FIGUEIREDO TRINDADE, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/ASTEC/STIC
5. DIANA LEITE NUNES DOS SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/ASTEC/STIC
6. ELIANÁ FERREIRA DE SOUSA BRANCALION, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-SP/CTIC/PRSP
7. EUGÊNIA THEREZA GONCALVES DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DISADM/STIC
8. GABRIEL DE ARAUJO LIMA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIGCON/STIC
9. GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DISGEP/STIC
10. GUSTAVO FONSECA GONCALVES DE ALMEIDA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/SUBINF/STIC
11. LEONARDO FEITOSA DE FRANCA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DSIG/STIC
12. LUBIA MARA DE JESUS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIAD/STIC
13. LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIVINT/STIC
14. MARCIA MARIA DA SILVA DUTRA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/SSIGE/SGE
15. PATRICIA AMANCIO DO PRADO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-DF/CTIC/PRDF
16. PATRICIA SUMIE HAYAKAWA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DISEGI/STIC
17. PRISCILLA SOUZA RAMOS ALVES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/ASTEC/STIC
18. RENATO LUFT, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-RS/SEART/PRRS
19. SAMUEL GUSTAVO ROCHA DE LIMA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/CAR/STIC
20. SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PE/CTIC/PRPE
21. SERGIO CESAR DE CASTRO MEDEIROS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR5ª REGIÃO/CTIC/PRRSª
22. VANIA BOKLIS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-RS/CTIC/PRRS

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados
- OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores
- OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia
- OE05 - Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária
- OE06 - Estabelecer prioridades claras na realização de investimentos
- OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento
- OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

Projeto sem vínculo com outros projetos.

| Descrição do projeto |
|--|
| Benefícios: <ul style="list-style-type: none">- Maior contribuição da TIC para o alcance dos objetivos estratégicos do MPF;- Maior visibilidade e reconhecimento institucional pelo trabalho realizado pela TIC, com consequências diretas a para melhoria dos resultados entregues à sociedade pelo MPF;- Acompanhamento dos processos de TIC de forma mais efetiva e proativa, permitindo respostas ágeis tempestivamente;- Melhor entendimento dos processos críticos da TIC e seus os respectivos impactos na atuação do MPF;- Maior qualidade dos processos de TIC, com suporte para melhoria contínua;- Melhoria na conformidade com as leis e requisitos regulatórios;- Melhor entendimento e adequação da força de trabalho das áreas de TIC;- Maior atendimento às expectativas das partes interessadas da TIC;- Maior controle dos compromissos das áreas de TIC com os clientes;- Melhoria do planejamento de TIC;- Maior clareza e ciência dos papeis e responsabilidades de cada área/servidor no decorrer do processo;- Maior previsibilidade dos incidentes e dos problemas de TIC;- Maior resiliência em casos de incidente e com melhor análise dos impactos gerados;- Visão holística da arquitetura de processos de TIC, com uma visão bem objetiva do relacionamento entre cada um dos processos;- Melhoria na gestão e no compartilhamento do conhecimento de TIC;- Maior satisfação dos clientes de TIC. |
| Descrição do escopo: <ul style="list-style-type: none">1 - Processos de Gestão e Governança de TIC<ul style="list-style-type: none">1.1 - Gestão e Governança de TIC<ul style="list-style-type: none">1.1.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)1.1.2 - Detalhar processo1.1.3 - Validar processo (CE)1.1.4 - Validar processo (SGE)1.1.5 - Definir indicadores de desempenho1.1.6 - Elaborar Cartilha1.2 - Gerir Estratégia de TIC (PETI/SETI)<ul style="list-style-type: none">1.2.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)1.2.2 - Detalhar processo1.2.3 - Validar processo (CE)1.2.4 - Validar processo (SGE)1.2.5 - Definir indicadores de desempenho1.2.6 - Elaborar Cartilha1.3 - Gerir Orçamento de TIC<ul style="list-style-type: none">1.3.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)1.3.2 - Detalhar processo1.3.3 - Validar processo (CE)1.3.4 - Validar processo (SGE)1.3.5 - Definir indicadores de desempenho1.3.6 - Elaborar Cartilha |

- 1.4 - Gerir Normativos de TIC
 - 1.4.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 1.4.2 - Detalhar processo
 - 1.4.3 - Validar processo (CE)
 - 1.4.4 - Validar processo (SGE)
 - 1.4.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 1.4.6 - Elaborar Cartilha
- 1.5 - Gerir o Catálogo de Serviços de TIC
 - 1.5.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 1.5.2 - Detalhar processo
 - 1.5.3 - Validar processo (CE)
 - 1.5.4 - Validar processo (SGE)
 - 1.5.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 1.5.6 - Elaborar Cartilha
- 1.6 - Gerir o Portfólio de Projetos e de Iniciativas de TIC
 - 1.6.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 1.6.2 - Detalhar processo
 - 1.6.3 - Validar processo (CE)
 - 1.6.4 - Validar processo (SGE)
 - 1.6.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 1.6.6 - Elaborar Cartilha
- 1.7 - Gerir o Portfólio de Processos de TIC
 - 1.7.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 1.7.2 - Detalhar processo
 - 1.7.3 - Validar processo (CE)
 - 1.7.4 - Validar processo (SGE)
 - 1.7.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 1.7.6 - Elaborar Cartilha
- 1.8 - Gerir Treinamentos de TIC
 - 1.8.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 1.8.2 - Detalhar processo
 - 1.8.3 - Validar processo (CE)
 - 1.8.4 - Validar processo (SGE)
 - 1.8.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 1.8.6 - Elaborar Cartilha
- 1.9 - Gerir e Fiscalizar Contratos de TIC
 - 1.9.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 1.9.2 - Detalhar processo
 - 1.9.3 - Validar processo (CE)
 - 1.9.4 - Validar processo (SGE)

- 1.9.5 - Definir indicadores de desempenho
- 1.9.6 - Elaborar Cartilha
- 1.10 - Gerir Configuração e Mudanças de TIC
 - 1.10.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 1.10.2 - Detalhar processo
 - 1.10.3 - Validar processo (CE)
 - 1.10.4 - Validar processo (SGE)
 - 1.10.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 1.10.6 - Elaborar Cartilha
- 1.11 - Gerir Plano Diretor de TIC
 - 1.11.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 1.11.2 - Detalhar processo
 - 1.11.3 - Validar processo (CE)
 - 1.11.4 - Validar processo (SGE)
 - 1.11.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 1.11.6 - Elaborar Cartilha
- 2 - Processos de Gestão de Demandas de TIC
 - 2.1 - Gestão de Demandas de TIC
 - 2.1.1 - Elaborar diagrama do processo (TO-BE)
 - 2.1.2 - Detalhar processo
 - 2.1.3 - Validar processo (CE)
 - 2.1.4 - Validar processo (SGE)
 - 2.1.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 2.1.6 - Elaborar Cartilha
 - 2.2 - Gerir Projetos de TIC
 - 2.2.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 2.2.2 - Detalhar processo
 - 2.2.3 - Validar processo (CE)
 - 2.2.4 - Validar processo (SGE)
 - 2.2.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 2.2.6 - Elaborar Cartilha
 - 2.3 - Gerir Iniciativas de TIC
 - 2.3.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 2.3.2 - Detalhar processo
 - 2.3.3 - Validar processo (CE)
 - 2.3.4 - Validar processo (SGE)
 - 2.3.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 2.3.6 - Elaborar Cartilha
 - 2.4 - Planejar Contratação de Soluções de TIC
 - 2.4.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)

- 2.4.2 - Detalhar processo
- 2.4.3 - Validar processo (CE)
- 2.4.4 - Validar processo (SGE)
- 2.4.5 - Definir indicadores de desempenho
- 2.4.6 - Elaborar Cartilha
- 2.5 - Implantar Solução de TIC
- 2.5.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 2.5.2 - Detalhar processo
- 2.5.3 - Validar processo (CE)
- 2.5.4 - Validar processo (SGE)
- 2.5.5 - Definir indicadores de desempenho
- 2.5.6 - Elaborar Cartilha
- 3 - Processos de Gestão de Sistemas de Informação
- 3.1 - Gestão de Sistemas de Informação
- 3.1.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 3.1.2 - Detalhar processo
- 3.1.3 - Validar processo (CE)
- 3.1.4 - Validar processo (SGE)
- 3.1.5 - Definir indicadores de desempenho
- 3.1.6 - Elaborar Cartilha
- 3.2 - Gerir Sistemas Corporativos (Sistema Único)
- 3.2.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 3.2.2 - Detalhar processo
- 3.2.3 - Validar processo (CE)
- 3.2.4 - Validar processo (SGE)
- 3.2.5 - Definir indicadores de desempenho
- 3.2.6 - Elaborar Cartilha
- 3.3 - Gerir Sistemas Negociais
- 3.3.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 3.3.2 - Detalhar processo
- 3.3.3 - Validar processo (CE)
- 3.3.4 - Validar processo (SGE)
- 3.3.5 - Definir indicadores de desempenho
- 3.3.6 - Elaborar Cartilha
- 3.4 - Gerir Sistemas de Informações Gerenciais (Business Intelligence - BI)
- 3.4.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 3.4.2 - Detalhar processo
- 3.4.3 - Validar processo (CE)
- 3.4.4 - Validar processo (SGE)
- 3.4.5 - Definir indicadores de desempenho

- 3.4.6 - Elaborar Cartilha
- 3.5 - Gerir Centros de Excelência
 - 3.5.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 3.5.2 - Detalhar processo
 - 3.5.3 - Validar processo (CE)
 - 3.5.4 - Validar processo (SGE)
 - 3.5.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 3.5.6 - Elaborar Cartilha
- 3.6 - Gerir Modelo de Dados Institucional
 - 3.6.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 3.6.2 - Detalhar processo
 - 3.6.3 - Validar processo (CE)
 - 3.6.4 - Validar processo (SGE)
 - 3.6.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 3.6.6 - Elaborar Cartilha
- 4 - Processos de Gestão de Serviços de Infraestrutura de TIC
 - 4.1 - Gestão de Serviços de Infraestrutura de TIC
 - 4.1.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 4.1.2 - Detalhar processo
 - 4.1.3 - Validar processo (CE)
 - 4.1.4 - Validar processo (SGE)
 - 4.1.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 4.1.6 - Elaborar Cartilha
 - 4.2 - Gerir Comunicação de Dados
 - 4.2.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 4.2.2 - Detalhar processo
 - 4.2.3 - Validar processo (CE)
 - 4.2.4 - Validar processo (SGE)
 - 4.2.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 4.2.6 - Elaborar Cartilha
 - 4.3 - Gerir Sustentação de Serviços
 - 4.3.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 4.3.2 - Detalhar processo
 - 4.3.3 - Validar processo (CE)
 - 4.3.4 - Validar processo (SGE)
 - 4.3.5 - Definir indicadores de desempenho
 - 4.3.6 - Elaborar Cartilha
 - 4.4 - Gerir Conferências e Transmissões
 - 4.4.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
 - 4.4.2 - Detalhar processo

- 4.4.3 - Validar processo (CE)
- 4.4.4 - Validar processo (SGE)
- 4.4.5 - Definir indicadores de desempenho
- 4.4.6 - Elaborar Cartilha
- 4.5 - Gerir Sustentação de Infraestrutura de Serviços
- 4.5.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 4.5.2 - Detalhar processo
- 4.5.3 - Validar processo (CE)
- 4.5.4 - Validar processo (SGE)
- 4.5.5 - Definir indicadores de desempenho
- 4.5.6 - Elaborar Cartilha
- 4.6 - Gerir Continuidade dos Serviços de TIC
- 4.6.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 4.6.2 - Detalhar processo
- 4.6.3 - Validar processo (CE)
- 4.6.4 - Validar processo (SGE)
- 4.6.5 - Definir indicadores de desempenho
- 4.6.6 - Elaborar Cartilha
- 4.7 - Gerir Centros de Serviços Compartilhados - CSC
- 4.7.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 4.7.2 - Detalhar processo
- 4.7.3 - Validar processo (CE)
- 4.7.4 - Validar processo (SGE)
- 4.7.5 - Definir indicadores de desempenho
- 4.7.6 - Elaborar Cartilha
- 4.8 - Gerir Ativos de Usuários (Endpoints)
- 4.8.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 4.8.2 - Detalhar processo
- 4.8.3 - Validar processo (CE)
- 4.8.4 - Validar processo (SGE)
- 4.8.5 - Definir indicadores de desempenho
- 4.8.6 - Elaborar Cartilha
- 4.9 - Gerir Telefonia (Móvel e Fixa)
- 4.9.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 4.9.2 - Detalhar processo
- 4.9.3 - Validar processo (CE)
- 4.9.4 - Validar processo (SGE)
- 4.9.5 - Definir indicadores de desempenho
- 4.9.6 - Elaborar Cartilha
- 4.10 - Gerir Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (SGBD)

- 4.10.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 4.10.2 - Detalhar processo
- 4.10.3 - Validar processo (CE)
- 4.10.4 - Validar processo (SGE)
- 4.10.5 - Definir indicadores de desempenho
- 4.10.6 - Elaborar Cartilha
- 5 - Processos de Gestão de Segurança da Informação
- 5.1 - Gestão de Segurança da Informação
- 5.1.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 5.1.2 - Detalhar processo
- 5.1.3 - Validar processo (CE)
- 5.1.4 - Validar processo (SGE)
- 5.1.5 - Definir indicadores de desempenho
- 5.1.6 - Elaborar Cartilha
- 5.2 - Gerir Riscos de TIC
- 5.2.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 5.2.2 - Detalhar processo
- 5.2.3 - Validar processo (CE)
- 5.2.4 - Validar processo (SGE)
- 5.2.5 - Definir indicadores de desempenho
- 5.2.6 - Elaborar Cartilha
- 5.3 - Gerir o Uso dos Ativos de TIC
- 5.3.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 5.3.2 - Detalhar processo
- 5.3.3 - Validar processo (CE)
- 5.3.4 - Validar processo (SGE)
- 5.3.5 - Definir indicadores de desempenho
- 5.3.6 - Elaborar Cartilha
- 5.4 - Gerir Certificação Digital
- 5.4.1 - Elaborar diagrama do processo (AS-IS)
- 5.4.2 - Detalhar processo
- 5.4.3 - Validar processo (CE)
- 5.4.4 - Validar processo (SGE)
- 5.4.5 - Definir indicadores de desempenho
- 5.4.6 - Elaborar Cartilha
- 6 - Gestão e Governança de Processos
- 6.1 - Designação dos Gestores para os processos de TIC
- 6.2 - Painel de Indicadores dos Processos de TIC
- 6.2.1 - Levantamento de requisitos do Painel de Indicadores
- 6.2.2 - Elaboração do Painel de Indicadores

- 6.2.3 - Homologação do Painel de Indicadores
- 7 - Capacitação
- 7.1 - Oficina SGE (Metodologia de Mapeamento de Processos de Negócio do MPF)
- 7.1.1 - Planejar Oficina de Mapeamento de Processos - SGE
- 7.1.2 - Realizar Oficina de Mapeamento de Processos - SGE
- 8 - Gestão do projeto
- 8.1 - Plano do Projeto
- 8.1.1 - Elaborar Plano de Projeto
- 8.1.2 - Validar Plano de Projeto
- 8.2 - Gerir, executar e monitorar projeto
- 8.2.1 - Gerir, executar e monitorar projeto em 2018
- 8.2.2 - Gerir, executar e monitorar projeto em 2019
- 8.3 - Termo de Encerramento do Projeto
- 8.3.1 - Elaborar Termo de Encerramento
- 8.3.2 - Validar Termo de Encerramento

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 18/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 30/05/2019 |
| Previsão de duração: | 347 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$93.376,29 |

PORTARIA Nº 520, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007587/2018-60, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Sittel Documentação Funcional 2.0, sob o código P0250, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - VITOR SOUZA CUNHA, matrícula 1472.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO, matrícula 17616;

II - DALTON NUNES TAVARES, matrícula 24012;

III - DANIEL CASTRO MACHADO, matrícula 20666;

IV - DANIEL SCANDIUZZI, matrícula 26358;

V - DIOGO GOMES SANT ANA, matrícula 23405;

VI - HELIO MAIA JUNIOR, matrícula 6406;

VII - PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, matrícula 24127;

VIII - RILDO BRITO COSTA, matrícula 4600;

IX - RODRIGO DE SA CARVALHO, matrícula 23830.

Art. 4º Ficam designados o Procurador da República VITOR SOUZA CUNHA como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Administracao RILDO BRITO COSTA como Gerente Substituto.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0250 - Sittel Documentação Funcional 2.0 |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Pericia, Pesquisa e Análise |
| Unidade gestora: |
| SPPEA/PGR - SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE/PGR |
| Gerente do projeto: |
| VITOR SOUZA CUNHA |
| Gerente substituto do projeto: |
| RILDO BRITO COSTA |
| Partes Envolvidas: |
| AATI/SPPEA/PGR CBDI/SPPEA/PGR CDSI/SPPEA/PGR CPSI/SPPEA/PGR SPPEA/PGR |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. VITOR SOUZA CUNHA, Procurador da República, PGR/SPPEA/PGR 2. CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/CDSI/SPPEA/PGR 3. DALTON NUNES TAVARES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/CPSI/SPPEA/PGR 4. DANIEL CASTRO MACHADO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/CDSI/SPPEA/PGR 5. DANIEL SCANDIUZZI, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/CDSI/SPPEA/PGR 6. DIOGO GOMES SANT ANA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/CDSI/SPPEA/PGR 7. HELIO MAIA JUNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/CDSI/SPPEA/PGR 8. PAULO EDUARDO CHARONE BITAR JUNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/CBDI/SPPEA/PGR 9. RILDO BRITO COSTA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/AATI/SPPEA/PGR 10. RODRIGO DE SA CARVALHO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/CDSI/SPPEA/PGR |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados |

Página 1 de 3

| |
|--|
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |
| OE11 - Fortalecer as estruturas de apoio à investigação |
| OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada |
| OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial |
| OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial |
| OE18 - Garantir o pleno exercício do poder investigatório |
| OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF |
| OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0170 - SITTEL 2017 |

| Descrição do projeto |
|---|
| Benefícios: |
| 1 Unificar o protocolo de comunicação para transmissão de dados de afastamento de sigilo dos registros telefônicos entre operadoras e os órgãos de investigação; 2 Unificar o layout dos arquivos de dados de registros telefônicos; 3 Agilizar o processo de transferência de dados entre operadoras e órgãos de investigação; 4 Garantir o sigilo dos registros telefônicos transmitidos entre operadoras e órgãos de investigação; e 5 - Facilitar para os investigadores o acesso, consulta aos dados dos registros telefônicos. |
| Descrição do escopo: |
| 1 - Módulo Web Service 1.1 - Mensagens Web Services da Operadora de Telefonia 1.2 - Mensagens Web Services do Órgão Demandante 1.3 - Infraestrutura de aplicação 2 - Módulo Processador - Cadastros 2.1 - Cadastro de Caso 2.2 - Cadastro de Investigados 2.3 - Cadastro de Requerimento 2.4 - Cadastro de Ordem Judicial 2.5 - Cadastro de Usuário 3 - Módulo Processador - Monitoramento 3.1 - Monitoramento do Caso 3.2 - Monitoramento - Ações em Massa 3.3 - Central de Monitoramento 3.4 - Gerência de e-mails de pendências 3.5 - Download de arquivos 4 - Módulo Administração 4.1 - Gerência de Tipos de Quebra 4.2 - Cadastro de Operadora 4.3 - Cadastro de Computador 4.4 - Cadastro de Certificado Digital |

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 02/05/2018 |
| Previsão de conclusão: | 19/12/2018 |
| Previsão de duração: | 232 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | R\$70.899,26 |

PORTARIA Nº 534, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007260/2018-98, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Sistema de Atendimento a Jornalistas - SAJ, sob o código P0220, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ADRIANA CONTI, matrícula 10114;
- II - CARLOS HENRIQUE GOMES DA CRUZ JUNIOR, matrícula 3529;
- III - GABRIELA BRUNELLI, matrícula 26003;
- IV - GUSTAVO MARCELO CORREA DA COSTA, matrícula 23244;
- V - JEFFERSON CURTINOVI, matrícula 21751;
- VI - KAMILLA DOS SANTOS DOURADO OLIVEIRA, matrícula 26273;
- VII - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957;
- VIII - THIAGO HENRIQUE FERNANDES, matrícula 27030.

Art. 3º Ficam designados o Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social JEFFERSON CURTINOVI como Gerente do projeto e a Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social GABRIELA BRUNELLI como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - CARLOS HENRIQUE GOMES DA CRUZ JUNIOR, matrícula 3529, 30 dias;
- II - GABRIELA BRUNELLI, matrícula 26003, 60 dias;
- III - GUSTAVO MARCELO CORREA DA COSTA, matrícula 23244, 90 dias;
- IV - JEFFERSON CURTINOVI, matrícula 21751, 90 dias;
- V - KAMILLA DOS SANTOS DOURADO OLIVEIRA, matrícula 26273, 15 dias;
- VI - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957, 30 dias;
- VII - THIAGO HENRIQUE FERNANDES, matrícula 27030, 60 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0220 - Sistema de Atendimento a Jornalistas - SAJ |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Comunicacao Social |
| Unidade gestora: |
| SECOM/PGR - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/PGR |
| Gerente do projeto: |
| JEFFERSON CURTINOVI |
| Gerente substituto do projeto: |
| GABRIELA BRUNELLI |
| Partes Envolvidas: |
| ASCOM ASCOM/PRR4ª ASTEC/SECOM CAI/SECOM CTIC/PRR1ª DIPWEB/SECOM DIVDIG/SECOM |
| Equipe do projeto: |
| 1. ADRIANA CONTI, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASTEC/SECOM 2. CARLOS HENRIQUE GOMES DA CRUZ JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DIVDIG/SECOM 3. GABRIELA BRUNELLI, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PR-SP/ASCOM 4. GUSTAVO MARCELO CORREA DA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR1ª REGIÃO/CTIC/PRR1ª 5. JEFFERSON CURTINOVI, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PRR4ª REGIÃO/ASCOM/PRR4ª 6. KAMILA DOS SANTOS DOURADO OLIVEIRA, Contratado, PGR/CAI/SECOM 7. MARCELLO AZEVEDO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIPWEB/SECOM 8. THIAGO HENRIQUE FERNANDES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PRR1ª REGIÃO/CTIC/PRR1ª |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE07 - Institucionalizar uma política que aperfeiçoe a comunicação interna, a comunicação com a |

Página 1 de 2

| |
|---|
| sociedade e a comunicação com a imprensa OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada OE24 - Aproximação com o cidadão OE25 - Trabalho em grupo e parcerias |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0150 - Sistema Nacional de Pedidos do MPF / SNP 2.0 P0187 - Sistematização do Atendimento e Mensuração de Resultados em Comunicação |

| |
|---|
| Descrição do projeto |
| Benefícios: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. padronização na forma de atendimento à imprensa; 2. canal único para registro de entrada do pedido e entrega da informação; 3. mais rapidez no atendimento à imprensa; 4. facilidade de acesso ao resultado da atuação da atividade fim a ser divulgada; 5. redução do risco de não divulgação de resultados importantes ou de informações desconhecidas; 5. integração entre sistemas, reduzindo retrabalho; 6. compartilhamento de informações entre Secom e Ascoms; 7. melhoria na qualidade e temporalidade das notícias divulgadas nos canais institucionais; 8. padronização, rapidez e confiabilidade na mensuração; 9. lista compartilhada de contatos de imprensa. |
| Descrição do escopo: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1 - Avaliação do SAJ (Projeto-piloto PRR1) 2 - Restruturação da navegabilidade e usabilidade do SAJ 3 - Implementação da nova versão do SAJ e desenvolvimento de novas funcionalidades 4 - Divulgação interna e externa 5 - Avaliação |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Prazo e custo do projeto | |
| Previsão de início: | 14/05/2018 |
| Previsão de conclusão: | 09/11/2018 |
| Previsão de duração: | 180 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$21,631.50 |

PORTARIA Nº 535, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007256/2018-20, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Programa AUDITA / Projeto Catálogo Nacional de Serviços da AUDIN, sob o código P0217, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ADRIENO REGINALDO SILVA, matrícula 6177;
- II - ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, matrícula 6790;
- III - BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO, matrícula 27245;
- IV - CLEBER DE ARAUJO, matrícula 3108;
- V - CRISTIANO CESAR LEITE, matrícula 17874;
- VI - ESTEVAO HELOU AMORESE, matrícula 17419;
- VII - FERNANDA ARANHA BARRETO, matrícula 9613;
- VIII - FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, matrícula 17398;
- IX - HERNA GONCALVES SALDANHA, matrícula 12537;
- X - LORENA ALMEIDA SANTIAGO, matrícula 25702;
- XI - LUIS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA, matrícula 11089;
- XII - PATRICIA AMANCIO DO PRADO SILVA, matrícula 19769;
- XIII - RENATO LUFT, matrícula 3046;
- XIV - RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL, matrícula 26722;
- XV - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030;
- XVI - THAIS MARTINS DA SILVA, matrícula 27310.

Art. 3º Ficam designados o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação CLEBER DE ARAUJO como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Administração ADRIENO REGINALDO SILVA como Gerente Substituto(a).

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - ADRIENO REGINALDO SILVA, matrícula 6177, 142 dias;
- II - ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, matrícula 6790, 90 dias;
- III - BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO, matrícula 27245, 63 dias;
- IV - CLEBER DE ARAUJO, matrícula 3108, 63 dias;
- V - CRISTIANO CESAR LEITE, matrícula 17874, 63 dias;
- VI - ESTEVAO HELOU AMORESE, matrícula 17419, 90 dias;
- VII - FERNANDA ARANHA BARRETO, matrícula 9613, 63 dias;
- VIII - FERNANDO NAUFEL SILVA E SANTOS, matrícula 17398, 42 dias;
- IX - HERNA GONCALVES SALDANHA, matrícula 12537, 63 dias;
- X - LORENA ALMEIDA SANTIAGO, matrícula 25702, 63 dias;
- XI - LUIS HENRIQUE DE MELLO SANTOS STEINER, matrícula 22236, 63 dias;
- XII - PATRICIA AMANCIO DO PRADO SILVA, matrícula 19769, 110 dias;
- XIII - RENATO LUFT, matrícula 3046, 73 dias;
- XIV - RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL, matrícula 26722, 90 dias;
- XV - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030, 63 dias;
- XVI - THAIS MARTINS DA SILVA, matrícula 27310, 30 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0217 - Programa AUDITA / Projeto Catálogo Nacional de Serviços da AUDIN |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Procurador-Geral da República |
| Unidade gestora: |
| STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| CLEBER DE ARAUJO |
| Gerente substituto do projeto: |
| ADRIENO REGINALDO SILVA |
| Partes Envolvidas: |
| ASTEC/AUDIN CTIC/PRBA CTIC/PRDF CTIC/PRES CTIC/PRPE CTIC/PRR5ª DIBAN/STIC SEART/PRRS SEART/PRSE SETINF/PRES SUBCOMEIO/SECOM |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> ADRIENO REGINALDO SILVA, Técnico do MPU/Administracao, AUDIN/GAB/ASTEC/AUDIN ALEXANDRE PEREIRA DE ASSIS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-ES/CTIC/PRES BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO, Requisitado, PR-BA/CTIC/PRBA CLEBER DE ARAUJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-ES/CTIC/PRES CRISTIANO CESAR LEITE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PE/CTIC/PRPE ESTEVAO HELOU AMORESE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-DF/CTIC/PRDF FERNANDA ARANHA BARRETO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-SE/SEART/PRSE FERNANDO NAUFÉL SILVA E SANTOS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DIBAN/STIC |

Página 1 de 3

| |
|--|
| 9. HERNAN GONCALVES SALDANHA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-BA/CTIC/PRBA |
| 10. LORENA ALMEIDA SANTIAGO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-BA/CTIC/PRBA |
| 11. LUIS HENRIQUE DE MIRANDA PESSOA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR5ª REGIÃO/CTIC/PRR5ª |
| 12. PATRICIA AMANCIO DO PRADO SILVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-DF/CTIC/PRDF |
| 13. RENATO LUFT, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-RS/SEART/PRRS |
| 14. RODOLFO PEIXOTO PIMENTEL, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-ES/SETINF/PRES |
| 15. SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PE/CTIC/PRPE |
| 16. THAIS MARTINS DA SILVA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social, PGR/SUBCOMOIO/SECOM |

| Alinhamento Estratégico |
|--|
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados |
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |
| OE05 - Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária |
| OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento |
| OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável |
| OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada |
| OE23 - Atuação preventiva |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0109 - Sistema Nacional de Pedidos de TIC - SNP |
| P0150 - Sistema Nacional de Pedidos do MPF / SNP 2.0 |

| Descrição do projeto |
|--|
| Benefícios: |
| - Maior controle das auditorias e demandas da AUDIN; |
| - Maior celeridade na execução de serviços na AUDIN, através da utilização de catálogos e roteiros eletrônicos de execução de pedidos; |
| - Melhoria na transparência dos serviços executados pela AUDIN, através de painel estatístico; |
| - Retenção de conhecimento em base institucional informatizada; |
| - Mapeamento de processos e elaboração dos respectivos projetos técnicos de novos sistemas a serem desenvolvidos; |
| - Aumento da produtividade viabilizando economia de recursos em médio e longo prazo. |
| Descrição do escopo: |
| 1 - Capacitações e Implantação do Catálogo Nacional de Serviços |
| 1.1 - Capacitação/instrutoria interna "Nivelamento da equipe técnica" |
| 1.2 - Capacitação "Oficina de elaboração de Catálogo de Serviço" - Turma 1 |
| 1.3 - Capacitação "Oficina de elaboração de Catálogo de Serviço" - Turma 2 |
| 1.4 - Capacitação "Equipe de atendimento - Turma 1" |
| 1.5 - Implantação do Catálogo Nacional de Serviços |

- 1.6 - Capacitação "Equipe de atendimento - Turma 2"
- 2 - Adequação e Desenvolvimento de Sistemas
 - 2.1 - Adequação do Sistema Nacional de Pedidos - SNP
 - 2.2 - Extração de dados - Painel Gerencial
 - 2.3 - Especificação do Painel Gerencial
 - 2.4 - Desenvolvimento do Sistema iSender
 - 2.5 - Transformação e Carga dos Dados - Painel Gerencial
 - 2.6 - Dashboards (Painéis Gerenciais)
- 3 - Mapeamento de Processos e dos Requisitos técnicos do sistema
 - 3.1 - Mapeamento da Secretaria de Orientação e Avaliação (SEORI)
 - 3.2 - Mapeamento da Secretaria de Auditoria (SEAUD)
 - 3.3 - Mapeamento do Gabinete, Assessoria, DIAP e NUINF
 - 3.4 - Relatório Técnico final Data conclusão: 30/04/2019
- 4 - Comunicação
 - 4.1 - Elaboração do Plano de Divulgação
 - 4.2 - Execução do Plano de Divulgação - Fase 1 (Matérias via intranet, Painel Digital, etc)
 - 4.3 - Execução do Plano de Divulgação - Fase 2 (Matérias via intranet, Painel Digital, etc)
- 5 - Gestão de Projeto
 - 5.1 - Plano de Projeto
 - 5.2 - 1º Relatório de Acompanhamento
 - 5.3 - 2º Relatório de Acompanhamento
 - 5.4 - Termo de Encerramento

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 01/06/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/05/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$147,392.75 |

PORTARIA Nº 536, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007573/2018-46, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novo AUTORIZA, sob o código P0215, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - BENEFRANCIS DO NASCIMENTO, matrícula 23117;

II - BRUNO LOPES COTRIM, matrícula 19486;

III - ELIANA FERREIRA DE SOUSA BRANCALION, matrícula 5737;

IV - FELIPE ALEXANDRE GASPARELO, matrícula 21748;

V - GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, matrícula 19580;

VI - LUBIA MARA DE JESUS, matrícula 16869;

VII - MARCELO ANTONELLI PALMA, matrícula 6496;

VIII - RODRIGO CARVALHO BENEVIDES, matrícula 6693;

IX - TIAGO CESAR MORONTE, matrícula 21734.

Art. 3º Ficam designados o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação BENEFRANCIS DO NASCIMENTO como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação MARCELO ANTONELLI PALMA como Gerente Substituto.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0215 - Novo AUTORIZA |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| Unidade gestora: |
| CD3/CE/STIC - COORDENADORIA DESCENTRALIZADA 3/CE/STIC |
| Gerente do projeto: |
| BENEFRANCIS DO NASCIMENTO |
| Gerente substituto do projeto: |
| MARCELO ANTONELLI PALMA |
| Partes Envolvidas: |
| COOR/PRM-SP CTIC/PRR3ª CTIC/PRSP DIAD/STIC DINT/STIC SUBOEM/SEJUD SUBSC/STIC SUBSINE/STIC |
| Equipe do projeto: |
| 1. BENEFRANCIS DO NASCIMENTO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR3ª REGIÃO/CTIC/PRR3ª 2. BRUNO LOPES COTRIM, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SUBSINE/STIC 3. ELIANA FERREIRA DE SOUSA BRANCALION, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-SP/CTIC/PRSP 4. FELIPE ALEXANDRE GASPARELO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRM-S.J.R.PRETO/COOR/PRM-SP 5. GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SUBOEM/SEJUD 6. LUBIA MARA DE JESUS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIAD/STIC 7. MARCELO ANTONELLI PALMA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-SP/CTIC/PRSP 8. RODRIGO CARVALHO BENEVIDES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DINT/STIC 9. TIAGO CESAR MORONTE, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SUBSC/STIC |
| Alinhamento Estratégico |

Página 1 de 2

| |
|---|
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0210 - Extractus - Gerador de Relatórios do MPF - Versão 3 (Extractus v3) |

| |
|---|
| Descrição do projeto |
| Benefícios: |
| <ul style="list-style-type: none"> -)Tecnologia ágil, melhorando a performance do sistema; -)Integração com outros sistemas de maneira a facilitar o controle de movimentação de pessoal; -)Interface mais intuitiva para o gestor de acesso; -)Melhorar a integração com os sistemas que demandam do AUTORIZA como ferramenta de segurança para definir níveis de acesso as informações sensíveis; -)Migração da base de dados do AUTORIZA para o NOVO AUTORIZA -)Relatórios integrados com o Extractus; -)Novas funcionalidades como: <ul style="list-style-type: none"> -gerenciamento de papéis/perfis; -atribuição de permissões de acesso para data futura; -concessão e exclusão de papéis/perfis de acordo com a lotação do usuário (integração com outros sistemas como o Hórus); -agrupamento intuitivo de papéis/perfis; -segmentação de papéis/perfis por unidade ou nacional; -exclusão de papéis/perfis em lote; -filtros na atribuição de papéis/perfis em lote, como, "unidade macro", "atuações" etc -criação de consulta com vários filtros para seleção. |
| Descrição do escopo: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1 - Gerenciamento/Planejamento de Projeto 2 - Planejamento e Levantamento de Requisitos 3 - Analise e Levantamento de Integrações 4 - Implementação 5 - Implantação |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Prazo e custo do projeto | |
| Previsão de início: | 02/07/2018 |
| Previsão de conclusão: | 30/04/2019 |
| Previsão de duração: | 303 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$34,718.01 |

PORTARIA Nº 537, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.017819/2016-26, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 10/7/2017, a designação do servidor AROLDO RIQUE JUNIOR, matrícula 22606, para compor a equipe do projeto, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 825, de 5/9/2017.

Art. 2º Designar o servidor ISAC DE OLIVEIRA SÁ, matrícula 27601, para compor a equipe do projeto.

Art. 3º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ESTEVAO HELOU AMORESE, matrícula 17419, 153 dias;

II - ISAC DE OLIVEIRA SA, matrícula 27601, 148 dias;

III - JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA, matrícula 3900, 159 dias;

IV - PATRICIA AMANCIO DO PRADO SILVA, matrícula 19769, 122 dias;

V - THIAGO COELHO VIEIRA, matrícula 26519, 145 dias.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 538, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007234/2018-60, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Saúde em Rede - Fase II, sob o código P0216, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA, matrícula 23740;

II - FIRMINO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 10468;

III - GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN, matrícula 2950;

IV - JULIANO MENDONCA DE OLIVEIRA, matrícula 26138;

V - RAQUEL COSTA FERREIRA HON, matrícula 21664.

Art. 3º Ficam designados o Analista do MPU/Saúde/Nutrição ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA como Gerente do projeto e a Analista do MPU/Saúde/Nutrição RAQUEL COSTA FERREIRA HON como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA, matrícula 23740, 167 dias;

II - FIRMINO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula 10468, 160 dias;

III - GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN, matrícula 2950, 165 dias;

IV - JULIANO MENDONCA DE OLIVEIRA, matrícula 26138, 90 dias;

V - RAQUEL COSTA FERREIRA HON, matrícula 21664, 167 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0216 - Saúde em Rede - Fase II |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Serviços Integrados de Saúde |
| Unidade gestora: |
| SSIS/SG - SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE/SG |
| Gerente do projeto: |
| ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA |
| Gerente substituto do projeto: |
| RAQUEL COSTA FERREIRA HON |
| Partes Envolvidas: |
| AGAO/SSIS LOTDEF/SGP SNUT/SSIS |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. ALAN DE CARVALHO DIAS FERREIRA, Analista do MPU/Saúde/Nutrição, PGR/SNUT/SSIS 2. FIRMINO COELHO DE OLIVEIRA, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Planejamento e Orçamento, PGR/AGAO/SSIS 3. GIDEONI DE OLIVEIRA MARAN, Técnico do MPU/Saúde/Enfermagem, PGR/SNUT/SSIS 4. JULIANO MENDONCA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/LOTDEF/SGP 5. RAQUEL COSTA FERREIRA HON, Analista do MPU/Saúde/Nutrição, PGR/SNUT/SSIS |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE02 - Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes dos membros e dos servidores |
| OE03 - Assegurar a atratividade das carreiras do MPF |
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0132 - Medida Certa |
| P0136 - Saúde em Rede |
| P0229 - Nova Intranet do MPF |
| Descrição do projeto |
| Benefícios: |

Página 1 de 2

Expandir as ações de promoção de saúde do MPF; reduzir custos do Plan Assiste; reduzir custos da SSIS com projetos na área de saúde; centralizar e coordenar as ações de saúde; melhorar a qualidade de vida e prevenir doenças em membros e servidores.

Descrição do escopo:

- 1.1 - Gestão do Projeto
- 2 - Promoção digital da Saúde
- 3 - Publicação de Notícias
- 4 - Plano de Comunicação

Prazo e custo do projeto

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 02/07/2018 |
| Previsão de conclusão: | 01/07/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$49,285.45 |

PORTARIA Nº 541, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007617/2018-38, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Adequação ao eSocial, sob o código P0243, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - BRUNO LOPES COTRIM, matrícula 19486;

II - ELOA TODARELLI JUNQUEIRA, matrícula 12111;

III - FABIO RONAN GUGELER, matrícula 15172;

IV - GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 26822;

V - JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, matrícula 5692;

VI - LEONARDO SCHWINDT, matrícula 25982;

VII - ROSANA BERTOLIN, matrícula 20647;

VIII - THIAGO COUTINHO ACIOLY, matrícula 26521.

Art. 3º Ficam designados o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas BRUNO LOPES COTRIM como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas LEONARDO SCHWINDT como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - FABIO RONAN GUGELER, matrícula 15172, 155 dias;

II - GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, matrícula 26822, 125 dias;

III - JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, matrícula 5692, 50 dias;

IV - ROSANA BERTOLIN, matrícula 20647, 155 dias;

V - THIAGO COUTINHO ACIOLY, matrícula 26521, 155 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0243 - Adequação ao eSocial |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretário-Geral |
| Unidade gestora: |
| STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| BRUNO LOPES COTRIM |
| Gerente substituto do projeto: |
| LEONARDO SCHWINDT |
| Partes Envolvidas: |
| ASTEC/SG DIAD/STIC DISGEP/STIC SGP/SG SUBREP/SGP SUBSINE/STIC |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. BRUNO LOPES COTRIM, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SUBSINE/STIC 2. ELOA TODARELLI JUNQUEIRA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/SGP/SG 3. FABIO RONAN GUGELER, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DISGEP/STIC 4. GEORGE ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DISGEP/STIC 5. JOAQUIM MORAIS ROCHA JUNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIAD/STIC 6. LEONARDO SCHWINDT, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/ASTEC/SG 7. ROSANA BERTOLIN, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SUBREP/SGP 8. THIAGO COUTINHO ACIOLY, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DISGEP/STIC |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados |
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |

Página 1 de 3

| |
|--|
| OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse |
| OE25 - Trabalho em grupo e parcerias |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto |
|---|
| Benefícios: |
| Adequação do MPF e ESMPU ao eSocial dentro do prazo estipulado pelo Normativo; Aumento da qualidade dos dados dos diversos sistemas do MPF e ESMPU em decorrência dos ajustes requeridos pelo eSocial; |
| Descrição do escopo: |
| 1 - Gerenciamento/Planejamento do projeto |
| 1.1 - Plano de projeto |
| 1.2 - 1º relatório de acompanhamento |
| 1.3 - 2º relatório de acompanhamento |
| 1.4 - 3º relatório de acompanhamento |
| 1.5 - 4º relatório de acompanhamento |
| 1.6 - Termo de encerramento |
| 2 - Análise e implementação da solução |
| 2.1 - Desenvolvimento da solução para agregação dos dados requeridos e envio via XML |
| 2.2 - Validação de modelo de dados e implantação da estrutura de dados |
| 2.3 - Desenvolvimento da interface de tratamento e apresentação do retorno do envio dos arquivos |
| 3 - Atendimento ao Grupo 1 de informações |
| 3.1 - S-1000 - Informações do Empregador/Contribuinte/Órgão Público |
| 3.2 - S-1005 - Tabela de Estabelecimentos, Obras de Construção Civil ou Unidades de Órgãos Públicos |
| 3.3 - S-1010 - Tabela de Rubricas |
| 3.4 - S-1020 - Tabela de Lotações Tributárias |
| 3.5 - S-1030 - Tabela de Cargos/Empregos Públicos |
| 3.6 - S-1035 - Tabela de Carreiras Públicas |
| 3.7 - S-1040 - Tabela de Funções/Cargos em Comissão |
| 3.8 - S-1050 - Tabela de Horários/Turnos de Trabalho |
| 3.9 - S-1070 - Tabela de Processos Administrativos/Judiciais |
| 3.10 - S-1080 - Tabela de Operadores Portuários |
| 4 - Atendimento ao Grupo 2 de informações |
| 4.1 - S-2190 - Admissão de Trabalhador - Registro Preliminar |
| 4.2 - S-2200 - Admissão / Ingresso de Trabalhador |
| 4.3 - S-2205 - Alteração de Dados Cadastrais do Trabalhador |
| 4.4 - S-2206 - Alteração de Contrato de Trabalho |
| 4.5 - S-2230 - Afastamento Temporário |
| 4.6 - S-2250 - Aviso Prévio |
| 4.7 - S-2260 - Convocação para Trabalho Intermitente |

| |
|---|
| 4.8 - S-2298 - Reintegração |
| 4.9 - S-2299 - Desligamento |
| 4.10 - S-2300 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Início |
| 4.11 - S-2306 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Alteração Contratual |
| 4.12 - S-2399 - Trabalhador Sem Vínculo de Emprego/Estatutário - Término |
| 4.13 - S-2400 - Cadastro de Benefícios Previdenciários - RPPS |
| 5 - Atendimento ao Grupo 3 de informações |
| 5.1 - S-1200 - Remuneração do Trabalhador vinculado ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS |
| 5.2 - S-1202 - Remuneração do Trabalhador vinculado a Regime Próprio de Previdência Social - RPPS |
| 5.3 - S-1207 - Benefícios Previdenciários - RPPS |
| 5.4 - S-1210 - Pagamentos de Rendimentos do Trabalho |
| 5.5 - S-1250 - Aquisição de Produção Rural |
| 5.6 - S-1260 - Comercialização da Produção Rural Pessoa Física |
| 5.7 - S-1270 - Contratação de Trabalhadores Avulsos Não Portuários |
| 5.8 - S-1280 - Informações Complementares aos Eventos Periódicos |
| 5.9 - S-1295 - Solicitação de Totalização para Pagamento em Contingência |
| 5.10 - S-1298 - Reabertura dos Eventos Periódicos |
| 5.11 - S-1299 - Fechamento dos Eventos Periódicos |
| 5.12 - S-1300 - Contribuição Sindical Patronal |
| 6 - Atendimento ao Grupo 4 de informações |
| 6.1 - S-1060 - Tabela de Ambientes de Trabalho |
| 6.2 - S-2210 - Comunicação de Acidente de Trabalho |
| 6.3 - S-2240 - Condições Ambientais do Trabalho - Fatores de Risco |
| 6.4 - S-2241 - Insalubridade/Periculosidade/Aposentadoria Especial |
| 6.5 - S-2220 - Monitoramento da saúde do trabalhador |

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 02/05/2018 |
| Previsão de conclusão: | 31/07/2019 |
| Previsão de duração: | 456 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$39,073.10 |

PORTARIA Nº 542, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007607/2018-01, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF, sob o código P0242, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ANA MARIA ZANATTA SILVA, matrícula 25900;
- II - KARINA RAUGUSTO DINIZ, matrícula 27136;
- III - LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, matrícula 17621;
- IV - LUANA DA SILVA FERREIRA, matrícula 15273;
- V - LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO, matrícula 27792;
- VI - PAULA DE MELO CARVALHO, matrícula 17455;
- VII - ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula 19998;
- VIII - RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, matrícula 19635;
- IX - WESLEY PEREIRA DE JESUS, matrícula 27393.

Art. 3º Ficam designados o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas TIAGO CESAR MORONTE como Gerente do projeto e a Contratada LUANA DA SILVA FERREIRA como Gerente Substituta.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - ANA MARIA ZANATTA SILVA, matrícula 25900, 30 dias;
- II - KARINA RAUGUSTO DINIZ, matrícula 27136, 30 dias;
- III - LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, matrícula 17621, 57 dias;
- IV - LUANA DA SILVA FERREIRA, matrícula 15273, 30 dias;
- V - LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO, matrícula 27792, 42 dias;
- VI - PAULA DE MELO CARVALHO, matrícula 17455, 57 dias;
- VII - ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, matrícula 19998, 57 dias;
- VIII - RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, matrícula 19635, 19 dias;
- IX - WESLEY PEREIRA DE JESUS, matrícula 27393, 42 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0242 - Adequação do Sistema Único aos padrões de acessibilidade e Integração do Sistema Único com os sistemas do MPF |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretario Jurídico e de Documentação |
| Unidade gestora: |
| STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| TIAGO CESAR MORONTE |
| Gerente substituto do projeto: |
| LUANA DA SILVA FERREIRA |
| Partes Envolvidas: |
| DIND/SEJUD DIVINT/STIC |
| Equipe do projeto: |
| 1. ANA MARIA ZANATTA SILVA, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIND/SEJUD 2. KARINA RAUGUSTO DINIZ, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIND/SEJUD 3. LEONARDO KOMATSUZAKI ABIJAUDI, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIVINT/STIC 4. LUANA DA SILVA FERREIRA, Contratado, PGR/DIND/SEJUD 5. LUIS AUGUSTO VIEIRA RIBEIRO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIVINT/STIC 6. PAULÁ DE MELO CARVALHO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIVINT/STIC 7. ROBERTO CORREA DE MELO JUNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIVINT/STIC 8. RODRIGO DAVID JÁCOME RIBEIRO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIVINT/STIC 9. WESLEY PEREIRA DE JESUS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIVINT/STIC |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia OE05 - Assegurar a transparência e a qualidade do gasto e da gestão orçamentária OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável |

Página 1 de 2

| |
|--|
| OE22 - Proteção ao regime democrático dos direitos fundamentais |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0234 - Sala de Oitivas |

| |
|---|
| Descrição do projeto |
| Benefícios: |
| <p>Pretende-se oferecer, com a implementação dos padrões de acessibilidade, o direito de acesso às informações processuais, judiciais e documentais às pessoas que possuem algum tipo de necessidade especial.</p> <p>Maior eficiência na utilização dos sistemas de Gestão Administrativa (SGA) e de Oitiva referente as funcionalidades que fazem uso de informações compartilhadas entre esses e o sistema Único. Além disso, após definido o Padrão de Integração, haverá a facilitação para que os demais sistemas do MPF também possam ser integrados ao sistema Único.</p> <p>A partir das integrações eliminar a necessidade de cadastramento das mesmas informações em diversos sistemas, aumentando a qualidade das informações e a eficácia na tarefa de cadastro.</p> |
| Descrição do escopo: |
| <p>1 - Integração com os Sistemas do MPF</p> <p>1.1 - Definição da Arquitetura de Integração</p> <p>1.2 - Integração com o Sistema de Oitivas</p> <p>1.2.1 - Cadastro de Documento</p> <p>1.2.2 - Visualizador de Oitiva</p> <p>1.2.3 - Consulta de Documento/Procedimento</p> <p>1.2.4 - Consulta de Atuação de Usuário</p> <p>1.2.5 - Consulta das Partes dos Documentos/Procedimentos</p> <p>1.3 - Integração com o Sistema de Gestão Administrativa (SGA)</p> <p>1.3.1 - Cadastro de Documento</p> <p>1.3.2 - Autuação de Procedimento Administrativo</p> <p>1.3.3 - Consulta de Documento/Procedimento</p> <p>2 - Adequação aos Padrões de Acessibilidade</p> <p>2.1 - Acessibilidade no Cadastro de Documento</p> <p>2.2 - Acessibilidade no Novo Gerenciador</p> |

| | |
|---------------------------------|---------------------|
| Prazo e custo do projeto | |
| Previsão de início: | 02/07/2018 |
| Previsão de conclusão: | 19/12/2018 |
| Previsão de duração: | 171 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$24,229.94 |

PORTARIA Nº 544, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007508/2018-11, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto APTUS 6.0, sob o código P0221, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar o seguinte membro para compor a equipe do projeto:

I - MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, matrícula 630.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA, matrícula 11125;

II - AROLDO RIQUE JUNIOR, matrícula 22606;

III - EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 20472;

IV - JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, matrícula 11042;

V - JOAO CARLOS SILVA NOBRE, matrícula 8773;

VI - JOAO VIANEIS FEITOSA DE SIQUEIRA, matrícula 21980;

VII - JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, matrícula 15766;

VIII - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957;

IX - MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA, matrícula 11281;

X - MAURO CESAR SOBRINHO, matrícula 6399;

XI - PATRICIA SUMIE HAYAKAWA, matrícula 17547;

XII - PAULO ANDRE DA SILVA MATOS, matrícula 8941;

XIII - RICARDO JOSE CARVALHO DE PAIVA, matrícula 2036;

XIV - RUY PEREIRA DE BURGOS PONCE DE LEON JUNIOR, matrícula 11099;

XV - SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, matrícula 5030;

XVI - SERGIO CESAR DE CASTRO MEDEIROS, matrícula 2693;

XVII - VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL, matrícula 18721.

Art. 4º Ficam designados o Procurador Regional da República MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA como Gerente do projeto e a Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES como Gerente Substituta.

Art. 5º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe, listados abaixo pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

I - ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA, matrícula 11125, 60 dias;

II - AROLDO RIQUE JUNIOR, matrícula 22606, 60 dias;

III - EDSON MACIEL MARQUES, matrícula 20472, 60 dias;

IV - JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, matrícula 11042, 171 dias;

V - JOAO CARLOS SILVA NOBRE, matrícula 8773, 111 dias;

VI - JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, matrícula 15766, 171 dias;

VII - MARCELLO AZEVEDO, matrícula 27957, 60 dias;

VIII - MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA, matrícula 11281, 60 dias;

IX - PATRICIA SUMIE HAYAKAWA, matrícula 17547, 30 dias;

X - PAULO ANDRE DA SILVA MATOS, matrícula 8941, 111 dias;

XI - RICARDO JOSE CARVALHO DE PAIVA, matrícula 2036, 30 dias;

XII - RUY PEREIRA DE BURGOS PONCE DE LEON JUNIOR, matrícula 11099, 60 dias;

XIII - SERGIO CESAR DE CASTRO MEDEIROS, matrícula 2693, 60 dias;

XIV - VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL, matrícula 18721, 30 dias.

Art. 6º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|---|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0221 - APTUS 6.0 |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Procurador-Geral da República |
| Unidade gestora: |
| Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA |
| Gerente substituto do projeto: |
| SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES |
| Partes Envolvidas: |
| ASTEC/SEJUD CTIC/PRPB CTIC/PRPE CTIC/PRR5ª DIBAN/STIC DIPWEB/SECOM DISEGI/STIC DISI/STIC GABPRR20-MASC NUITI/PRPE PRR5ª REGIÃO SADM/PRM-SP SEART/PRPE STIC/SG |
| Equipe do projeto: |
| 1. MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA, Procurador Regional da República, PRR5ª REGIÃO/PRR5ª REGIÃO 2. ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PR-PE/NUITI/PRPE 3. AROLDO RIQUE JUNIOR, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PE/NUITI/PRPE 4. EDSON MACIEL MÂRQUES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DISI/STIC |

Página 1 de 4

5. JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PB/CTIC/PRPB
6. JOAO CARLOS SILVA NOBRE, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRM-TAUBATE/SADM/PRM-SP
7. JOAO VIANEIS FEITOSA DE SIQUEIRA, Técnico do MPU/Administracao, PRR5ª REGIÃO/GABPRR20-MASC
8. JOSE RICARDO SANTOS DE MELO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PE/CTIC/PRPE
9. MARCELLO AZEVEDO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DIPWEB/SECOM
10. MARIO MARCIO SOARES PATRIOTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PR-PE/SEART/PRPE
11. MAURO CESAR SOBRINHO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/STIC/SG
12. PATRÍCIA SUMIE HAYAKAWA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PGR/DISEGI/STIC
13. PAULO ANDRE DA SILVA MATOS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Suporte e Infraestrutura, PR-PE/CTIC/PRPE
14. RICARDO JOSE CARVALHO DE PAIVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DIBAN/STIC
15. RUY PEREIRA DE BURGOS PONCE DE LEON JUNIOR, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PRR5ª REGIÃO/CTIC/PRR5ª
16. SANDRA VERONICA ALVES RODRIGUES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PR-PE/CTIC/PRPE
17. SERGIO CESAR DE CASTRO MEDEIROS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PRR5ª REGIÃO/CTIC/PRR5ª
18. VALDELUCÉ DA COSTA AMARAL, Técnico do MPU/Administracao, PGR/ASTEC/SEJUD

Alinhamento Estratégico

Vinculação com o Planejamento Estratégico:

- OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados
- OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia
- OE08 - Implementar o processo de Gestão do Conhecimento
- OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse
- OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável
- OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial
- OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial
- OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção
- OE24 - Aproximação com o cidadão
- OE25 - Trabalho em grupo e parcerias

Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo:

- P0101 - Sistema Pericial Nacional - Aprimoramento do Suporte Pericial
- P0151 - APTUS 5.0
- P0176 - Sistema Único 2017
- P0201 - Projeto Conexão Água: "Gestão de Comunicação e Rede Digital para a Governança e Sustentabilidade"
- P0229 - Nova Intranet do MPF

Descrição do projeto

Benefícios:

O projeto da versão 6.0 do APTUS pretende dar continuidade aos avanços da versão anterior, buscando, em especial, os seguintes benefícios:

(a) Ampliar os recursos já disponíveis no sistema APTUS, com a sedimentação dos canais temáticos, dos canais setoriais, das versões temáticas, dos canais de cada usuário, das soluções de indexação de diretórios pessoais, elevando o nível de personalização do sistema;

(b) Implementar novas funcionalidades que agregarão valores na gestão do conhecimento no âmbito das áreas finalística e administrativa do MPF, com ênfase:

(b.1) na construção de ambiente seguro para indexação de informação sensível e sigilosa;

(b.2) no lançamento da versão do APTUS em APPs, ampliando os canais que contribuem para a aproximação com o cidadão;

(b.3) na continuidade do desenvolvimento de soluções de inteligência artificial (IA) aplicada aos mais diversos conjuntos de dados indexados;

(b.4) na ampliação de novas fontes de informações e integração sistêmica desses dados;

(b.5) fortalecimento de parcerias com outros órgãos do Ministério Público brasileiro, com destaque para o CNMP, ESMPU e outros ramos ministeriais, da União e dos Estados;

(b.6) implementação de parcerias com outros órgãos do Poder Judiciário para cooperação em mecanismos avançados de busca de informações e gestão do conhecimento;

(b.7) apoio aos órgãos finalísticos de coordenação e execução do MPF na indexação de bases externas que instrumentalizar a atuação ministerial, a exemplo do Aptus Conexão Água;

(c) Apoiar o trabalho de Forças-Tarefas.

Descrição do escopo:

- 1 - Infraestrutura de Solução
 - 1.1 - Construção da solução big data
 - 1.2 - Unificação da carga de dados do Sistema ÚNICO para os Canais
- 2 - Configuração e Indexação de dados de diversas fontes
 - 2.1 - Extração, Transformação e Carga
 - 2.2 - Testes e Homologação
 - 2.3 - Implantação
- 3 - Inteligência Artificial
 - 3.1 - Levantamento de Requisitos
 - 3.2 - Preparação dos dados
 - 3.3 - Extração do conhecimento
- 4 - Segurança da Informação
 - 4.1 - Levantamento de Requisitos
 - 4.2 - Implementação das funcionalidades da SI
- 5 - Desenvolvimento do APP
 - 5.1 - Levantamento de Requisitos
 - 5.2 - Implementação das funcionalidades
- 6 - Comunicação
 - 6.1 - Divulgação do marco 2 - Indexação de diversas fontes de dados
 - 6.2 - Divulgação do marco 5 - Desenvolvimento do APP
 - 6.3 - Divulgação do marco 8.5 - Encerramento do projeto
- 7 - Capacitação
 - 7.1 - Elaboração de Capacitação SEDEP

7.2 - Contratação de Capacitação - SA
8 - Gestão do Projeto
8.1 - Elaboração do Plano de Projeto
8.2 - Relatório de Acompanhamento 01
8.3 - Relatório de Acompanhamento 02
8.4 - Relatório de Acompanhamento 03
8.5 - Termo de Encerramento

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 02/07/2018 |
| Previsão de conclusão: | 01/07/2019 |
| Previsão de duração: | 365 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$123,280.90 |

PORTARIA Nº 545, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007918/2018-61, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Retrofit da Central de Água Gelada da PGR, sob o código P0247, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ANDRE BARROS MARTINS, matrícula 25969;
- II - GALEANDRO BRAGA LORENZINI, matrícula 26120;
- III - ITALO YURE BRAGA ARRUDA, matrícula 25793;
- IV - PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO, matrícula 20626;
- V - RAFAEL PAULINO DE QUEIROZ, matrícula 25988;
- VI - TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE, matrícula 20514;
- VII - YURI DE MELLO VILLAR, matrícula 25776.

Art. 3º Ficam designados o Analista do MPU/Perícia/Engenharia Mecânica PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - ANDRE BARROS MARTINS, matrícula 25969, 157 dias;
- II - GALEANDRO BRAGA LORENZINI, matrícula 26120, 145 dias;
- III - ITALO YURE BRAGA ARRUDA, matrícula 25793, 148 dias;
- IV - PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO, matrícula 20626, 146 dias;
- V - RAFAEL PAULINO DE QUEIROZ, matrícula 25988, 140 dias;
- VI - TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE, matrícula 20514, 130 dias;
- VII - YURI DE MELLO VILLAR, matrícula 25776, 140 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0247 - Retrofit da Central de Água Gelada da PGR |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Secretaria de Engenharia e Arquitetura |
| Unidade gestora: |
| SEA/SG - SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/SG |
| Gerente do projeto: |
| PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO |
| Gerente substituto do projeto: |
| TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE |
| Partes Envolvidas: |
| CENG/SEA DIEL/SEA DIMA/SEA DIMEC/SEA |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. ANDRE BARROS MARTINS, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil, PGR/DIMEC/SEA 2. GALEANDRO BRAGA LORENZINI, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Mecânica, PGR/DIMA/SEA 3. ITALO YURE BRAGA ARRUDA, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, PGR/DIEL/SEA 4. PLINIO SANTANA MIRANDA BRITO, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Mecânica, PGR/CENG/SEA 5. RAFAEL PAULINO DE QUEIROZ, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Mecânica, PGR/DIMA/SEA 6. TIAGO JOSE DE SOUZA VICENTE, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, PGR/DIMA/SEA 7. YURI DE MELLO VILLAR, Analista do MPU/Perícia/Engenharia Elétrica, PGR/DIMA/SEA |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE06 - Estabelecer prioridades claras na realização de investimentos OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

Página 1 de 2

| Descrição do projeto | |
|--|---------------------|
| Benefícios: | |
| <p>Economia: Redução nos custos de energia elétrica nas edificações em que o método de trabalho proposto neste projeto for implementado.</p> <p>Atividade Finalística: Adequação as normas legais relacionadas a eficiência energética e a restrição no usos de refrigerantes CFC's H-CFC's dos edifícios do MPF, visa promover uma atuação institucional mantendo a coerência.</p> <p>Padronização: A criação do método de trabalho para a realização de Retrofit em sistema de climatização no MPF, resultará em uma atuação mais padronizada, estabelecendo parâmetros e critérios técnicos para investimento em soluções de modernização dos sistemas de climatização instalados na sede do MPF.</p> | |
| Descrição do escopo: | |
| <p>1 - Plano do Projeto</p> <p>2 - Realização de Estudo de Viabilidade Técnica-Econômica</p> <p>3 - Desenvolvimento de Projeto de Modernização</p> <p>4 - Elaboração de Método de Trabalho para elaboração de Retrofit em sistemas de climatização no MPF</p> | |
| Prazo e custo do projeto | |
| Previsão de início: | 01/07/2018 |
| Previsão de conclusão: | 02/07/2019 |
| Previsão de duração: | 367 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$91,626.88 |

PORTARIA Nº 548, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015 e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007578/2018-79, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Novo Planejamento Estratégico Institucional, sob o código P0223, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - GERSON ELBERT GUIMARAES, matrícula 26386;

II - PAULO RICARDO BRITES ESTEVES, matrícula 25965;

III - TATHYANA VIEIRA FLORES SALES, matrícula 26789.

Art. 3º Ficam designados o Técnico do MPU/Administração GERSON ELBERT GUIMARAES como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Administração PAULO RICARDO BRITES ESTEVES como Gerente Substituto.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| Identificação do projeto |
|---|
| Projeto (Código e título) |
| P0223 - Novo Planejamento Estratégico Institucional |

| Dados do projeto |
|---|
| Patrocinador(es): |
| Secretario de Modernização e Gestão Estratégica |
| Unidade gestora: |
| SGE/SG - SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA/SG |
| Gerente do projeto: |
| GERSON ELBERT GUIMARAES |
| Gerente substituto do projeto: |
| PAULO RICARDO BRITES ESTEVES |
| Partes Envolvidas: |
| DPE/SGE SUBPEX/SGE |
| Equipe do projeto: |
| 1. GERSON ELBERT GUIMARAES, Técnico do MPU/Administracao, PGR/SUBPEX/SGE 2. PAULO RICARDO BRITES ESTEVES, Técnico do MPU/Administracao, PGR/SUBPEX/SGE 3. TATHYANA VIEIRA FLORES SALES, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DPE/SGE |

| Alinhamento Estratégico |
|---|
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável OE24 - Aproximação com o cidadão |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| Descrição do projeto |
|---|
| Benefícios: |
| O Projeto servirá para formalizar e estruturar o processo de elaboração do novo Planejamento Estratégico Institucional, que deve estar vigente a partir de 2021. Gerará, portanto, direcionamento estratégico para a atuação de todo o MPF. |
| Descrição do escopo: |
| 1 - Planejamento 1.1 - Definição da equipe de articuladores do projeto |

Página 1 de 2

- 1.2 - Levantamento do histórico de documentação sobre Planejamento
- 1.3 - Realização de 5 benchmarkings em instituições, públicas ou privadas, de referência em Planejamento Estratégico
 - 1.3.1 - Benchmarking 1
 - 1.3.2 - Benchmarking 2
 - 1.3.3 - Benchmarking 3
 - 1.3.4 - Benchmarking 4
 - 1.3.5 - Benchmarking 5
- 1.4 - Definição da Metodologia de construção do novo Planejamento Estratégico Institucional
- 1.5 - Definição da EAP
- 1.6 - Relatório de Planejamento
- 2 - Elaboração da minuta do Planejamento Estratégico
 - 2.1 - Realização de audiências públicas para participação da sociedade civil
 - 2.2 - Realização de oficinas para construção dos itens do Planejamento Estratégico
- 3 - Validação da minuta
 - 3.1 - Validação da minuta com a sociedade civil
 - 3.2 - Validação da minuta pelo CGE
- 4 - Publicação da Portaria do Planejamento Estratégico

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 30/04/2018 |
| Previsão de conclusão: | 30/08/2019 |
| Previsão de duração: | 488 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$225,835.00 |

PORTARIA Nº 552, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007490/2018-57, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto BI - Único 2018, sob o código P0230, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

- I - ALBANO FONTES RABELO, matrícula 26374;
- II - ALFREDO MOREIRA SALGADO, matrícula 28658;
- III - ANDREIA CRISTINE HONDA, matrícula 20256;
- IV - GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, matrícula 19580;
- V - GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, matrícula 19139;
- VI - GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 18217;
- VII - JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, matrícula 20280;
- VIII - LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 28053;
- IX - RUBEM SOARES DA COSTA, matrícula 24030.

Art. 3º Ficam designados o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas GLEIDSON MOREIRA FERNANDES como Gerente do projeto e o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA como Gerente Substituto.

Art. 4º Autorizar o pagamento de gratificação de projeto aos participantes da equipe listados abaixo, pela quantidade de dias estabelecida, desde que atendidos os requisitos delineados nas Portarias PGR/MPU nº 61, de 22/07/2016, e PGR/MPF nº 245, de 22/03/2017.

- I - ALBANO FONTES RABELO, matrícula 26374, 147 dias;
- II - ALFREDO MOREIRA SALGADO, matrícula 28658, 147 dias;
- III - GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, matrícula 19139, 147 dias;
- IV - GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, matrícula 18217, 147 dias;
- V - JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, matrícula 20280, 147 dias;
- VI - LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, matrícula 28053, 147 dias;
- VII - RUBEM SOARES DA COSTA, matrícula 24030, 147 dias.

Art. 5º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

§ 1º O pagamento da gratificação de projeto somente será efetivado após a homologação do Plano de Projeto e respectivo registro do escopo, cronograma e custos no Sistema de Governança Institucional - SIGOV.

§ 2º Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0230 - BI - Único 2018 |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Corregedor-Geral |
| Unidade gestora: |
| SEJUD/SG - SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| GLEIDSON MOREIRA FERNANDES |
| Gerente substituto do projeto: |
| GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA |
| Partes Envolvidas: |
| ASTEC/SEJUD CDIG/STIC DIESTE/SEJUD DSIG/STIC SUBOEM/SEJUD |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. ALBANO FONTES RABELO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DSIG/STIC 2. ALFREDO MOREIRA SALGADO, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Estatística, PGR/DIESTE/SEJUD 3. ANDREIA CRISTINE HONDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/CDIG/STIC 4. GLEIDSON MOREIRA FERNANDES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SUBOEM/SEJUD 5. GREICEANE MESQUITA DE MENEZES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DSIG/STIC 6. GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA PAIVA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DIESTE/SEJUD 7. JUCIE OLIVEIRA MARCIEL, Técnico do MPU/Administração, PGR/ASTEC/SEJUD 8. LUCIANO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DSIG/STIC 9. RUBEM SOARES DA COSTA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, PGR/DSIG/STIC |
| Alinhamento Estratégico |
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE01 - Trabalhar alinhado à estratégia com foco em resultados |
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |

Página 1 de 4

| |
|--|
| OE06 - Estabelecer prioridades claras na realização de investimentos |
| OE09 - Fomentar relacionamento com públicos de interesse |
| OE10 - Proporcionar uma atuação institucional estratégica, efetiva, célere, transparente e sustentável |
| OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura |
| OE15 - Atuar de forma integrada, coordenada e regionalizada |
| OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial |
| OE20 - Buscar maior protagonismo da Instituição perante a sociedade civil em temas relevantes para o MPF |
| OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção |
| OE23 - Atuação preventiva |
| OE24 - Aproximação com o cidadão |
| OE25 - Trabalho em grupo e parcerias |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| Projeto sem vínculo com outros projetos. |

| |
|--|
| Descrição do projeto |
| Benefícios: |
| Os produtos entregues proporcionarão: |
| - A análise do tempo de permanência dos processos judiciais em cada setor; |
| - A análise do tempo de permanência dos processos sob responsabilidade dos membros (responsabilidade direta), independentemente dos setores de trâmite e do tipo de vínculo (titularidade, substituição ou desoneração). |
| - A análise de quantitativos e o melhor gerenciamento do acervo de processos judiciais em cada setor; |
| - Melhorias na elaboração de relatórios que atendam de forma mais eficiente e precisa as normas citadas na justificativa; |
| - Melhorias na elaboração de relatórios que atendam a demanda de informações solicitadas durante as correções do CNMP; |
| - Melhorias na elaboração de relatórios que atendam a demanda de informações nas correções da Corregedoria do MPF, bem como as estatísticas utilizadas para promoção de Membros; |
| - Ao MPF atuar de forma preventiva visto que disponibilizará ferramenta para análise de sazonalidade. |
| - Melhorias nas respostas prestadas a sociedade sobre a atuação do MPF por meio da Secretaria de Comunicação Social e das Salas de Atendimento aos Cidadãos. |
| - Maior economicidade de recursos tecnológicos no cálculo dos indicadores estratégicos e nacionais que tratam de fluxo de processo judicial. |
| Descrição do escopo: |
| 1 - Data Mart de Fluxo de Movimentações Judiciais |
| 1.1.1 - Documentação |
| 1.1.1.1 - Documentação negocial |
| 1.1.1.1.1 - Descrição dos atributos |
| 1.1.1.1.2 - Descrição dos conceitos envolvidos |

- 1.1.1.1.3 - Descrição/definição das métricas
- 1.1.1.1.4 - Protótipo do Dashboard
- 1.1.1.2 - Documentação técnica
 - 1.1.1.2.1 - Modelo Entidade Relacionamento das tabelas que dão origem aos dados (tabelas do sistema Único, Autoriza, Corporativo)
 - 1.1.1.2.2 - Modelo Multidimensional das tabelas do Data Mart
 - 1.1.1.2.3 - Regras utilizadas para a transformação dos dados
 - 1.1.1.2.4 - Especificação do Mapa de ETL (Extract, Transform, Load - ETL)
- 1.1.2 - Rotina de extração, transformação e carga dos dados (Extract, Transform, Load - ETL)
- 1.1.3 - Tabela fato com as respectivas tabelas dimensões
- 1.1.4 - Mapeamento no MicroStrategy
- 1.1.5 - Relatório padrão para a análise dos dados
- 2 - Data Mart com o Quantitativo de Saldo Anterior, 1ª entrada, retorno, devoluções e remanescentes por setor
 - 2.2.1 - Documentação
 - 2.2.1.1 - Documentação negocial
 - 2.2.1.1.1 - Descrição dos atributos
 - 2.2.1.1.2 - Descrição dos conceitos envolvidos
 - 2.2.1.1.3 - Descrição/definição das métricas
 - 2.2.1.1.4 - Protótipo do Dashboard
 - 2.2.1.2 - Documentação técnica
 - 2.2.1.2.1 - Modelo Entidade Relacionamento das tabelas que dão origem aos dados (tabelas do sistema Único, Autoriza, Corporativo)
 - 2.2.1.2.2 - Modelo Multidimensional das tabelas do Data Mart
 - 2.2.1.2.3 - Regras utilizadas para transformação dos dados
 - 2.2.1.2.4 - Especificação do Mapa de ETL (Extract, Transform, Load)
 - 2.2.2 - Rotina de extração, transformação e carga dos dados (Extract, Transform, Load - ETL)
 - 2.2.3 - Tabela fato com as respectivas tabelas dimensões
 - 2.2.4 - Mapeamento no MicroStrategy
 - 2.2.5 - Relatório padrão para a análise dos dados
 - 2.2.6 - Dashboard para análise de sazonalidade por classe do auto judicial
- 3 - Data Mart com o Quantitativo de Saldo Anterior, 1ª entrada, retorno, devoluções e remanescentes por setor acumulado
 - 3.3.1 - Documentação
 - 3.3.1.1 - Documentação Negocial
 - 3.3.1.1.1 - Descrição dos atributos
 - 3.3.1.1.2 - Descrição dos conceitos envolvidos
 - 3.3.1.1.3 - Descrição/definição das métricas
 - 3.3.1.1.4 - Protótipo do Dashboard
 - 3.3.1.2 - Documentação Técnica
 - 3.3.1.2.1 - Modelo Entidade Relacionamento das tabelas que dão origem aos dados (tabelas do sistema Único, Autoriza, Corporativo)
 - 3.3.1.2.2 - Modelo Multidimensional das tabelas do Data Mart
 - 3.3.1.2.3 - Regras utilizadas para transformação dos dados

- 3.3.1.2.4 - Especificação do Mapa de ETL (Extract, Transform, Load)
- 3.3.2 - Rotina de extração, transformação e carga dos dados (Extract, Transform, Load - ETL)
- 3.3.3 - Tabela fato com as respectivas tabelas dimensões
- 3.3.4 - Mapeamento no Microstrategy
- 3.3.5 - Relatório padrão para a análise de dados
- 3.3.6 - Dashboard para análise de sazonalidade por classe do auto judicial
- 4 - Data Mart com o quantitativo processual sob responsabilidade direta do Ofício
 - 4.4.1 - Documentação
 - 4.4.1.1 - Documentação Negocial
 - 4.4.1.1.1 - Descrição dos atributos
 - 4.4.1.1.2 - Descrição dos conceitos envolvidos
 - 4.4.1.1.3 - Descrição/definição das métricas
 - 4.4.1.1.4 - Protótipo do Dashboard
 - 4.4.1.2 - Documentação técnica
 - 4.4.1.2.1 - Modelo Entidade Relacionamento das tabelas que dão origem aos dados (tabelas do sistema Único, Autoriza, Corporativo)
 - 4.4.1.2.2 - Modelo Multidimensional das tabelas do Data Mart
 - 4.4.1.2.3 - Regras utilizadas para transformação dos dados
 - 4.4.1.2.4 - Especificação do Mapa de ETL (Extract, Transform, Load)
 - 4.4.2 - Rotina de extração, transformação e carga dos dados (Extract, Transform, Load - ETL)
 - 4.4.3 - Tabela fato com as respectivas tabelas dimensões
 - 4.4.4 - Mapeamento no Microstrategy
 - 4.4.5 - Relatório padrão para a análise de dados
- 5 - Publicação e divulgação dos relatórios e dashboards
- 6 - Correções e ajustes técnicos

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 07/05/2018 |
| Previsão de conclusão: | 19/12/2018 |
| Previsão de duração: | 227 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$57,970.92 |

PORTARIA Nº 555, DE 6 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º- inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382 de 5/5/2015, o art. 16 da Lei nº 13.316 de 20/07/2016, e o art. 6º da Portaria PGR/MPF nº 245 de 22/03/2017, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa PGR/MPF nº 1.00.000.007633/2018-21, resolve:

Art. 1º Aprovar o projeto Peticionamento inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário, sob o código P0227, conforme Termo de Abertura anexo a esta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para comporem a equipe do projeto:

I - CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, matrícula 22839;

II - DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, matrícula 29451;

III - EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, matrícula 23415;

IV - FERNANDO ANDRE KRONBAUER, matrícula 26807;

V - JERONIMO DA SILVA AVELAR FILHO, matrícula 18049;

VI - LINARIA MAIRLA PINHEIRO DE LIMA, matrícula 28044;

VII - LUCIANE GREMELMAIER BORGES, matrícula 16456;

VIII - MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, matrícula 21188;

IX - RODRIGO CARVALHO BENEVIDES, matrícula 6693;

X - THIAGO MEDEIROS ROCHA, matrícula 18261;

XI - TIAGO CESAR MORONTE, matrícula 21734;

XII - VINICIUS ARANTES HUGO, matrícula 26755;

XIII - WLISSES RAPHAEL BRITO HONORATO, matrícula 24625.

Art. 3º Ficam designados o Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas TIAGO CESAR MORONTE como Gerente do projeto e o Técnico do MPU/Administração MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES como Gerente Substituto.

Art. 4º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto.

Parágrafo único. Caso não se apresente, no prazo estabelecido no caput, o Plano de Projeto ou solicitação de prorrogação fundamentada, esta Portaria ficará revogada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Anexo

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

| |
|--|
| Identificação do projeto |
| Projeto (Código e título) |
| P0227 - Peticionamento inicial via interoperabilidade com o Poder Judiciário |
| Dados do projeto |
| Patrocinador(es): |
| Vice-Procurador-Geral Eleitoral |
| Unidade gestora: |
| STIC/SG - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/SG |
| Gerente do projeto: |
| TIAGO CESAR MORONTE |
| Gerente substituto do projeto: |
| MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES |
| Partes Envolvidas: |
| ASTEC/SEJUD CDSI/SPPEA/PGR CTIC/PRR1ª DINPJ/SEJUD DINT/STIC SUBSC/STIC |
| Equipe do projeto: |
| <ol style="list-style-type: none"> CARLOS AUGUSTO BERNARDES AZEVEDO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DINT/STIC DIANE KELLY DE OLIVEIRA MELO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DINPJ/SEJUD EMERSON OLIVEIRA DE FARIAS, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DINT/STIC FERNANDO ANDRE KRONBAUER, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PRR1ª REGIÃO/CTIC/PRR1ª JERÔNIMO DA SILVA AVELAR FILHO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/ASTEC/SEJUD LINÁRIA MAIRLA PINHEIRO DE LIMA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/CDSI/SPPEA/PGR LUCIANE GREMELMAIER BORGES, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DINPJ/SEJUD MAX LEONARDO DOMINGOS LOPES, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DINPJ/SEJUD RODRIGO CARVALHO BENEVIDES, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DINT/STIC THIAGO MEDEIROS ROCHA, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/DINT/STIC TIAGÓ CESAR MORONTE, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PGR/SUBSC/STIC VINÍCIUS ARANTES HUGO, Analista do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação/Desenvolvimento de Sistemas, PRR1ª REGIÃO/CTIC/PRR1ª WLISSES RAPHAEL BRITO HONORATO, Técnico do MPU/Administracao, PGR/DINPJ/SEJUD |

Página 1 de 3

| Alinhamento Estratégico |
|---|
| Vinculação com o Planejamento Estratégico: |
| OE04 - Prover soluções de tecnologia da informação e comunicação alinhadas com a estratégia |
| OE14 - Adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura |
| OE16 - Fortalecer a atuação extrajudicial |
| OE17 - Aperfeiçoar a atuação judicial |
| OE21 - Combate à criminalidade e à corrupção |
| OE22 - Proteção ao regime democrático dos direitos fundamentais |
| Vinculação com outros projetos concluídos, em andamento ou em estudo: |
| P0234 - Sala de Oitivas |

| Descrição do projeto |
|--|
| Benefícios: |
| - Peticionamento Inicial diretamente no sistema do MPF, sem necessidade de utilização dos sistemas de processo judicial eletrônico de cada tribunal; |
| - Dar eficiência a atividade dos membros e servidores no peticionamento de novos processos perante a Justiça |
| Descrição do escopo: |
| 1 - Inicial com a Justiça Eleitoral |
| 1.1 - Inicial com o TSE |
| 1.2 - Inicial com os TREs |
| 2 - Inicial com a Justiça Federal da 5a Região |
| 2.1 - Inicial com o TRF5 |
| 2.2 - Inicial com as Seções Judiciárias da 5a Região |
| 3 - Inicial com a Justiça Federal da 1a Região |
| 3.1 - Inicial com o TRF1 |
| 3.2 - Inicial com as Seções Judiciárias da 1a Região |
| 4 - Inicial com a Justiça Federal da 4a Região |
| 4.1 - Inicial com o TRF4 |
| 4.2 - Inicial com as Seções Judiciárias da 4a Região |
| 5 - Inicial com a Justiça Federal da 3a Região |
| 5.1 - Inicial com o TRF3 |
| 5.2 - Inicial com as Seções Judiciárias da 3a Região |
| 6 - Inicial com a Justiça Federal da 2a Região |
| 6.1 - Inicial com o TRF2 |
| 6.2 - Inicial com as Seções Judiciárias da 2a Região |
| 7 - Gestão do Projeto |
| 7.1 - Plano de projeto |
| 7.2 - Relatório de Acompanhamento 01 |
| 7.3 - Relatório de Acompanhamento 02 |

7.4 - Termo de Encerramento

| Prazo e custo do projeto | |
|--------------------------|---------------------|
| Previsão de início: | 02/07/2018 |
| Previsão de conclusão: | 19/12/2018 |
| Previsão de duração: | 171 (dias corridos) |
| Estimativa de custo: | \$73,681.26 |

DESPACHO Nº 1.530, DE 6 DE JULHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.006030/2005-97. ASSUNTO: Averbação de tempo de serviço. INTERESSADA: MÔNICA DOROTÉA BORA, Procuradora da República, matrícula nº 993. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, ALTERE-SE o Despacho SG de 21 de junho de 2005, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 12, da 2ª quinzena de junho/2005, para que os tempos de serviço públicos federais prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região sejam retificados para 31/03/1995 a 04/06/1995, com 56 (cinquenta e seis) dias, já deduzidos 10 (dez) dias entre a data de posse e exercício, e para 18/05/1999 a 30/09/1999, com 133 (cento e trinta e três) dias, já deduzidos 3 (três) dias entre a data de posse e exercício. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.542, DE 5 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.010335/2018-18. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: RODRIGO ANTONIO TENORIO CORREIA DA SILVA, matrícula nº 992-0, Procurador da República. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/11/2017, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012 e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.544, DE 6 DE JULHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017621/2016-42. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADO: BRUNO RODRIGUES CHAVES, Procurador da República, matrícula nº 1602. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pelo deslocamento para a Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim/RO, com sede provisória em Porto Velho/RO, decorrente da remoção impressa na Portaria PGR/MPF nº 1.235, de 4 de dezembro de 2017, e nos termos da Portaria PGR/MPF nº 539, de 25 de junho de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 25% do valor do subsídio de Procurador da República. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.588, DE 6 DE JULHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.017662/2016-39. ASSUNTO: Ajuda de custo e transporte. INTERESSADA: TATIANA DE NORONHA VERSIANI RIBEIRO, Procuradora da República, matrícula nº 1604. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando os termos da Portaria PGR/MPU nº 921, de 18 de dezembro de 2013, DEFIRO o pagamento de ajuda de custo pela remoção para a Procuradoria da República no Município de Guajará-Mirim/RO, com sede provisória em Porto Velho/RO, nos termos da Portaria PGR nº 1.235, de 4 de dezembro de 2017, cujo deslocamento foi autorizado pela Portaria PGR/MPF nº 539, de 25 de junho de 2018, no valor correspondente a 1 (um) subsídio de Procurador da República do mês em que ocorreu o deslocamento para a nova sede, mais indenização por despesas com transporte pessoal para si e seu dependente, além de indenização por despesas com transporte de mobiliário, de acordo com o valor consignado na documentação comprobatória da respectiva despesa, observado o limite de 50% do valor do subsídio de Procurador da República, condicionado à comprovação do efetivo dispêndio com a realização da mudança. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.595, DE 6 DE JULHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA nº 1.00.000.010435/2018-44. ASSUNTO: Isenção do Imposto de Renda na Fonte. INTERESSADA: ANA LÚCIA AMARAL, matrícula 194-5. Procuradora Regional da República aposentada. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério Público Federal, e tendo em vista o disposto no artigo 6º - II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5/5/2015, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte e a incidência da contribuição para o PSS sobre as parcelas que superem o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, incidentes sobre os proventos de aposentadoria, a partir de 28/6/2018, data consignada em Ata Médica Oficial, em conformidade com o artigo 6º - inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 10/06/1998, na redação atual da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, de acordo com o disposto no artigo 6º - inciso II - §4º - inciso I alínea c, da Instrução Normativa/Secretaria da Receita Federal nº 1500, de 29/10/2014, publicada no DOU de 30/10/2014, com o artigo 39 - inciso XXXIII - §5º - inciso III, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, e com o §21 do artigo 40 da Constituição Federal, incluído pela EC nº 47/2005. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DA SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA

EDITAL Nº 107, DE 9 DE JULHO DE 2018

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2018 DA PROCURADORIA GERAL
DA REPÚBLICA PARA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA E
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, alterada pelas Portarias PGR/MPU nº 576, de 12 de novembro de 2010, nº 155, de 30 de março de 2011, nº 539, de 4 de outubro de 2011, nº 8, de 3 de fevereiro de 2016, e nº 46, de 18 de maio de 2017 e nas disposições do EDITAL SG/MPF N.º 66, de 30 de abril de 2018, resolve:

1. Tornar público o gabarito definitivo, na forma do Anexo I.
2. Tornar público o resultado final do 1º Processo Seletivo Público de 2018 para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior da Procuradoria Geral da República, na forma dos Anexos II e III, conforme previsto no inciso V do EDITAL SG/MPF Nº 66, de 30 de abril de 2018.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

ANEXO I

| | | |
|--|--|------------------------|
| MPF Ministério Público Federal | 1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 2018 PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE | GABARITO DEFINITIVO |
| | NÍVEL SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA | |

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

| ADMINISTRAÇÃO - PROVA TIPO 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Questão | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| Resposta | D | C | D | A | B | E | B | C | E | A | B | A | D | C | E | B | E | C | A | B | E | E | C | E | C | B | C | A | B | D |

| ADMINISTRAÇÃO - PROVA TIPO 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Questão | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| Resposta | A | E | E | A | B | C | A | C | D | B | B | D | A | C | E | E | E | B | A | B | E | B | C | E | C | C | C | D | B | A |

CURSO: DIREITO

| DIREITO - PROVA TIPO 1 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Questão | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| Resposta | B | C | D | E | D | A | B | D | D | E | D | B | B | A | C | C | D | A | C | B | B | D | A | E | E | B | D | D | A | E |
| Questão | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Resposta | A | C | D | C | B | D | B | C | E | E | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| DIREITO - PROVA TIPO 2 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Questão | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| Resposta | E | E | A | D | D | D | B | D | E | C | C | B | A | B | D | C | B | E | D | B | E | A | B | D | E | E | E | D | B | C |
| Questão | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Resposta | E | A | B | C | D | A | E | B | D | E | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

| DIREITO - PROVA TIPO 3 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|------------------------|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| Questão | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 | 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| Resposta | D | B | D | E | D | A | C | D | D | E | B | A | C | D | B | A | C | D | C | B | E | E | D | B | C | C | D | A | C | B |
| Questão | 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 | 37 | 38 | 39 | 40 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Resposta | C | B | E | D | B | B | D | D | A | E | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ANEXO II

ADMINISTRACAO

| CLASSIFICACAO | * POSICAO DE CONVOCAÇÃO | NR_INSCRICAO | NOME | CPF | NOTA_PORTUGUES | NOTA_ESPECIFICA | NOTA_FINAL |
|---------------|-------------------------|--------------|--|----------------|----------------|-----------------|------------|
| 1 | 1 | 216 | DANIEL MAGALHÃES DE AVILA | 092.033.086-01 | 9 | 20 | 29 |
| 2 | 2 | 46 | SAMMYA KISHIMOTO SILVA MATIAS | 017.352.401-09 | 10 | 19 | 29 |
| 3 | 3 | 39 | RAYSSA DA SILVA RANGEL | 056.115.541-05 | 8 | 20 | 28 |
| 4 | 4 | 185 | OSMAR RODRIGUES JUNIOR | 036.028.791-35 | 8 | 20 | 28 |
| 5 | 5 | 736 | LUCAS GABRIEL ALVES KANASHIRO | 040.605.131-30 | 10 | 18 | 28 |
| 6 | 6 | 1109 | ANDRE LUIS ARAÚJO ALVES NUNES | 038.755.141-73 | 7 | 20 | 27 |
| 7 | 7 | 260 | ANDERSON CARLOS DO NASCIMENTO | 066.593.691-55 | 8 | 19 | 27 |
| 8 | 8 | 1206 | LETÍCIA ARAÚJO FIGUEIREDO | 059.832.491-77 | 8 | 19 | 27 |
| 9 | 9 | 801 | MYLENA PAULA CARVALHO MONTEIRO DE LIMA | 043.834.921-00 | 9 | 18 | 27 |
| 35 | 10* | 419 | MAREVAL SOARES ROCHA | 523.804.671-53 | 7 | 15 | 22 |
| 10 | 11** | 14 | THAYANA KÁTIA DA SILVA COSTA | 044.816.191-55 | 7 | 19 | 26 |
| 11 | 12 | 288 | GEORGE SÁTIRO DE SOUSA OLIVEIRA | 902.754.201-59 | 8 | 18 | 26 |
| 12 | 13 | 1244 | SANDRA FRANCISCA DA CRUZ | 669.801.351-04 | 8 | 18 | 26 |
| 13 | 14 | 636 | WANEISSA DE LIMA OLIVEIRA | 042.071.361-18 | 9 | 17 | 26 |
| 14 | 15 | 209 | ALISSON SOARES DE ARAUJO | 037.894.301-45 | 6 | 19 | 25 |
| 15 | 16 | 1203 | LUZIA CORRÊA LISBOA VALDES | 657.926.291-53 | 7 | 18 | 25 |
| 16 | 17 | 141 | NARDIANE BALBINO DA SILVA | 014.046.711-45 | 7 | 18 | 25 |
| 17 | 18 | 237 | DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA | 720.167.791-87 | 8 | 17 | 25 |

| | | | | | | | |
|----|------|------|--------------------------------------|----------------|---|----|----|
| 18 | 19 | 179 | LAYS MACIEL AGUIAR | 056.707.651-25 | 5 | 19 | 24 |
| 19 | 20 | 585 | DANIEL VICENTE CARVALHO | 018.522.531-42 | 6 | 18 | 24 |
| 38 | 21** | 870 | JHAD LORRANNE SILVA ELIAS | 069.064.921-52 | 4 | 17 | 21 |
| 20 | 22 | 12 | MICHELLE ROCHA ROSSI | 035.255.371-58 | 6 | 18 | 24 |
| 21 | 23 | 1215 | JULIANA GALDINO DE OLIVEIRA | 053.887.921-10 | 6 | 18 | 24 |
| 22 | 24 | 1099 | KORRAN ALEXANDRE ATTIE | 031.801.141-77 | 7 | 17 | 24 |
| 23 | 25 | 213 | PAULA PARRO NOLÉTO | 059.537.971-09 | 7 | 17 | 24 |
| 24 | 26 | 386 | VANESSA DOMINGUES DE OLIVEIRA | 049.785.961-06 | 7 | 17 | 24 |
| 25 | 27 | 36 | LUCAS CAETANO DE OLIVEIRA LIMA | 070.362.551-96 | 7 | 17 | 24 |
| 26 | 28 | 935 | THAIS PEREIRA DA COSTA | 052.656.921-26 | 8 | 16 | 24 |
| 27 | 29 | 612 | OTHÁVIO DIAS REIS SBERZE | 035.900.691-47 | 8 | 16 | 24 |
| 28 | 30 | 1054 | LARISSA ARAÚJO FIGUEIREDO | 059.832.411-92 | 8 | 16 | 24 |
| 50 | 31** | 942 | ANA CARLA DE VASCONCELOS | 042.601.491-05 | 4 | 14 | 18 |
| 29 | 32 | 797 | ANA PAULA SOARES GOMES | 031.201.651-40 | 6 | 17 | 23 |
| 30 | 33 | 50 | PATRICIA FERNANDES BRANDIM | 022.275.131-28 | 6 | 17 | 23 |
| 31 | 34 | 700 | RAISSA MARIA RABELO DOS SANTOS | 043.021.861-35 | 7 | 16 | 23 |
| 32 | 35 | 710 | LUANA DE PAULA OLIVEIRA | 057.694.191-30 | 7 | 16 | 23 |
| 33 | 36 | 623 | PATRICIA SONEGHET OLIVEIRA | 025.479.311-84 | 8 | 15 | 23 |
| 34 | 37 | 341 | TATIANE DE FATIMA SILVA LOPES | 037.429.671-50 | 6 | 16 | 22 |
| 36 | 38 | 1223 | PEDRO DE PÁDUA MOREIRA JUSTO | 054.381.841-19 | 7 | 15 | 22 |
| 37 | 39 | 321 | ALINE APARECIDA DE ARAUJO SILVA | 053.248.211-52 | 4 | 17 | 21 |
| 39 | 40 | 500 | RUTE ARAUJO DOS SANTOS | 067.839.521-77 | 6 | 15 | 21 |
| 40 | 41 | 147 | FERNANDO CESAR FAGIONATO | 348.577.138-45 | 7 | 14 | 21 |
| 41 | 42 | 107 | BRENO FERREIRA | 055.102.431-39 | 8 | 13 | 21 |
| 42 | 43 | 215 | ICARO PINTO CARVALHO | 054.041.651-70 | 4 | 16 | 20 |
| 43 | 44 | 188 | BRUNO CRESPO DA SILVEIRA VASCONCELOS | 034.498.201-76 | 5 | 15 | 20 |
| 44 | 45 | 496 | WASHINGTON MOURA SANTOS | 057.594.901-50 | 7 | 13 | 20 |

| | | | | | | | |
|----|----|------|--|----------------|---|----|----|
| 45 | 46 | 562 | DENIZZE TENÓRIO DE SIQUEIRA GOMES | 002.582.267-57 | 6 | 13 | 19 |
| 46 | 47 | 1151 | BÁRBARA VIEIRA MARQUES | 052.974.771-58 | 6 | 13 | 19 |
| 47 | 48 | 656 | MARIA DAGUIA DE SOUZA SALES DE SOUSA | 077.806.717-39 | 7 | 12 | 19 |
| 48 | 49 | 691 | ANDRADE ARAÚJO DO NASCIMENTO | 059.966.721-46 | 3 | 15 | 18 |
| 49 | 50 | 1094 | ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR | 070.152.721-80 | 3 | 15 | 18 |
| 51 | 51 | 203 | HUGO JOSÉ NASCIMENTO LOPES JUNIOR | 048.730.611-21 | 5 | 13 | 18 |
| 52 | 52 | 752 | PATRICIA CUNHA TAVARES DE OLIVEIRA | 058.494.551-59 | 5 | 13 | 18 |
| 53 | 53 | 416 | MERILANNY FERREIRA DA SILVA AGUIAR | 065.924.551-52 | 5 | 13 | 18 |
| 54 | 54 | 533 | BRUNA MARQUES DE MOURA | 113.187.436-64 | 3 | 14 | 17 |
| 55 | 55 | 886 | MARCIA GONÇALVES PADILHA | 914.724.071-72 | 4 | 13 | 17 |
| 56 | 56 | 266 | GUSTAVO ALECRIM DE PORTUGAL | 023.644.851-00 | 4 | 13 | 17 |
| 57 | 57 | 624 | FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA COSTA | 063.259.611-29 | 5 | 12 | 17 |
| 58 | 58 | 778 | MARIA DAS GRAÇAS BRAGA | 050.770.054-60 | 3 | 13 | 16 |
| 59 | 59 | 866 | THAUAN SOUZA DE QUEIROZ | 858.452.705-29 | 3 | 13 | 16 |
| 60 | 60 | 211 | RODRIGO RESENDE CUNHA | 019.992.941-65 | 4 | 12 | 16 |
| 61 | 61 | 807 | PRISCILA VIEIRA ALMEIDA | 022.889.941-93 | 6 | 10 | 16 |
| 62 | 62 | 11 | MAURO CESAR ALVES DE SOUZA | 239.710.451-20 | 3 | 12 | 15 |
| 63 | 63 | 733 | PATRICIA ALVES GOMES MARQUES | 097.107.384-88 | 4 | 11 | 15 |
| 64 | 64 | 981 | EVANILTON RIBEIRO DOS SANTOS MESQUITA | 047.104.711-26 | 4 | 10 | 14 |
| 65 | 65 | 362 | NAISA MARIA DA SILVA BERNARDES | 065.451.526-37 | 5 | 8 | 13 |
| 66 | 66 | 72 | PEDRO ANTONIO DE QUEIROZ | 790.081.861-87 | 3 | 6 | 9 |

* Candidato com deficiência, conforme previsto no item 3 do inciso II do Edital SG/MPF nº 66, de 30 de abril de 2018.

** Candidato optante pelo Sistema de Cotas para minorias Étnico-Raciais, conforme previsto no item 3 do inciso II do Edital SG/MPF nº 66, de 30 de abril de 2018.

ANEXO III

DIREITO

| CLASS | * POSIÇÃO DE CONVOCAÇÃO | INSCRICAO | NOME | CPF | NOTA_PORTUGUES | NOTA_ESPECIFICA | NOTA_FINAL |
|-------|-------------------------|-----------|--|----------------|----------------|-----------------|------------|
| 1 | 1 | 653 | OSCAR FERREIRA DE OLIVEIRA | 032.042.631-93 | 8 | 16 | 26 |
| 2 | 2 | 23 | IGOR GONÇALVES DE OLIVEIRA | 703.153.661-84 | 7 | 16 | 26 |
| 3 | 3 | 74 | DANIELA LIMA DE SOUSA | 069.776.811-28 | 8 | 16 | 26 |
| 4 | 4 | 1251 | JORGE BRENDO XAVIER OLIVEIRA | 028.739.601-08 | 8 | 15 | 26 |
| 5 | 5 | 97 | VÍTOR ANTÔNIO ALVINO SILVA | 053.509.121-43 | 8 | 15 | 26 |
| 6 | 6 | 834 | RODRIGO MARENGO BERGAMIM | 050.405.861-40 | 9 | 14 | 26 |
| 7 | 7 | 860 | MILENA FRANCINE ALVES MOREIRA | 051.344.671-02 | 6 | 15 | 25 |
| 8 | 8 | 142 | GABRIEL RAMIRES COSTA MATOS | 058.495.241-42 | 7 | 14 | 25 |
| 9 | 9 | 679 | MATHEUS DE MOURA DA SILVA | 035.512.161-18 | 6 | 14 | 24 |
| 10 | 10 | 846 | VINICIUS ITAPARY PINHEIRO | 016.818.841-43 | 8 | 13 | 24 |
| 17 | 11* | 1016 | MAILAH NERES DE ALBUQUERQUE | 060.956.681-40 | 5 | 14 | 22 |
| 11 | 12 | 81 | JÉFESSON AMARAL DE BASTOS | 067.924.755-64 | 5 | 15 | 23 |
| 12 | 13 | 322 | YURI TORRECILLAS ALMEIDA | 027.545.021-06 | 7 | 14 | 23 |
| 13 | 14 | 958 | KALEBE ALEFE AMIM RODRIGUES DE ALBUQUERQUE | 057.121.951-94 | 5 | 14 | 23 |
| 14 | 15 | 646 | CAROLINE STONE DE' CARLI | 028.605.902-93 | 8 | 13 | 23 |
| 15 | 16 | 554 | VITO ALVES GUERRA OLIVEIRA | 052.959.401-36 | 7 | 13 | 23 |
| 16 | 17 | 511 | JESSICA MAGALHÃES VELOSO | 032.587.941-97 | 9 | 12 | 23 |
| 18 | 18 | 276 | MÁRCIO GABRIEL DA SILVA PINTO | 029.456.791-75 | 5 | 12 | 22 |

| | | | | | | | |
|----|-----|------|--------------------------------------|----------------|---|----|----|
| 19 | 19 | 89 | LUÍSA PEIXOTO SOUSA | 059.758.381-18 | 9 | 11 | 22 |
| 20 | 20 | 538 | JANIELLE MAGALHAES SILVA | 064.437.321-03 | 9 | 11 | 22 |
| 22 | 21* | 1132 | ÁLEFE PAULO XAVIER DA SILVA | 058.002.081-90 | 5 | 13 | 21 |
| 21 | 22 | 1061 | INGRID SOARES BARBOZA | 059.597.961-04 | 5 | 14 | 21 |
| 23 | 23 | 874 | DIEGO DO RÉGO BARROS MORAIS | 044.451.311-64 | 6 | 13 | 21 |
| 24 | 24 | 842 | RODRIGO DE FREITAS CAETANO | 055.690.961-59 | 5 | 13 | 21 |
| 25 | 25 | 737 | GUSTAVO JOSÉ DE DEUS SOUZA GOMES | 041.741.331-90 | 5 | 13 | 21 |
| 26 | 26 | 1123 | ROGÉRIO DE OLIVEIRA GONÇALVES | 889.620.247-72 | 6 | 12 | 21 |
| 27 | 27 | 226 | TÂMIA MAUÉS NEIVA | 024.999.382-18 | 9 | 10 | 21 |
| 28 | 28 | 1176 | GIOVANNA DO NASCIMENTO OLIVEIRA | 064.397.011-85 | 8 | 10 | 21 |
| 29 | 29 | 540 | EMMANUEL GARCIA NASCIMENTO | 032.698.241-81 | 3 | 15 | 20 |
| 30 | 30 | 320 | JÚLIA MARTINS MACHADO | 134.925.668-85 | 5 | 13 | 20 |
| 64 | 31* | 608 | ELANNIE RIBEIRO FERREIRA | 064.482.681-97 | 5 | 9 | 16 |
| 31 | 32 | 572 | JOÃO PAULO DA SILVA | 049.344.111-51 | 6 | 11 | 20 |
| 32 | 33 | 947 | ANDRESSA SILVA DOS SANTOS | 039.462.881-03 | 8 | 9 | 20 |
| 33 | 34 | 119 | JULIA CAVALCANTE YAMASAKI | 057.297.481-75 | 8 | 9 | 20 |
| 34 | 35 | 1240 | RICARDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO | 031.385.412-24 | 5 | 12 | 19 |
| 35 | 36 | 539 | VICTORIA BITTENCOURT PAIVA FERNANDES | 055.852.331-57 | 5 | 12 | 19 |
| 36 | 37 | 279 | VANDA MARIA DE SOUSA | 973.624.411-34 | 5 | 11 | 19 |
| 37 | 38 | 1198 | TATIANA VAZ DA CUNHA | 010.346.893-55 | 6 | 11 | 19 |
| 38 | 39 | 111 | GUILHERME RAMOS DE MORAIS | 010.475.491-58 | 6 | 11 | 19 |
| 39 | 40 | 764 | LUCAS BARROS CORDELLA | 056.415.281-10 | 6 | 11 | 19 |
| 68 | 41* | 872 | MARCUS VINÍCIUS ALMEIDA DUARTE | 055.572.741-62 | 5 | 8 | 16 |
| 40 | 42 | 738 | BRUNA DA SILVA CRUZ | 402.216.418-23 | 6 | 10 | 19 |
| 41 | 43 | 791 | LEONARDO RODRIGUES DE CARVALHO | 645.474.691-72 | 9 | 8 | 19 |
| 42 | 44 | 68 | GUSTAVO DE MELO MUNIZ | 017.675.071-19 | 4 | 12 | 18 |

| | | | | | | | |
|----|----|------|---------------------------------------|----------------|---|----|----|
| 43 | 45 | 196 | CAMILA PESSOA DE OLIVEIRA | 690.060.751-91 | 5 | 11 | 18 |
| 44 | 46 | 885 | ANA LUÍSA VIEIRA DUARTE | 060.574.451-39 | 5 | 11 | 18 |
| 45 | 47 | 730 | ERIKA REGINA PONTE ARAGÃO | 020.836.151-07 | 4 | 11 | 18 |
| 46 | 48 | 1154 | IGOR SOUZA NERES | 059.809.721-02 | 4 | 11 | 18 |
| 47 | 49 | 457 | ALANNY DE ANDRADE PEREIRA | 048.949.681-42 | 6 | 10 | 18 |
| 48 | 50 | 409 | ARTHUR SILVA DALLE MOLLE | 037.213.921-32 | 6 | 10 | 18 |
| 49 | 51 | 1134 | MELISSA APARECIDA BATISTA DE SOUZA | 859.303.615-50 | 5 | 10 | 18 |
| 50 | 52 | 1156 | ANA PAULA QUEIROZ DA CÂMARA | 062.886.811-13 | 5 | 10 | 18 |
| 51 | 53 | 1128 | FELIPE ROCHA DA SILVA | 034.837.781-95 | 6 | 8 | 18 |
| 52 | 54 | 803 | JANAÍNA DE SOUSA LEONARDO | 049.756.091-77 | 3 | 11 | 17 |
| 53 | 55 | 1093 | KEZIA NAYARA VIANA COSTA | 050.454.023-82 | 5 | 10 | 17 |
| 54 | 56 | 186 | ANDRE LUIS DE ALMEIDA DA SILVA | 049.907.641-96 | 5 | 10 | 17 |
| 55 | 57 | 442 | PEDRO HENRIQUE CAVALCANTI LESSA | 021.583.561-11 | 5 | 10 | 17 |
| 56 | 58 | 973 | LANARA BRENDA XAVIER OLIVEIRA | 028.739.591-00 | 6 | 9 | 17 |
| 57 | 59 | 581 | JASIEL TIAGO DE OLIVEIRA | 027.462.741-83 | 7 | 8 | 17 |
| 58 | 60 | 436 | POLIANA SOARES FERREIRA | 103.526.116-26 | 6 | 8 | 17 |
| 59 | 61 | 247 | GABRIELA VOLLSTEDT BASTOS VILLAS BOAS | 010.838.501-99 | 7 | 8 | 17 |
| 60 | 62 | 1210 | YASMIN MIRANDA BARBOSA RIBEIRO | 063.393.941-24 | 5 | 8 | 17 |
| 61 | 63 | 1174 | WEDER LUAN SILVA GARCIA | 046.205.963-45 | 4 | 10 | 16 |
| 62 | 64 | 175 | ERICA BARBOSA TOBIAS DA SILVA | 024.010.081-80 | 3 | 9 | 16 |
| 63 | 65 | 783 | ALISSON CARDOSO PEREIRA | 051.615.611-06 | 5 | 9 | 16 |
| 65 | 66 | 1208 | JEMIMA CARVALHO DE LIMA OLIVEIRA | 863.007.795-64 | 3 | 9 | 16 |
| 66 | 67 | 936 | VINÍCIUS MARCHI REIS | 067.301.235-24 | 5 | 9 | 16 |
| 67 | 68 | 997 | ANA LUIZA DO NASCIMENTO ARRUDA | 065.281.091-84 | 4 | 8 | 16 |
| 69 | 69 | 1226 | JORCY SANTOS FIGUEIREDO | 995.877.851-34 | 4 | 9 | 15 |
| 70 | 70 | 1011 | RAQUEL PINHEIRO LOPES | 866.868.101-00 | 5 | 8 | 15 |

| | | | | | | | |
|----|----|------|--|----------------|---|---|----|
| 71 | 71 | 792 | GUILHERME DE SIQUEIRA CAVALCANTI DA SILVA | 047.580.851-70 | 5 | 8 | 15 |
| 72 | 72 | 495 | ESTEFANI KEROLLEN SAMPAIO VENZI | 050.887.361-42 | 4 | 8 | 15 |
| 73 | 73 | 158 | BRUNA DIAS SOARES DE OLIVEIRA | 029.483.471-06 | 5 | 8 | 15 |
| 74 | 74 | 227 | CARLUCIO COPPOLLA MENDES JUNIOR | 033.442.541-70 | 5 | 8 | 15 |
| 75 | 75 | 1138 | CAMILA FARIAS DOS SANTOS | 057.451.961-06 | 5 | 8 | 15 |
| 76 | 76 | 462 | JOAO CARLOS MACEDO CELANTE | 055.240.701-18 | 5 | 8 | 15 |
| 77 | 77 | 1241 | FELIPE FONTELA | 947.942.861-04 | 4 | 8 | 14 |
| 78 | 78 | 420 | WENDEL FRANCISCO LOURENZATTO | 723.178.501-82 | 4 | 8 | 14 |
| 79 | 79 | 901 | ADAILSON XAVIER DEMETRIO SANTANA | 100.161.466-62 | 4 | 8 | 14 |
| 80 | 80 | 153 | ANDRESSA MACEDO DE SOUZA | 862.748.385-03 | 4 | 8 | 14 |
| 81 | 81 | 265 | LUCAS CARDOSO DE OLIVEIRA | 040.114.541-76 | 3 | 8 | 13 |

** Candidato optante pelo Sistema de Cotas para minorias Étnico-Raciais, conforme previsto no Item 3 do inciso II do Edital SG/MPF nº 66, de 30 de abril de 2018.

DESPACHO Nº 1.177, DE 25 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.009756/2018-04. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: JOSE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 17128-0, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 29/9/2017, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.326, DE 18 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.010652/2018-34. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADA: AHIRAM BRUNO DE ALMEIDA, matrícula nº 17492-1, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 22/3/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.329, DE 9 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.010736/2018-78. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: CLAUDIO BOEIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 6198-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 28/5/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.357, DE 18 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.010944/2018-77. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: ANDERSON POZES TIRADENTES, matrícula nº 11306-9, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 27/4/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1375, DE 18 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.011064/2018-18. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: VAGNER OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº 24762-6, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1998 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 4/4/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.380, DE 9 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.010757/2018-93. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: CHARLLES NOGUEIRA DE SOUSA, matrícula nº 19833-1, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 25/5/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.389, DE 9 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.011279/2018-39. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: DANIEL CARLOS WEINGARTNER, matrícula nº 23126-6, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1998 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 8/8/2017, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.449, DE 9 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.010825/2018-14. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: VICENTE OBERTO RODRIGUES, matrícula nº 18785-2, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 7/5/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.460, DE 9 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.011485/2018-49. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: DAHYAN WAGNER DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 24046-0, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 2/5/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.468, DE 20 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.011997/2018-13. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: JOSE DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 9793-4, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012,

referente ao interessado, com efeitos a partir de 2/5/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.483, DE 9 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.010879/2018-80. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: MARCOS HIDEAKI SATO, matrícula nº 27016-4, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 19/3/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.496, DE 22 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.010943/2018-22. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 29449-7, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 20/3/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.514, DE 25 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.010751/2018-16. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADA: VALERIA MARIA RIBEIRO GUIMARAES, matrícula nº 28963-9, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente à interessada, com efeitos a partir de 25/5/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.539, DE 28 DE JUNHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.012632/2018-06. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: JONAS GOTTMANNSHAUSEN, matrícula nº 6186-7, Técnico do MPU/Administração. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 10/1/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.564, DE 3 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.012636/2018-86. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: JOANATHA DIVINO MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 17626-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Comunicação Social. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 19/06/2017, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.594, DE 9 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.013171/2018-81. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: JOAO HENRIQUE MULLER, matrícula nº 29097-1, Analista do MPU/Direito. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 30/5/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, conforme o Parecer nº 590/2015/CONJUR, de 19 de outubro de 2015, e a Resolução Conjunta STF/MPU 3, de 20 de junho de 2018, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.621, DE 9 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR Nº 1.00.000.010958/2018-91. ASSUNTO: PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR. INTERESSADO: MIKE QUEIROZ DA CRUZ, matrícula nº 22864-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte. DECISÃO: No uso das atribuições dispostas no artigo 6º - inciso II e artigo 7º - inciso III, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05/05/2015, HOMOLOGO a opção a que se refere o artigo 40 - §16 da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 1º - §1º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, referente ao interessado, com efeitos a partir de 27/4/2018, data do requerimento, assegurado o direito ao benefício especial calculado nos termos do artigo 3º - §§2º e 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, e conforme o Parecer Nº 590/2015/CONJUR, de 19/10/2015, a ser pago por ocasião da concessão de aposentadoria ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o artigo 40 da Constituição Federal. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária-Geral Adjunta do MPF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 131, DE 9 DE JULHO DE 2018

Substituição de fiscais de instrumento negocial.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SA/MPF nº 278, de 27 de outubro de 2017, publicada no DMPF-e nº 205/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fiscalização Administrativa: Divisão de Gestão Documental de Contratos – DIGED/SA.

Fiscal Técnico: FREDERICO SCHEIDT PAULINO, matrícula 5201.

Fiscais Técnicos Substitutos: LÚCIO SANT ANA ZIMBRES, matrícula 17366, e NEUMA ROSSANA PEREIRA DE MACEDO, matrícula 20198.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 44/2017.

Empresa: RCS TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ nº 08.220.952/0001-22.

Objeto: prestação de serviços técnicos continuados em manutenção civil com fornecimento de mão de obra: de marceneiro, pintor, pedreiro, ajudante, encarregado, vidraceiro e serralheiro, com fornecimento de todo material de consumo, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, mediante ressarcimento, para execução dos serviços na sede da Procuradoria Geral da República, seus anexos e representações em outros órgãos e nos imóveis funcionais administrados pelo Ministério Público Federal.”(NR)

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 132, DE 9 DE JULHO DE 2018

Designação de fiscais de Instrumento Negocial

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 74, inciso XI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como fiscais do respectivo Instrumento Negocial:

Fiscal Administrativo: ROSANA PINHEIRO DO PRADO, matrícula 16248.

Fiscal Administrativo Substituto: JULIANA ARAÚJO DE FREITAS LEÃO, matrícula 21258.

Fiscal Técnico: JULIANA ARAÚJO DE FREITAS LEÃO, matrícula 21258.

Fiscal Técnico Substituto: ROSANA PINHEIRO DO PRADO, matrícula 16248.

Instrumento Negocial: Termo de Contrato nº 23/2018.

Empresa: ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA. - CNPJ nº 08.065.700/0001-76.

Objeto: Registro de Preços referente ao fornecimento de materiais bibliográficos existentes no mercado nacional, constituídos de livros, mapas, audiovisuais, cd-roms e outros, destinados a compor o acervo bibliográfico da Procuradoria-Geral da República.

Art. 2º O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência do Contrato, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 3º Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 4º Quando houver a necessidade de mudança do fiscal titular e/ou seu substituto, a unidade requisitante dos bens ou serviços deverá, formalmente, levar o fato ao conhecimento da Divisão de Gestão Documental de Contratos da Subsecretaria de Gestão Contratual/SA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 9 de Julho de 2018

No uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso VI, e pelo art. 9º, II, ambos do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000935/2017-97, relativa a despesa do exercício de 2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, em favor de EXCIMER TECNOLOGIA, COMERCIO E ASSSISTENCIA DE EQUIPAM.MEDICOS E HOSPITALARES, no valor de R\$ 342,00 (Trezentos e quarenta e dois reais), nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 6 de julho de 2018

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, em especial o disposto no art. 74, VI, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.013309/2018-41, referente à indenização adicional por trecho, no valor de R\$ 1.342,71 (um mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), em favor do Procurador da República Adalberto Delgado Neto e ao reembolso de passagem rodoviária, no valor de R\$ 112,98 (cento e doze reais e noventa e oito centavos), ao servidor Jefferson Lima Feijo, totalizando R\$ 1.455,69 (um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93872/86.

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

À CVE para providências.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 28 de maio de 2018

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 382, de 05 de maio de 2015, em especial o disposto no art. 74, VI, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.018651/2015-95 em favor do servidor Juliano da Silva Erhardt, referente à indenização de transporte pessoal por utilização de veículo próprio, em virtude de retorno à sede originária no ano de 2017, no valor total de R\$ 187,96 (cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Dê-se Ciência, cumpra-se e publique-se.

À CVE para providências.

DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS
Secretária de Administração

DIÁRIAS

| AV Nº | NOME PROPOSTO | CARGO | DESCRICAÇÃO | MEIO TRANSPORTE | PERÍODO | QTD DIÁRIAS | TOTAL |
|-----------|-----------------------------------|----------------------|---|-----------------|-------------------------------|-------------|-------------|
| 7739/2018 | CAMILA PINHEIRO CARMO CREPALDI | CARGO EM COMISSÃO | TREINAMENTO - Prática de Processo Administrativo Disciplinar, Sindicância e Inquérito, A definir. São Paulo - SP, de 11/07/2018 08:30 a 13/07/2018 18:00. | Aéreo | 10/07/2018 - 13/07/2018 | 3.5 | R\$ 2245.03 |
| 8948/2018 | ARYANNE PEREIRA DE FREITAS | CARGO EM COMISSÃO | TREINAMENTO - Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho, PUC de Goiás. Goiânia. GO, de 11/07/2018 08:00 a 14/07/2018 12:00. | Aéreo | 10/07/2018 - 14/07/2018 | 4.5 | R\$ 2864.03 |

| | | | | | | | |
|-----------|-------------------------------|--|--|-----------------|-------------------------------|-----|------------|
| 9411/2018 | CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE | CARGO EM COMISSÃO | ENGENHARIA E ARQUITETURA - REUNIÃO ASSESSORIA - conforme discriminado a guia de serviço externo pericial SPPEA/PGR-001324/2018, VIÇOSA - MINAS GERAIS, de 28/06/2018 09:00 a 28/06/2018 18:00. | Veículo Oficial | 27/06/2018 - 29/06/2018 | 2.5 | R\$ 1423.4 |
| 9456/2018 | JOAO BAPTISTA NOGUEIRA NETO | CARGO EM COMISSÃO | PR - Reunião - Estudo técnico sobre a proposta de fusão de PRMs (PGEAs 1.25.000.002832/2018-73 e 1.25.000.002840/2018-10), PRM/Londrina/PR, de 03/07/2018 14:00 a 04/07/2018 12:00. | Aéreo | 03/07/2018 - 04/07/2018 | 1.5 | R\$ 967.27 |
| 9493/2018 | JOSE OLIMPIO MELO RUFINO | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | VISTORIA TECNICA SEA - vistoria e acompanhamento da obra da nova sede da PRR2, PRR2 Rio de Janeiro, de 04/07/2018 12:00 a 06/07/2018 15:00. | Aéreo | 04/07/2018 - 06/07/2018 | 2.5 | R\$ 1384.9 |
| 9509/2018 | SILVIO MEIRELES SOARES | CARGO EM COMISSÃO | PR - visita técnica PR-SC digitalização documentos históricos, PR-SC - Florianópolis/SC, de 03/07/2018 12:00 a 05/07/2018 16:30. | Aéreo | 03/07/2018 - 05/07/2018 | 2.5 | R\$ 1625.9 |
| 9527/2018 | EDSON ROMERO CHAVES DE BRITO | FUNÇÃO DE CONFIANÇA | MATERIAL/DOCUMENTOS - Transporte de medicamentos da paciente Eugênia Maria da Silva, Campina Grande/pb para Sousa/PB, de 27/06/2018 12:00 a 28/06/2018 11:00. | Veículo Oficial | 27/06/2018 - 28/06/2018 | 1.5 | R\$ 676.27 |
| 9552/2018 | SCHAYANE DE SOUZA | CARGO EM COMISSÃO | SIMPLES - Audiência Pública - Debater o PL 10.082 de 2018, Salão da Igreja Matriz, Urubici/SC, de 29/06/2018 14:00 a 29/06/2018 18:00. | Veículo Oficial | 29/06/2018 - 29/06/2018 | 0.5 | R\$ 268.13 |
| 9686/2018 | ISABELA DE HOLANDA CAVALCANTI | PROCURADOR DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO | INSTALACAO DE PRM - Participar da inauguração da sede própria da PRM-Sete Lagoas, PRM-Sete Lagoas/MG, de 05/07/2018 10:30 a 05/07/2018 13:00. | Veículo Oficial | 05/07/2018 - 05/07/2018 | 0.5 | R\$ 0.0 |
| 9807/2018 | ISABELA VELOSO LOPES VERSIANI | COLABORADOR EVENTUAL NIVEL SUPERIOR | REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - deslocamento de dependentes, brasilia, distrito federal, de 19/07/2018 19:35 a 19/07/2018 23:45. | Aéreo | 19/07/2018 - 19/07/2018 | 0.5 | R\$ 0.0 |
| 9810/2018 | ANA MARIA LOPES DE PAULA | COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO | REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - deslocamento de dependentes, brasilia, distrito federal, de 19/07/2018 19:35 a 19/07/2018 23:45. | Aéreo | 19/07/2018 - 19/07/2018 | 0.5 | R\$ 0.0 |
| 9811/2018 | LORENA LOPES DE PAULA | COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO | REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - deslocamento de dependentes, brasilia, distrito federal, de 19/07/2018 19:35 a 19/07/2018 23:45. | Aéreo | 19/07/2018 - 19/07/2018 | 0.5 | R\$ 0.0 |

| | | | | | | | |
|-----------|---------------------------------------|----------------------------------|---|-----------------|-------------------------------|-----|---------|
| 9812/2018 | VANIA DA CONSOLACAO FERREIRA DE BRITO | COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO | REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - deslocamento de dependentes, Brasília, distrito federal, de 19/07/2018 19:35 a 19/07/2018 23:45. | Aéreo | 19/07/2018 - 19/07/2018 | 0.5 | R\$ 0.0 |
| 9858/2018 | JOAO PIRES JUNQUEIRA | COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO | JUNTA MEDICA - Convocação da junta médica, Junta médica Brasília, de 18/07/2018 16:00 a 18/07/2018 17:00. | Veículo Próprio | 18/07/2018 - 18/07/2018 | 0.5 | R\$ 0.0 |
| 9870/2018 | THAIS ARAUJO RUIZ FRANCO | PROCURADOR DA REPUBLICA | REMOÇÃO/EXERCÍCIO MEMBRO - remoção, trânsito para Ji-Paraná, Ji-Paraná - prm, de 05/07/2018 08:00 a 05/07/2018 15:00. | Veículo Oficial | 05/07/2018 - 05/07/2018 | 0.5 | R\$ 0.0 |

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.083, DE 2 DE JULHO DE 2018

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Caleb Luiz de Lima Silva, matrícula 23189-4, ocupante do cargo Técnico do MPU/Administração, código TC020101, PROGRESSÃO FUNCIONAL da Classe B, Padrão 6, para a Classe B, Padrão 7, com efeitos financeiros a partir de 13 de março de 2018.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

DESPACHO Nº 1.597, DE 5 DE JULHO DE 2018

PGEA MPF/PGR nº 1.00.000.003413/2018-28. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: ROBERTO JOÃO BOSCO BERGAMI, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 11544. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 19/5/2018, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no §19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 1.601, DE 9 DE JULHO DE 2018

Processo Administrativo nº 1.18.000.000430/2018-79. ASSUNTO: Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários. INTERESSADA: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS. DECISÃO: Considerando as informações prestadas pela Coordenadoria de Concursos por meio do despacho PGR-00357152/2018, e de acordo com a delegação prevista na Portaria SG/MPF nº 291, de 10 de maio de 2018, DEFIRO, no montante de R\$ 58.017,69 (cinquenta e oito mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos), o pagamento da Gratificação por Encargo de Concurso de Estagiários de nível superior para os cursos de Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social - Jornalismo e Direito da Procuradoria da República em Goiás. PUBLIQUE-SE.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA
Secretária de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

| SEQ. | MAT. | NOME | LOTAÇÃO | CARGO / FUNÇÃO | ARTIGO | DIAS | PERÍODO |
|------|-------|-----------------------------------|--------------|---|---------|------|-----------------------|
| 1 | 20173 | ADELAIDE ROSAURA DE MOURA RIBEIRO | NUCRIMJ/PRBA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 11/06/2018-12/06/2018 |
| 2 | 6866 | ALEX AGUIAR | SETRAN/PRSC | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 1 | 05/07/2018-05/07/2018 |
| 3 | 6571 | ALEXANDRE DINIZ NOBRE | COOR/PRM-RJ | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 1 | 09/07/2018-09/07/2018 |
| 4 | 1586 | ALEXANDRE ISMAIL MIGUEL | PR-RR | PROCURADOR DA REPUBLICA | 223/I | 15 | 21/05/2018-04/06/2018 |

| | | | | | | | |
|----|-------|-------------------------------------|---------------|---|---------|----|-----------------------|
| 5 | 16972 | ANA PAULA FREIRE CALDAS VIEIRA | NUCRIMEX/PRBA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 07/06/2018-07/06/2018 |
| 6 | 6048 | ANDRE LUIS SILVA | SEART/PRMG | ANALISTA DO MPU/TEC. DA INF. E COMUNIC./DESENV. DE SIST. | 202/203 | 10 | 21/06/2018-30/06/2018 |
| 7 | 5900 | ANGELO DE LUCA PROPATO | GABPR4-FLS | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 202/203 | 1 | 06/07/2018-06/07/2018 |
| 8 | 5900 | ANGELO DE LUCA PROPATO | GABPR4-FLS | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 202/203 | 1 | 04/07/2018-04/07/2018 |
| 9 | 12525 | ANTONIO CLAUDIO BARROS | SADM/PRM-RN | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 60 | 23/04/2018-21/06/2018 |
| 10 | 27245 | BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO | CTIC/PRBA | | 202/203 | 1 | 25/06/2018-25/06/2018 |
| 11 | 27245 | BERCHRIS MOURA REQUIAO NETO | CTIC/PRBA | | 202/203 | 2 | 05/07/2018-06/07/2018 |
| 12 | 27535 | BRUNA GUIMARAES CORREIA | NURAF/PRR2ª | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 28/06/2018-29/06/2018 |
| 13 | 27793 | BRUNO TAKATSU ANDRADE | DDM/SGP | ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ESPECIALIZADO/GESTÃO PÚBLICA | 202/203 | 13 | 16/06/2018-28/06/2018 |
| 14 | 3865 | CARLOS ALBERTO SACRAMENTO MAIA | SETRAN/PRBA | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 10 | 27/06/2018-06/07/2018 |
| 15 | 3865 | CARLOS ALBERTO SACRAMENTO MAIA | SETRAN/PRBA | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 2 | 25/06/2018-26/06/2018 |
| 16 | 24384 | CAROLINE ROEDEL | DEA/PRRJ | | 202/203 | 3 | 09/07/2018-11/07/2018 |
| 17 | 6169 | CLAUDIO MANOEL FERREIRA DE MATOS | GABPR002-CAGC | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 18/06/2018-18/06/2018 |
| 18 | 3428 | CLAUDIO NINCK AGUIAR | COOR/PRM-BA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 8 | 18/06/2018-25/06/2018 |
| 19 | 14648 | DANIELA POLONI MEOTTI | GABPRM2-SCN | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 202/203 | 1 | 06/07/2018-06/07/2018 |
| 20 | 26534 | DANIELLE MARIA ANTUNES SOARES | SJUR/PRM-RS | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 03/07/2018-03/07/2018 |
| 21 | 20209 | ELISA MARCHETTO | GABPRM1-PMCJ | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 202/203 | 5 | 02/07/2018-06/07/2018 |
| 22 | 7810 | ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA | GABPR004-ALBN | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 14/06/2018-15/06/2018 |
| 23 | 27829 | FERNANDO EDUARDO SETTE CAMPOS GOMES | SJUR/PRM-MG | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 83 | 3 | 25/06/2018-27/06/2018 |
| 24 | 21041 | FLAVIA COSTA DE FIGUEIREDO | DERCDIP/PRR2ª | | 202/203 | 1 | 04/04/2018-04/04/2018 |
| 25 | 20204 | JOSE CARLOS WATANABE DA SILVA | DIACO/SEPLAN | | 202/203 | 3 | 04/07/2018-06/07/2018 |
| 26 | 19527 | KATIA CILENE DO NASCIMENTO SIQUEIRA | SEOF/PRPB | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 01/02/2018-01/02/2018 |
| 27 | 19527 | KATIA CILENE DO NASCIMENTO SIQUEIRA | SEOF/PRPB | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 11/12/2017-11/12/2017 |
| 28 | 12015 | KATIA DE AGUIAR COUTINHO | GABPR17-APRR | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 202/203 | 1 | 09/07/2018-09/07/2018 |
| 29 | 22365 | LAIS PEDRECAL ARGOLLO | GABPR020-FTS | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 202/203 | 15 | 01/07/2018-15/07/2018 |
| 30 | 4413 | LAURO ROSEMBACK | SUBADM/PRM-RJ | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 2 | 26/04/2018-27/04/2018 |

| | | | | | | | |
|----|-------|---|-----------------|--|---------|----|-----------------------|
| 31 | 16791 | LENISE FALCAO DE ALMEIDA ALVES | DEA/PRBA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 03/07/2018-03/07/2018 |
| 32 | 1514 | LUDMILLA VIEIRA DE SOUZA MOTA | PRM-PAULO AFONS | PROCURADOR DA REPUBLICA | 223/I | 7 | 04/07/2018-10/07/2018 |
| 33 | 3836 | MAISA DOS SANTOS LIMA | SEBP/PRBA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 12/06/2018-13/06/2018 |
| 34 | 3836 | MAISA DOS SANTOS LIMA | SEBP/PRBA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 2 | 18/06/2018-19/06/2018 |
| 35 | 6529 | MARCO ANTONIO SILVEIRA DI MARTINO | SGD/PRRS | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 06/06/2018-06/06/2018 |
| 36 | 3440 | MARCOS LUNA MATOS | SAC/PRRJ | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 09/07/2018-09/07/2018 |
| 37 | 7795 | MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO | GABPRM002-GPA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 12/06/2018-12/06/2018 |
| 38 | 7795 | MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO | GABPRM002-GPA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 4 | 01/06/2018-04/06/2018 |
| 39 | 24015 | MARIALICE DE BARROS CASTRO | SE/PRBA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 14 | 03/07/2018-16/07/2018 |
| 40 | 5713 | MONICA MARIA DE OLIVEIRA COELHO RIBEIRO | GABPR44-JGRS | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 06/07/2018-06/07/2018 |
| 41 | 25073 | MONICA MOREIRA PENHA JUSTO | GABPR12-APLO | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 09/07/2018-09/07/2018 |
| 42 | 16947 | ODETTE ABRAIM LIMA VIEIRA | NUCRIMJ/PRBA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 3 | 20/06/2018-22/06/2018 |
| 43 | 24106 | PATRICIA FELIX CONDE FARANI | SJUR/PRM-BA | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 83 | 1 | 15/06/2018-15/06/2018 |
| 44 | 1125 | RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS | PR-RJ | PROCURADOR DA REPUBLICA | 222/I | 30 | 09/07/2018-07/08/2018 |
| 45 | 27620 | RAFAELA MOURAO DE FARIAS | ASCOM | ANALISTA DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/COMUNIC. SOCIAL | 202/203 | 2 | 20/06/2018-21/06/2018 |
| 46 | 3910 | RAIMUNDO HORACIO AGUIAR DE ARAUJO | SGD/PRBA | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP. | 202/203 | 1 | 01/07/2018-01/07/2018 |
| 47 | 6785 | ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA | GABPRM1-MVMBG | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 202/203 | 25 | 09/03/2018-02/04/2018 |
| 48 | 6785 | ROSEMERI MATHIUSSI MOREIRA DA SILVA | GABPRM1-MVMBG | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 202/203 | 18 | 03/04/2018-20/04/2018 |
| 49 | 15822 | SIMONE CABRAL VALLE | GABPRM1-LACC | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 202/203 | 1 | 09/07/2018-09/07/2018 |
| 50 | 25155 | TALUSE LEITE LIMA CAMPOS | GABPRM001-MACS | ANALISTA DO MPU/DIREITO | 83 | 1 | 14/06/2018-14/06/2018 |
| 51 | 5542 | VERA LUCIA GOMES | GABPR5-EMF | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 202/203 | 1 | 26/06/2018-26/06/2018 |
| 52 | 5953 | WAGNER LUIZ ALVARENGA DE MAGALHAES | NUITI/PRMG | TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF. | 202/203 | 1 | 21/06/2018-21/06/2018 |
| 53 | 22638 | YARA MENEGUCCI NOGUEIRA DE FREITAS | GABPRM2-PSFF | TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO | 83 | 2 | 05/07/2018-06/07/2018 |

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
SUBCOMITÊ DE PROJETOS FINALÍSTICOS

ATA DE REUNIÃO

| 15ª Reunião do Subcomitê de Projetos Finalísticos | |
|---|----------------------------------|
| 1. Identificação da reunião: | |
| Data da reunião: 21 de junho de 2018 | Local: 7ª CCR (videoconferência) |
| 2. Pauta da Reunião: | |
| Análise e deliberação dos recursos interpostos relativos ao resultado do processo de avaliação e priorização de propostas de novos projetos e solicitações de mudanças. | |
| 3. Integrantes do SPF: | |
| Nome | Unidade |
| Lauro Coelho Júnior | PRM Divinópolis/MG |
| Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior | PR/PE |
| Márcia Noll Barboza | PRR 1ª Região |
| Patrícia Maria Núñez Weber | PR/RS |
| Roberto Antônio Dassié Diana | PR/SP |
| 4. Participantes: | |
| Nome | Unidade |
| Bruna Pereira de Alencar | SGE |
| Grazielle Tonon Barbado | SGE |
| Iris Pereira Souto Rangel | SGE |
| Wanderson Mendes Machado | SGE |
| 5. Memória da Reunião | |
| <p>Dr. Lauro Coelho Júnior, coordenador do SPF, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e solicitou registro em ata quanto à forma de participação dos integrantes do colegiado. Participaram por videoconferência: Dr. Lauro Coelho Júnior, Dr. Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Júnior, Dra. Patrícia Maria Núñez Weber e Dr. Roberto Antônio Dassié Diana. Dra. Márcia Noll Barbosa participou por meio do aplicativo Telegram, haja vista que o espaço de videoconferência na PRR 1ª Região estava em uso para outra finalidade.</p> <p>Dr. Lauro e Dr. Roberto solicitaram que a Secretaria de Modernização e Gestão Estratégica (SGE) verificasse, com o Secretário-Geral, a possibilidade de realização da próxima reunião presencialmente, para deliberação sobre o próximo edital de priorização de projetos. Dr. Lauro se dispôs a entrar em contato com o Secretário-Geral para informar os motivos pelos quais tornam-se difícil deliberar sobre o assunto por meio de videoconferência.</p> <p>Bruna Alencar, Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Estratégica, esclareceu que a SGE não dispõe de recursos próprios para viabilizar a reunião presencial, mas que verificaria, junto à Secretaria-Geral, sobre essa possibilidade.</p> <p>Em seguida, deliberaram sobre os recursos aos seguintes projetos:</p> <p>1. P0205 - Acompanhamento da implantação do Sistema Nacional de Informações Territoriais (SINTER)</p> <p>Ponderações do colegiado: Os argumentos trazidos não caracterizam recurso contra a manifestação proferida pelo SPF na última reunião (de avaliação), mas que demonstram “reapresentação” da proposta do projeto, pois trazem detalhes adicionais que não haviam sido apresentados na proposta, o que deveria, portanto, ser reanalisado à luz do próximo edital de priorização de projetos; A realizabilidade do projeto permanece não evidente, que mantêm-se abstratas; As informações trazidas nas razões do recurso não apontam equívoco na deliberação e não modificam o entendimento do colegiado. A proposta poderá ser reapresentada com detalhamento após a aprovação do próximo edital de priorização de projetos, com suporte e orientação do Escritório de Projetos.</p> <p>Conclusão: Pela não reconsideração da decisão proferida anteriormente, por unanimidade.</p> <p>2. P0221 - APTUS 6.0</p> <p>Escritório de Projetos: A Coordenadora de Projetos Institucionais da SGE, Grazielle Tonon Barbado, explicou que, em relação à avaliação deste projeto, foram interpostos dois recursos: um em relação a reclassificação de finalístico para administrativo e outro em relação à pontuação. Por solicitação do SPF, rememorou as ponderações do colegiado relativas a tal projeto, conforme registro na ata da última reunião do Subcomitê. Informou que havia sido deliberado que o escopo apresentava características de projeto administrativo e que na proposta haviam sido registrados</p> | |

os seguintes benefícios: “ampliar os recursos já disponíveis no sistema Aptus; implementar novas funcionalidades que agregarão valores na gestão do conhecimento no âmbito das áreas finalísticas e administrativas do Ministério Público Federal (MPF), com ênfase na construção de ambiente seguro para indexação de informação sensível e sigilosa; lançamento da versão Aptus em aplicativo, na continuidade do desenvolvimento de inteligência artificial, na ampliação de novas fontes de informação e integração sistêmica desses dados; fortalecimento de parceria com outros órgãos do Ministério Público Brasileiro; implementação de parceria com outros órgãos do Poder Judiciário; apoio aos órgãos finalísticos de coordenação e execução do MPF e apoio aos trabalhos de forças-tarefa”.

Ponderações do colegiado:

Havia sido decidido, em reunião anterior, que iriam considerar projetos relacionados ao Aptus e Sistema Único como administrativos, em razão de os dois apresentarem propostas para instrumentalização processual e terem enfoque administrativo. O colegiado havia defendido a ideia de que seriam classificados como finalísticos projetos que lidassem diretamente com informação de atividade-fim;

Apesar de o projeto ter reflexo na atividade-fim, foi classificado de acordo com a preponderância dos produtos que entregará com reflexos administrativos, tendo sido este o critério adotado em casos similares;

Caso se alterasse o critério para classificação em relação ao APTUS, todas as propostas referentes às funcionalidades do Único teriam de ser revistas sob a mesma perspectiva;

O projeto já foi priorizado com o recebimento de gratificação, com pontuação acentuada, o que permitirá seu pleno desenvolvimento.

Conclusão

Pela não reconsideração da decisão proferida anteriormente, por unanimidade.

3. P0218 - O MPF NA AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS CIGANOS

Ponderações do colegiado:

Esclareceu-se que o recurso é referente à pontuação, exclusivamente em relação aos critérios “alinhamento com a estratégia institucional”, “conformidade institucional” e “retorno institucional”;

Quanto ao critério “conformidade institucional”, o recurso inova ao indicar mais normativos, porém todos dispõem sobre controle de forma abstrata, não de forma concreta, uma vez que não há normativo que aponte que, necessariamente, devam ocorrer audiências públicas para a proteção e divulgação da cultura cigana. Que o mandamento tem que ser expresso e direto, o que não seria o caso deste projeto;

A pontuação máxima no critério é atribuída às propostas de projetos que precisam ser realizadas em razão de determinação legal, não para estimular o cumprimento da lei. Que tal entendimento foi aplicado a todos os projetos;

Quanto ao “alinhamento com a estratégia institucional”, seria necessário ter apresentado algo novo e com indicação de ferramentas para a entrega do produto. Que a proposta inclui atividades já desenvolvidas pela 6ª CCR e que a Unidade deseja recursos para dar viabilidade à sua execução;

Em relação ao critério “retorno institucional”, Dr. Alfredo rememorou que havia sido atribuída pontuação 1 (um) em razão de se ter considerado apenas o requisito “melhora os processos de trabalho da atividade finalística”, e, quanto ao requisito “melhora a imagem do MPF para a sociedade externa”, entendeu que a justificativa não inova a ponto de revisar a pontuação.

Dr. Lauro e Dra. Patrícia defenderam a reavaliação do item “melhora a imagem do MPF para a sociedade externa”.

Dr. Lauro defendeu reavaliação do item “melhora a imagem do MPF para a sociedade externa”. Lembrou que a principal ação do projeto é dar instrumentos para a execução do trabalho por meio da realização de audiências públicas, que podem promover maior reflexo em termos de melhoria de imagem.

Dr. Patrícia ratificou o entendimento do Dr. Lauro.

Dr. Roberto alegou que, para reavaliação desse item, deveria haver impacto significativo, pois o argumento de que o projeto culminará na execução do serviço de maneira mais eficiente é pressuposto de todos os projetos.

Dr. Alfredo e Dr. Roberto mantiveram o voto pelo desprovimento do recurso em todos os itens.

Dr. Lauro e Dra. Patrícia acolheram o recurso com relação ao critério “retorno institucional”, no item “melhora a imagem do MPF para a sociedade externa”.

Dra. Márcia acompanhou o voto do Dr. Lauro e da Dra. Patrícia e sugeriu a alteração da pontuação, entendendo que ela reflete os critérios aplicados de modo linear com relação a todos os projetos.

Conclusão:

Por unanimidade, pela não reconsideração da decisão em relação aos critérios “alinhamento com a estratégia institucional” e “conformidade institucional”;

Por maioria, pela reconsideração da decisão em relação ao requisito “melhora da imagem do MPF na sociedade externa” do critério “retorno institucional”, alterando-se a pontuação de 1 (um) para 3 (três), e nota do critério para 12 (doze) pontos, devido à incidência do peso 4 (quatro).

4. P0203 - REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Ponderações do colegiado:

Quanto ao critério “Qualificação e Disponibilidade de Recursos Humanos”, enfatizou-se que no recurso há explanação de que o Secretário-Executivo participará de todos os projetos sob gestão da 1ª CCR, que não se poderia reconsiderar a decisão por esse motivo;

Questionou-se o posicionamento do ocupante do cargo de secretário-executivo em relação ao controle ou desenvolvimento das atividades do projeto, se teria alguma atividade específica no projeto ou se apenas para fiscalização da execução do projeto;

Sugeriu-se fosse repensada a questão da “Disponibilidade de Recursos Humanos” para próximo edital de priorização de projetos, no sentido de que o Escritório de Projetos oriente os proponentes no sentido de não incluir na proposta servidores que ocupem cargos de gestão;

Enfatizou-se que se faz necessário assegurar que os componentes da equipe exerçam atividades efetivas dentro do projeto, sendo importante atentar para possibilidade de redução de força de trabalho nos casos em que determinado servidor trabalhe em vários projetos;

O entendimento em relação a este critério foi aplicado a todos os projetos com a mesma condição (alocação do Secretário-executivo na equipe para fiscalização da execução), que é uma questão “subjéctiva” a escolha da composição da equipe pelo proponente;

Em relação ao critério “alinhamento com a estratégia institucional”, havia sido atribuída nota 2 (dois) pela particularidade do projeto, tendo em vista que este não seria, propriamente, um projeto feito pela PRM Campinas, mas que tenderia a provocar a participação dos Procuradores ou Unidades;

Quanto ao critério “conformidade institucional”, refere-se à relação entre o trabalho do MP e aquilo que se invoca como dever de o Estado realizar. Registrou que, sob esse aspecto, não é dever-direto do MP a execução do objeto deste projeto;

Com relação ao critério “retorno institucional”, argumentou-se que o SPF seguiu os mesmos parâmetros utilizados em relação aos demais projetos (considerando melhorias com impacto significativo);

Há argumentações inseridas no recurso que não foram apresentadas na proposta anteriormente;

Não deve haver reconsideração em relação a todos os itens, considerando que foram adotados os mesmos critérios objetivos e parâmetros de avaliação em todas as propostas.

Conclusão:

Pela não reconsideração da decisão, por unanimidade.

O Coordenador finalizou a reunião agradecendo a participação de todos.

6. Encaminhamentos

| Item | Ação | Responsável | Prazo |
|------|--|------------------|-------|
| 1 | Verificar junto ao Secretário-Geral a possibilidade de realizar a próxima reunião presencialmente, para deliberação sobre o próximo edital de priorização de projetos. | Dr. Lauro Coelho | |

7. Fechamento da ata

| | |
|--|--|
| Data da ata: 09/07/2018 | |
| _____ IRIS PEREIRA SOUTO RANGEL Elaboradora da Ata Chefe da Divisão de Governança Institucional | _____ CLÁUDIA DIAMANTE GOUVEIA Revisora da Ata Subsecretária de Desenvolvimento Institucional |
| Aprovação e Assinatura do Coordenador do SPF | |
| _____ LAURO COELHO JÚNIOR Coordenador do SPF Procurador da República | |

SECRETARIA DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE GABINETE DO SECRETÁRIO PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 7, DE 9 DE JULHO DE 2018

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 37-B, do Regimento Interno do Procurador-Geral da República, e no uso da competência atribuída pelo art. 2º, §7º, da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar o servidor João Batista Sesconetto Júnior, matrícula nº 29963, Analista do MPU/Perícia/Biologia, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da Portaria PGR/MPU nº 61, de 22 de julho de 2016, bem como a Instrução de Serviço nº 2/SEAP, de 19 de setembro de 2016, para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR SOUZA CUNHA
Procurador da República
Secretário em Exercício de Perícia, Pesquisa e Análise/SPPEA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 151, DE 4 DE JULHO DE 2018

Altera o cronograma dos plantões nos dias úteis, finais de semana e feriados do 1º semestre de 2018 junto ao TRF1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e pelos incisos I e V do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma do plantão junto ao TRF1, referente ao 2º Semestre de 2018, de que trata a Portaria/PRR1 nº 139, de 27 de junho de 2018, para os seguintes membros:

| PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA | PERÍODO | | SEMANA |
|--------------------------------------|---------------|------------|--------|
| | Início (20 h) | Fim (8 h) | |
| Rodolfo Martins Krieger | 11/07/2018 | 18/07/2018 | 29 |
| Manoel Henrique Munhoz | 18/07/2018 | 25/07/2018 | 30 |
| Francisco Guilherme Vollstedt Bastos | 05/09/2018 | 12/09/2018 | 37 |

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da Portaria/PRR1 nº 139, de 27 de junho de 2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, que define critérios de distribuição de assentos nos órgãos fracionários do TRF1 entre os procuradores regionais da República da 1ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e pelos incisos I a V do artigo 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO a deliberação aprovada pelo Colegiado dos Procuradores Regionais da República desta Regional em reunião do dia 05 de abril de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, sistematizar, organizar e compatibilizar as normas internas, especialmente quanto às alterações promovidas pela Portaria nº 74, de 05 de maio de 2015, que instituiu o Núcleo de Ações Originárias da Procuradoria Regional da República da 1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012, publicada no Boletim de Serviço – Ano XXVI - nº 21 - 1ª quinzena de novembro de 2012, páginas 175 e 176, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a) Os assentos perante a Corte Especial Judicial serão distribuídos exclusivamente aos integrantes do NAO, enquanto os assentos da Corte Especial Administrativas serão distribuídos privativamente ao(à) Procurador(a)-Chefe e, na sua falta, ao(à) Procurador(a)-Chefe substituto;

b) Os assentos na 2ª Seção e suas Turmas serão distribuídos exclusivamente aos procuradores regionais da república desta Regional integrantes do NUCRIM e do NAO;

..... (NR)

Art. 2º

b) Os assentos serão distribuídos, mês a mês, da seguinte forma:

b.i) Primeiro serão distribuídas as sessões referidas nas alíneas b e c do artigo anterior, aquelas aos integrantes do NUCRIM e NAO, estas aos integrantes do NIDCIN, observando-se a ordem de antiguidade dos membros e a designação numérica do órgão fracionário;

b.ii) A seguir, os assentos das demais Seções e Turmas serão distribuídos entre os procuradores regionais da república ainda não escalados para aquele mês, observando-se igualmente a ordem de antiguidade dos membros e a designação numérica do órgão fracionário;

l) Sempre que possível, o Procurador Regional da República não será designado para sessão nos três dias úteis anteriores e posteriores às férias ou afastamentos legais iguais ou superiores a 5 dias, salvo quando as férias ou afastamentos forem programados após a divulgação da escala.

.....” (NR)

Art. 2º Ressalvadas as alterações promovidas por este ato, permanecem em vigor as demais disposições da Portaria PRR1 nº 115, de 12 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VALQUIRIA OLIVEIRA QUIXADA NUNES

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 222, DE 10 DE JULHO DE 2018

Concede folga compensatória por exercício de plantão à Procurador Regional da República da Procuradoria Regional da República – 2ª Região.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Resolução CSMF nº 159, de 6 de outubro de 2015 e na Portaria PRR2 nº 136, de 25 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder folga compensatória ao Procurador(a) Regional da República da Procuradoria Regional da República da 2ª Região em virtude do exercício de plantão realizado nos dias abaixo indicados.

| | AQUISIÇÃO | GOZO |
|----|---|--|
| 1) | <p>Matrícula: 431 Membro: JAIME ARNOLDO WALTER Ofício: 44º Portaria de plantão: PRR2 508/2017 Início: 01/01/2018 Fim: 06/01/2018 Dias: 06</p> | <p>Início: 28/09/2018 Fim: 28/09/2018 Dias: 01 Único: PRR2ª-25487/2018</p> |
| 2) | <p>Matrícula: 431 Membro: JAIME ARNOLDO WALTER Ofício: 44º Portaria de plantão: PRR2 508/2017 Início: 01/01/2018 Fim: 06/01/2018 Dias: 06</p> | <p>Início: 01/10/2018 Fim: 03/10/2018 Dias: 03 Único: PRR2ª-25487/2018</p> |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência ao(s) membro(s) interessado(s), à Coordenadoria Jurídica e de Gestão de Pessoas. Publique-se.

MARCIA MORGADO MIRANDA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 3 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para atuar em substituição.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, CONSIDERANDO o afastamento programado da servidora ALESSANDRA PORTO GAGLIANO, no período de 13 de Julho de 2018 a 19 de julho de 2018,

CONSIDERANDO o afastamento do(a) Procurador(a) Regional da República Dr(a). BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO, no período de 02 a 21 de Julho DE 2018,

CONSIDERANDO a carência de servidores nesta unidade, a necessidade do serviço e o princípio da Continuidade do Serviço Público, CONSIDERANDO o teor do art. 2º da Portaria PRR2 nº 167, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Victor Fernandes Cortez, matrícula 19504, lotado no gabinete do(a) Dr(a). BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO, para atuar em substituição ao servidor ALESSANDRA PORTO GAGLIANO, matrícula 12313, no gabinete do(a) Dr(a). JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS no período de 13 a 19 de Julho de 2018 com prejuízo de suas atuais funções.

Art. 2º. Dê-se ciência aos gabinetes envolvidos, às Coordenadorias de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, Jurídica e de Documentação - COJUD, e à Divisão de Segurança Orgânica e de Transporte - DISEGOT, para as providências pertinentes no âmbito de suas atribuições.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 3 DE JULHO DE 2018.

Designa servidor para atuar em substituição.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, CONSIDERANDO o afastamento programado da servidora ALESSANDRA PORTO GAGLIANO, no período de 13 a 27 de Julho de 2018,

CONSIDERANDO o afastamento do(a) Procurador(a) Regional da República Dr(a). DENISE LORENA DUQUE ESTRADA, no período de 18 a 27 de Julho,

CONSIDERANDO a carência de servidores nesta unidade, a necessidade do serviço e o princípio da Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o teor do art. 2º da Portaria PRR2 nº 167, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora SHIRLEY VERONICA MATOS DAMIERI, matrícula 19507, lotado no gabinete do(a) Dr(a). DENISE LORENA DUQUE ESTRADA, para atuar em substituição ao servidor ALESSANDRA PORTO GAGLIANO, matrícula 12313, no gabinete do(a) Dr(a). JOSÉ AUGUSTO SIMÕES VAGOS no período de 23 a 27 de Julho de 2018 com prejuízo de suas atuais funções.

Art. 2º. Dê-se ciência aos gabinetes envolvidos, às Coordenadorias de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, Jurídica e de Documentação - COJUD, e à Divisão de Segurança Orgânica e de Transporte - DISEGOT, para as providências pertinentes no âmbito de suas atribuições.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55, DE 3 DE JULHO DE 2018

Designa servidor para atuar em substituição.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pelo artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, pelo artigo 55, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal (Portaria PGR nº 357 de 5 de maio de 2015) e pela Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO o afastamento programado da servidora RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL, no período de 16 a 20 de Julho de 2018,

CONSIDERANDO o afastamento do Procurador Regional da República Dr. TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS, no período de 16 a 20 de Julho de 2018,

CONSIDERANDO a carência de servidores nesta unidade, a necessidade do serviço e o princípio da Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o teor do art. 2º da Portaria PRR2 nº 167, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor MAURO CAMPINHO FERREIRA, matrícula nº12840, lotado no gabinete do Dr. TOMAZ HENRIQUE LEONARDOS, para atuar em substituição à servidora RENATA SILVEIRA DE BRITO MOCHEL, matrícula 20116, no gabinete do Dr. LUIZ MENDES SIMÕES no período de 18 a 20 de julho de 2018 com prejuízo de suas atuais funções.

Art. 2º. Dê-se ciência aos gabinetes envolvidos, às Coordenadorias de Gestão de Pessoas, Tecnologia da Informação e Comunicação - CTIC, Jurídica e de Documentação - COJUD, e à Divisão de Segurança Orgânica e de Transporte - DISEGOT, para as providências pertinentes no âmbito de suas atribuições.

MARCIA MORGADO MIRANDA

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER

MEMBRO: Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite

MATRICULA: 533

LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO

QUINQUÊNIO: 30/04/2011 a 27/04/2016

PERÍODO DE GOZO: 05/11/2018 a 14/11/2018

PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria nº 382, de 5 de maio de 2015.

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO: CONCEDER

MEMBRO: Dra. Maria Helena de Carvalho Nogueira de Paula

MATRICULA: 482

LOTAÇÃO: PRR-2ª REGIÃO

QUINQUÊNIO: 10/12/2002 a 08/12/2007

PERÍODO DE GOZO: 05/11/2018 a 09/11/2018

PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO:

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 05/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

MARCIA MORGADO MIRANDA
Procuradora Regional da República
Procuradora-Chefe Regional

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PRR/3ª Região n.º 194, de 28 de junho de 2018, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 29/06/2018, Página 22, referente à Designação de Procurador Regional da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício, onde se lê:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | | % DE DESONERAÇÃO (se houver) |
|--------------------------------------|------|--------|---|-------------------------|--|------|--------|------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO | |
| Uendel Domingues Ugatti | 702 | 12º | Férias | 02.07.2018 a 11.07.2018 | Adriana Scordamaglia | 591 | 5º | |
| Luiz Carlos dos Santos Gonçalves | 474 | 31º | Titular afastado para exercer função eleitoral (Portaria PRR/3 n.º 54/2017) | 02.07.2018 a 11.07.2018 | Marlon Alberto Weichert | 512 | 33º | |
| Marcela Moraes Peixoto | 479 | 48º | Férias | 02.07.2018 a 11.07.2018 | Elizabeth Mitiko kobayashi | 716 | 56º | |
| Paulo Thadeu Gomes da Silva | 443 | 41º | Férias | 02.07.2018 a 11.07.2018 | Paula Bajer Fernandes Martins da Costa | 486 | 30º | |
| Samantha Chantal Dobrowolski | 494 | 37º | Afastamento do País (Portaria PGR n.º 577/2018) | 03.07.2018 a 06.07.2018 | Walter Claudius Rothenburg | 510 | 45º | |
| José Ricardo Meirelles | 504 | 02º | Férias | 04.07.2018 a 13.07.2018 | Marcio Domene Cabrini | 535 | 13º | |
| Rose Santa Rosa | 580 | 28º | Férias | 04.07.2018 a 13.07.2018 | Sonia Maria Curvello | 582 | 38º | |
| Marcio Barra Lima | 792 | 18º | Férias | 04.07.2018 a 13.07.2018 | João Francisco Bezerra de Carvalho | 619 | 08º | |
| Zélia Luiza Pierdoná | 634 | 42º | Férias | 11.07.2018 a 20.07.2018 | Osvaldo Capelari Junior | 576 | 19º | |

| | | | | | | | | |
|-----------------------------|-----|-----|--|-------------------------|---------------------------------|-----|-----|--|
| Alvaro Luiz de Mattos Stipp | 586 | 07° | Férias | 11.07.2018 a 20.07.2018 | Vinicius Fernando Alves Fermino | 725 | 3° | |
| João Akira Omoto | 720 | 51° | Titular afastado para exercer o cargo de Diretor-Geral da ESMPU (Portaria PGR n.º 09/2018) | 12.07.2018 a 20.07.2018 | Elaine Cristina de Sá Proença | 571 | 52° | |

Leia-se:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | | % DE DESONERAÇÃO (se houver) |
|--------------------------------------|------|--------|---|-------------------------|--|------|--------|------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO | |
| Uendel Domingues Ugatti | 702 | 12° | Férias | 02.07.2018 a 11.07.2018 | Adriana Scordamaglia | 591 | 5° | |
| Luiz Carlos dos Santos Gonçalves | 474 | 31° | Titular afastado para exercer função eleitoral (Portaria PRR/3 n.º 54/2017) | 02.07.2018 a 11.07.2018 | Marlon Alberto Weichert | 512 | 33° | |
| Marcela Moraes Peixoto | 479 | 48° | Férias | 02.07.2018 a 11.07.2018 | Elizabeth Mitiko kobayashi | 716 | 56° | |
| Paulo Thadeu Gomes da Silva | 443 | 41° | Férias | 02.07.2018 a 11.07.2018 | Paula Bajer Fernandes Martins da Costa | 486 | 30° | |
| Samantha Chantal Dobrowski | 494 | 37° | Afastamento do País (Portaria PGR n.º 577/2018) | 03.07.2018 a 06.07.2018 | Walter Claudius Rothenburg | 510 | 45° | |
| José Ricardo Meirelles | 504 | 02° | Férias | 04.07.2018 a 13.07.2018 | Marcio Domene Cabrini | 535 | 13° | |
| Rose Santa Rosa | 580 | 28° | Férias | 04.07.2018 a 13.07.2018 | Sonia Maria Curvello | 582 | 38° | |
| Marcio Barra Lima | 792 | 18° | Férias | 04.07.2018 a 13.07.2018 | João Francisco Bezerra de Carvalho | 619 | 08° | |
| Zélia Luiza Pierdoná | 634 | 42° | Férias | 11.07.2018 a 20.07.2018 | Osvaldo Capelari Junior | 576 | 19° | |
| Alvaro Luiz de Mattos Stipp | 586 | 07° | Férias | 11.07.2018 a 20.07.2018 | Vinicius Fernando Alves Fermino | 725 | 3° | |

MARIA CRISTIANA SIMOES AMORIM ZIOUVA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2018

Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000350/2018-71. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: TELMA SANTOS DA PAZ, matrícula nº20153. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 17/07/2018 a 10/08/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 05/01/2009 a 03/01/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2018

Processo Administrativo PRR5 nº 1.05.000.000313/2018-63. ASSUNTO: Licença para Capacitação. INTERESSADA: KAREN NEVES GOUVEIA, matrícula nº3818. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no art. 56, XXIII, da Portaria PGR/MPF nº 357/2015, DEFIRO a licença para capacitação no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 10/07/2010 a 08/07/2015, em conformidade com o disposto no artigo 87 da Lei 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA, inclusive quanto ao disposto no artigo 11 da Portaria PGR/MPU nº 42/2014.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA
Procurador-Chefe Regional**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 09 de julho de 2018

No uso das atribuições que me foram designadas pela Portaria PRR5 N.º 17, de 3 de fevereiro de 2016, em conjunto com a Portaria PRR5 N.º 47, de 1º de junho de 2015, solicito a retificação do extrato de reconhecimento de dívida, publicado no DMPF-e nº 105/2018 em 7 de junho de 2018, onde se lê CNPJ nº 09.560.830/0001-48, leia-se CNPJ nº 13.013.114/0001-18.

Diante disso, reconheço a Dívida no valor R\$ 2.200,00, em favor da empresa NASSAR ENGENHARIA ESTRUTURAL LTDA, CNPJ 13.013.114/0001-18, referente a despesa do exercício corrente, cujo objeto foram o serviço técnico de análise e a emissão de laudo estrutural relativo à viga do 11º andar do prédio sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região (PRR5), prestado em janeiro de 2018, conforme Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.05.000.000164/2018-32.

CLARINDA APARECIDA VELOSO DE SANTANA
Secretaria Regional**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 283, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso de suas atribuições previstas no art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 33, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015;

CONSIDERANDO os termos do Ato Ordinatório nº 2/2013 da Corregedoria do Ministério Público Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar o bom andamento dos expedientes (extrajudiciais) em trâmite no MPF/BA, especialmente o controle de prazos, e o cumprimento dos serviços auxiliares de administração e guarda daqueles,

RESOLVE:

Art. 1º O parágrafo único do art. 1º da Portaria PR/BA Nº 233, de 21 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

Parágrafo único. Os trabalhos de inventário serão realizados entre os dias 27 e 31/8/2018, com exceções da Procuradoria da República no Município de Alagoinhas, cujo inventário foi regulado pela Portaria nº 198, de 4 de maio de 2018, e da Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso, que realizará o inventário entre os dias 20 e 24/08/2018.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 284, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuarem remotamente em substituição no 1º escritório da PRM/Bom Jesus da Lapa no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|---------------------------------|--------|-------------------------------|--|------|-------------------------|
| NOME | MAT | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT | OFÍCIO |
| Adnilson Gonçalves da Silva | 1581 | 1º Ofício PRM Bom Jesus da Lapa | Férias | 01/08/2018 a 11/08/2018 | Rafael Klautau Borba Costa | 1499 | 1º Ofício PRM BARREIRAS |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 285, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Resolução PR/BA nº 04, de 27 de junho de 2016, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, da Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR, lotado na PRM/Feira de Santana para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 1º Ofício da PRM/Guanambi no período de 20/08/2018 a 29/08/2018, tendo em vista o afastamento do titular.

I - O Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II - Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

PORTARIA Nº 286, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o teor da Resolução PR/BA nº 04, de 27 de junho de 2016, que estabelece critérios para substituição de Procuradores vinculados às PRMs no Estado da Bahia, em casos de suspeição, impedimentos, afastamentos ou férias, da Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, e da Portaria PGR/MPU Nº 41, de 25 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República RUY NESTOR BASTOS MELLO, lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 1º Ofício da PRM/Alagoinhas no período de 06/08/2018 a 10/08/2018, tendo em vista o afastamento do titular.

Art. 2º Designar o Procurador da República EDSON ABDON PEIXOTO FILHO, lotado na PR/BA para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo 1º Ofício da PRM/Alagoinhas no período de 13/08/2018 a 15/08/2018, tendo em vista o afastamento do titular.

Art. 3º As substituições submetem-se às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I - O Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II - Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

PORTARIA Nº 287, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Jequié no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|----------------------|--------|-------------------------------|--|------|----------------------|
| NOME | MAT | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT | OFÍCIO |
| Anselmo Santos Cunha | 1495 | 1º Ofício PRM Jequié | Férias | 23/07/2018 a 31/07/2018 | João Paulo Bessera da Silva | 1576 | 2º Ofício PRM Jequié |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 288, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Jequié no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|----------------------|----------------|-------------------------------|--|------|----------------------|
| NOME | MAT | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT | OFÍCIO |
| Anselmo Santos Cunha | 1495 | 1º Ofício PRM Jequié | Férias | 01/08/2018 a 02/08/2018 | João Paulo Bessera da Silva | 1576 | 2º Ofício PRM Jequié |
| | | | Licença Prêmio | 03/08/2018 a 03/08/2018 | | | |
| | | | Férias | 06/08/2018 a 15/08/2018 | | | |
| | | | Licença Prêmio | 16/08/2018 a 17/08/2018 | | | |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 289, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 2º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|------------------------------------|--------|-------------------------------|--|------|------------------------------------|
| NOME | MAT | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT | OFÍCIO |
| André Sampaio Viana | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista | Férias | 13/07/2018 a 20/07/2018 | Roberto D'Oliveira Vieira | 1394 | 1º Ofício PRM Vitória da Conquista |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativos ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 290, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria PGR/MPF Nº 462, de 16 de junho de 2016, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1 de 25 de setembro de 2014, resolve:

Art 1º Designar o Procurador da República para atuar em substituição no 1º ofício da PRM/Vitória da Conquista no período indicado:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|------------------------------------|---------------------------|-------------------------------|--|------|------------------------------------|
| NOME | MAT | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT | OFÍCIO |
| Roberto D'Oliveira Vieira | 1394 | 1º Ofício PRM Vitória da Conquista | Férias | 27/08/2018 a 05/09/2018 | André Sampaio Viana | 1139 | 2º Ofício PRM Vitória da Conquista |
| | | | Folga Resolução 159 CSMPF | 06/09/2018 a 06/09/2018 | | | |

Art. 2º Na forma do art. 27 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e seus parágrafos, o Procurador da República designado para atuar em substituição ficará responsável por todos os feitos e audiências relativas ao ofício com titular afastado.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FÁBIO CONRADO LOULA

EDITAL Nº 37, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Declarar aberto o prazo para manifestação dos Membros interessados em atuar na PRM/Alagoinhas, tendo em vista o afastamento do Procurador da República Eduardo da Silva Villas-Bôas, nos períodos abaixo:

20/08/2018 a 24/08/2018;
27/08/2018 a 29/08/2018.

Art. 2º. Os interessados deverão manifestar interesse até o dia 18 de julho de 2018, às 19h.

Art. 3º. Se houver mais de um interessado, terão prioridade os procuradores lotados na mesma microrregião.

§ 1º Caso os procuradores lotados na mesma microrregião não manifestem interesse em atuar na PRM no período indicado, terá preferência o membro mais antigo na carreira do MPF, que passará em seguida para o final da lista de voluntários.

§ 2º Caso não haja interessados, haverá designação compulsória, conforme Resolução PR/BA nº 04/2016.

Art. 4º. O resultado será divulgado no dia 20 de julho de 2018.

Art. 5º. A substituição será submetida às regras previstas no art. 17, §2º da Resolução PR/BA 04/2016, acrescidas das seguintes obrigações:

I – Ao habilitar-se, o Procurador da República assume o compromisso de participar de todos os atos judiciais vinculantes previamente designados pelo Juízo Federal da Subseção onde se dará a substituição, sendo de sua incumbência obter a respectiva pauta e verificar a compatibilidade com os atos relacionados ao seu ofício de origem.

II – Em caso de audiência de custódia, deverá o Procurador diligenciar a sua participação, direta ou por meio de videoconferência.

Art. 6º. O deslocamento do Membro para cumprir substituição não poderá ser superior a duas diárias e meia por semana, ressalvada a necessidade de comparecimento a atos judiciais.

FÁBIO CONRADO LOULA

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

| | | | |
|----------|---|---|--|
| CONTRATO | 12/2018 | CONTRATADA | BLUENETT CARIMBOS E INFORMATICA EIRELI (CNPJ 11.097.333/0001-05) |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos para a Procuradoria da República no Estado da Bahia, em Salvador/BA. | | |
| PR/BA | Titular | HARÁ DOS SANTOS NASCIMENTO - MATRÍCULA 27141 | |
| | Substituto | LUCIENE DA CUNHA NOVAIS BARRETO - MATRÍCULA 11105-8 | |

| | | | |
|----------|---|---|--|
| CONTRATO | 13/2018 | CONTRATADA | SOE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA CNPJ 12.477.288/0001-79 |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada em organização de eventos e serviços correlatos, a serem realizados pela Procuradoria da República na Bahia, em Salvador/BA – nos casos de fotografia, filmagem e sonorização estendem-se a toda Região Metropolitana de Salvador – ou por ela apoiados, compreendendo locação de mobiliário e compra de material de consumo, contratação de pessoal, fotografia, filmagem, sonorização e fornecimento de coffee break/coquetel. | | |
| PR/BA | Titular | LEONARDO BRUNO MONTENEGRO COSTA - MATRÍCULA 20217 | |
| | Titular | MARLA DE MIRANDA E BARATA - MATRÍCULA 22185-6 | |
| | Substituto | ELTON SOARES MENDES - MATRÍCULA 16019 | |
| | Substituto | RAFAELA MOURAO DE FARIAS - MATRÍCULA 27620 | |

Art. 2º. Para fins desta portaria, a DICGC - DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL ficará encarregada da gestão documental dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso das atribuições previstas no art. 41, inc. XVIII, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em cumprimento do quanto previsto na Portaria MPF/SG nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos e respectivos Substitutos dos contratos:

| | | | |
|------------|--|---|---|
| CONTRATO | 28/2015 | CONTRATADA | NILTEK SERVIÇOS LTDA EIRELI ME CNPJ: 02.544.972/0001-72 |
| OBJETO | Prestação de serviços de conservação e limpeza, outros serviços de apoio administrativo de auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, copeira, garçom, recepcionista, telefonista e supervisor de serviços, e serviços de limpeza de jardins e de reservatórios de água, com fornecimento de equipamentos e materiais, a serem executados nas dependências da Procuradoria da República na Bahia em Salvador e das Procuradorias da República nos municípios de Alagoinhas, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Campo Formoso, Eunápolis, Feira de Santana, Guanambi, Ilhéus, Irecê, Jequié, Paulo Afonso, Teixeira de Freitas e Vitória da Conquista | | |
| PRM/JEQUIÉ | Titular | THIAGO DE MELO MARQUES - Matrícula 27897 | |
| | Substituto | CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO - Matrícula 2687 | |

| | | | |
|------------|---|---|---|
| CONTRATO | 02/2016 | CONTRATADA | CONTROLTHERME CLIMATIZACAO LTDA - EPP CNPJ 05.990.291/0001-26 |
| OBJETO | Execução de serviços de manutenção nos sistemas de climatização | | |
| PRM/JEQUIÉ | Titular | THIAGO DE MELO MARQUES - Matrícula 27897 | |
| | Substituto | CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO - Matrícula 2687 | |

| | | | |
|------------|----------------------------------|---|---|
| CONTRATO | 7002973680 | CONTRATADA | COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA — COELBA CNPJ: 15.139.629/0001-94 |
| OBJETO | Fornecimento de Energia Elétrica | | |
| PRM/JEQUIÉ | Titular | THIAGO DE MELO MARQUES - Matrícula 27897 | |
| | Substituto | CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO - Matrícula 2687 | |

| | | | |
|------------|---|---|---|
| CONTRATO | 30/2015 | CONTRATADA | LOURDES GONÇALVES DE JESUS CPF: 076.645.755-91 |
| OBJETO | Locação de imóvel para instalação da PRM-Jequié | | |
| PRM/JEQUIÉ | Titular | THIAGO DE MELO MARQUES - Matrícula 27897 | |
| | Substituto | CAROLINA MENDES LEITE NASCIMENTO - Matrícula 2687 | |

Art. 2º. Para fins desta portaria, a DICGC - DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL ficará encarregada da gestão documental dos referidos contratos.

Art. 3º. Esta Portaria e seus anexos entram em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO GUILHERME PENALVA MATTOS

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ

EDITAL Nº 65, DE 9 DE JULHO DE 2018

Convoca candidatos aprovados na Seleção de Estágio 2017. Cidade de Fortaleza/CE. Vaga de estágio em Direito

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições delegadas através da Portaria PR/CE nº 333, de 03 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no item 15 do Edital PR/CE/CRSE nº 75, de 3 de novembro 2017, torna pública a CONVOCAÇÃO dos(as) seguintes candidatos(as), aprovados na Seleção 2017, para lotação na Procuradoria da República no Estado do Ceará/CE, em Fortaleza/CE:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME | INSC | IE |
|---------------|------------------------------|------|--------|
| 24º | LARA RAQUEL SOARES HERCULANO | 1008 | UNIFOR |

1. O convocado deverá comparecer à sede da Procuradoria da República no Estado do Ceará/CE, situada à Rua João Brígido, 1260, Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

2. Data para apresentação dos documentos: até o dia 13/07/2018, das 10:00 às 14:00.

3. Início das atividades de estágio: na entrega do TERMO DE COMPROMISSO.

CÍCERO ERIVELTHON GOMES DE MELO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 208, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015, e no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Memorando n. 427/2018/DIGEP, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora LUDMILA NUNES MOTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 14997, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Registro e Acompanhamento Funcional, FC-01, da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 2º Designar a servidora GISLENE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 24695, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer o referido encargo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

EXTRATO DE DESPACHO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

| DECISÃO | MEMBRO | MATRICULA | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|----------|---------------------------------|-----------|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Conceder | Doutor(a) Celio Vieira Da Silva | 712 | PR-GO | 02/11/2002 a 31/10/2007 | 16/07/2018 a 19/07/2018 | | 05/07/2018 |

Fundamentação Legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

LEA BATISTA DE OLIVEIRA MOREIRA LIMA
Procuradora-Chefe Substituta

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

RETIFICAÇÃO DE 9 DE JULHO DE 2018

Na Portaria PR/MA nº 104, de 04 de julho de 2018, publicada nas páginas nº 24 e 25 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 125/2018, em 05 de julho de 2018.

Onde se lê:

| AQUISIÇÃO | | | | GOZO | |
|---------------------------|-------------------|---------------------|------|---------------------|------|
| Membro | Escala de Plantão | Dias | Qtd. | Dias | Qtd. |
| Thayná Freire de Oliveira | 2017 | 23 de julho de 2017 | 1 | 11 de julho de 2018 | 1 |

Leia-se:

| AQUISIÇÃO | | | | GOZO | |
|---------------------------|-------------------|---------------------|------|---------------------|------|
| Membro | Escala de Plantão | Dias | Qtd. | Dias | Qtd. |
| Thayná Freire de Oliveira | 2017 | 23 de julho de 2017 | 1 | 10 de julho de 2018 | 1 |

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de julho de 2018.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN
 Procuradora-Chefe Substituta

EDITAL Nº 3, DE 9 DE JULHO DE 2018

COMISSÃO DE ESTÁGIO. Divulgar o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva do 1º Processo Seletivo Público para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior para o Ministério Público Federal no Maranhão.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Divulgar o resultado dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar da prova objetiva do 1º Processo Seletivo Público para formação do cadastro reserva de estagiários de nível superior para o Ministério Público Federal no Maranhão:

ÁREA: ADMINISTRAÇÃO

INSCRIÇÃO 0004649: QUESTÃO 08 – DEFERIDO (QUESTÃO SERÁ ANULADA);

INSCRIÇÃO 0003408: INDEFERIDO.

ÁREA: DIREITO

INSCRIÇÃO 0002078: QUESTÃO 04 – INDEFERIDO;

INSCRIÇÃO 0002286: QUESTÃO 23 – INDEFERIDO;

INSCRIÇÃO 0002614: QUESTÃO 15 – INDEFERIDO;

INSCRIÇÃO 0002668: QUESTÃO 27 – INDEFERIDO;

INSCRIÇÃO 0002884: QUESTÃO 15 – INDEFERIDO;

INSCRIÇÃO 0003171: QUESTÃO 15 – INDEFERIDO;

INSCRIÇÃO 0003845: QUESTÃO 15 – INDEFERIDO.

ÁREA: TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INSCRIÇÃO 0003175: QUESTÃO 06 – INDEFERIDO;

QUESTÃO 29 – INDEFERIDO.

CAROLINA DA HORA MESQUITA HOHN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 258, DE 10 DE JULHO DE 2018

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições previstas no inciso XVIII, artigo 41 da Portaria SG/MPF Nº 382 de 05 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto executivo de arquitetura e complementares para adequação de acessibilidade a pessoas com deficiência do edifício-sede da PRMG, a ser executada pela empresa CYSTEK CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.649.458/0001-60, conforme contrato 28/2017, PA: 1.22.000.003637/2017-91:

-LUCÍLIO FLÁVIO CYRINO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação, matrícula 5295.

-HERMON MARCHEZINE SILVA NEIVA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo, matrícula 7889.

-GEORGEANA GONÇALVES DIAS FERREIRA BARJUD, Analista do MPU/Perícia/Arquitetura, matrícula 10840.

-SUZANA DE MOURA SOUZA, Analista do MPU/Perícia/Arquitetura, matrícula 19586.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Esta Portaria altera a Portaria Nº 519 de 30 de Novembro de 2017.

MÁRIO AUGUSTO LACERDA COELHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 234, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 357, de 5 de maio de 2015, Portaria SG Nº 382, de 5 de maio de 2015, e considerando a Portaria PRPA Nº 248, de 30 de setembro de 2015, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a escala de Procuradores da República e servidores como plantonistas da Procuradoria da República no Estado do Pará, referente ao mês de JULHO de 2018, conforme período abaixo:

| PERÍODO | PROCURADOR(A) | SERVIDOR(A) |
|---------------|--------------------------------|-------------------|
| 25/06 a 01/07 | Paulo Roberto Sampaio Santiago | Valtinho Santos |
| 02 a 08 | Meliza Barbosa | Volnei Figueiredo |
| 09 a 15 | Marcelo Santos Corrêa | Sávio Barros |
| 16 a 22 | Paulo Roberto Sampaio Santiago | Elias Cunha |
| 23 a 29 | Patrick Colares | Fábio Martins |
| 30/07 a 05/08 | Ubiratan Cazetta | Francisco Costa |

Art. 2º – Informar que os atendimentos durante o plantão serão feitos por meio de contato prévio pelo telefone (91) 98404-6620.

Endereço de e-mail: PRPA-plantao@mpf.mp.br

Dê-se ciência e cumpra-se.

PORTARIA Nº 235, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, bem como a Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1, de 25 de setembro de 2014 e a Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuar em substituição cumulativa de ofício na PRPA, nos períodos a seguir indicados:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|---|---|-------------------------|--|------|---------------------|
| NOME | MAT | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT | OFÍCIO |
| Vitor Souza Cunha | 1472 | 12º Ofício da PR-PA | Nomeação para Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise – Portaria PGR/MPF nº 1154/2017 | 02 a 16/07/2018 | Meliza Alves Barbosa Pessoa | 1355 | 8º Ofício da PR-PA |
| Vitor Souza Cunha | 1472 | 12º Ofício da PR-PA | Nomeação para Secretário Adjunto de Perícia, Pesquisa e Análise – Portaria PGR/MPF nº 1154/2017 | 17 a 31/07/2018 | Nayana Fadul da Silva | 1178 | 7º Ofício da PR-PA |
| Bruno Araújo Soares Valente | 1144 | 4º Ofício da PR-PA | Férias e Folga do Plantão do titular do ofício | 02 a 13/07/2018 | Marcelo Santos Corrêa | 1486 | 11º Ofício da PR-PA |
| Meliza Alves Barbosa Pessoa | 1355 | 8º Ofício da PR-PA | Férias do titular do ofício | 18 a 27/07/2018 | Ricardo Augusto Negrini | 1483 | 10º Ofício da PR-PA |
| Ofício vago | - | Ofício Único de Paragominas (Substituição Remota) | Remoção da titular do ofício - Portaria PGR/MPF nº 1.235, de 4/12/2017 | 02 a 16/07/2018 | Paulo Roberto Sampaio Santiago | 1476 | 6º Ofício da PR-PA |
| Ofício vago | - | Ofício Único de Paragominas (Substituição Remota) | Remoção da titular do ofício - Portaria PGR/MPF nº 1.235, de 4/12/2017 | 17 a 31/07/2018 | Felipe de Moura Palha e Silva | 1430 | 3º Ofício da PR-PA |
| Alan Rogério Mansur Silva | 1143 | 5º Ofício da PR-PA | Licença por motivo de doença em pessoa da família | 01 a 13/07/2018 | José Augusto Torres Potiguar | 228 | 1º Ofício da PR-PA |
| Alan Rogério Mansur Silva | 1143 | 5º Ofício da PR-PA | Licença por motivo de doença em pessoa da família | 16 a 31/07/2018 | Patrick Menezes Colares | 1357 | 9º Ofício da PR-PA |
| José Augusto Torres Potiguar | 228 | 1º Ofício da PR-PA | Férias do titular do ofício | 16/07 a 04/08/2018 | Bruno Araújo Soares Valente | 1144 | 4º Ofício da PR-PA |
| Marcelo Santos Corrêa | 1486 | 11º Ofício da PR-PA | Férias do titular do ofício | 23/07 a 01/08/2018 | Ubiratan Cazetta | 567 | 2º Ofício da PR-PA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e cumpra-se.

UBIRATAN CAZETTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 529, DE 4 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de escritórios.

ANEXO I

| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | | | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | | % DE DESONERAÇÃO (se houver) |
|-------------------------|------------|------------|---|---------------------------|--------|------------------|---|---------------------------|--------|------------------------------|
| | | | Nome | Ofício | Mat. | Motivo | Nome | Ofício | Mat. | |
| 1 | 09/07/2018 | 11/07/2018 | Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos | 4º Ofício Criminal PR-PR | 873-7 | Férias | Renita Cunha Kravetz | 3º Ofício Criminal PR-PR | 644-1 | - |
| 2 | 12/07/2018 | 13/07/2018 | Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos | 4º Ofício Criminal PR-PR | 873-7 | Férias | Geraldo Fernando Magalhaes Cardoso | 1º Ofício Criminal PR-PR | 1095-2 | - |
| 3 | 16/07/2018 | 25/07/2018 | Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos | 4º Ofício Criminal PR-PR | 873-7 | Férias | Geraldo Fernando Magalhaes Cardoso | 1º Ofício Criminal PR-PR | 1095-2 | - |
| 4 | 25/06/2018 | 04/07/2018 | Geraldo Fernando Magalhaes Cardoso | 1º Ofício Criminal PR-PR | 1095-2 | Férias | Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos | 4º Ofício Criminal PR-PR | 873-7 | - |
| 5 | 05/07/2018 | 06/07/2018 | Geraldo Fernando Magalhaes Cardoso | 1º Ofício Criminal PR-PR | 1095-2 | Folga de plantão | Renita Cunha Kravetz | 3º Ofício Criminal PR-PR | 644-1 | - |
| 6 | 17/07/2018 | 20/07/2018 | Jose Soares Frisch | 10º Ofício Criminal PR-PR | 893-1 | Folga de plantão | Daniel Holzmann Coimbra | 14º Ofício Criminal PR-PR | 997-1 | - |
| 7 | 23/07/2018 | 11/08/2018 | Jose Soares Frisch | 10º Ofício Criminal PR-PR | 893-1 | Férias | Daniel Holzmann Coimbra | 14º Ofício Criminal PR-PR | 997-1 | - |
| 8 | 03/07/2018 | 11/07/2018 | Leticia Pohl Martello | 11º Ofício Criminal PR-PR | 799-4 | Férias | Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada | 6º Ofício Criminal PR-PR | 763-3 | - |
| 9 | 12/07/2018 | 20/07/2018 | Leticia Pohl Martello | 11º Ofício Criminal PR-PR | 799-4 | Férias | Alessandro Jose Fernandes de Oliveira | 2º Ofício Criminal PR-PR | 955-5 | - |
| 10 | 11/07/2018 | 13/07/2018 | Monica Dorotea Bora | 8º Ofício Criminal PR-PR | 993-8 | Folga de plantão | Alexandre Melz Nardes | 12º Ofício Criminal PR-PR | 929-6 | - |
| 11 | 14/07/2018 | 18/07/2018 | Monica Dorotea Bora | 8º Ofício Criminal PR-PR | 993-8 | Licença Prêmio | Alexandre Melz Nardes | 12º Ofício Criminal PR-PR | 929-6 | - |
| 12 | 19/07/2018 | 24/07/2018 | Monica Dorotea Bora | 8º Ofício Criminal PR-PR | 993-8 | Férias | Alexandre Melz Nardes | 12º Ofício Criminal PR-PR | 929-6 | - |
| 13 | 25/07/2018 | 07/08/2018 | Monica Dorotea Bora | 8º Ofício Criminal PR-PR | 993-8 | Férias | Elena Urbanavicius Marques | 9º Ofício Criminal PR-PR | 782-0 | - |
| 14 | 09/07/2018 | 15/07/2018 | Ofício Vago- 6º Ofício Cível | 6º Ofício Cível PR-PR | ---- | Ofício Vago | Jose Soares Frisch | 10º Ofício Criminal PR-PR | 893-1 | - |
| 15 | 30/07/2018 | 05/08/2018 | Ofício Vago- 6º Ofício Cível | 6º Ofício Cível PR-PR | ---- | Ofício Vago | Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos | 4º Ofício Criminal PR-PR | 873-7 | - |
| 16 | 16/07/2018 | 25/07/2018 | Renita Cunha Kravetz | 3º Ofício Criminal PR-PR | 644-1 | Férias | Rafael Brum Miron | 5º Ofício Criminal PR-PR | 911-3 | - |
| 17 | 26/07/2018 | 27/07/2018 | Renita Cunha Kravetz | 3º Ofício Criminal PR-PR | 644-1 | Folga de plantão | Adriana Aparecida Storoz Mathias dos Santos | 4º Ofício Criminal PR-PR | 873-7 | - |

| | | | | | | | | | | |
|----|------------|------------|--------------------------------------|---------------------------|-------|------------------|----------------------------|---------------------------|-------|---|
| 18 | 30/07/2018 | 05/08/2018 | Robson Martins | 13º Ofício Criminal PR-PR | 771-4 | Licença médica | Leticia Pohl Martello | 11º Ofício Criminal PR-PR | 799-4 | - |
| 19 | 16/07/2018 | 22/07/2018 | Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada | 6º Ofício Criminal PR-PR | 763-3 | Férias | Elena Urbanavicius Marques | 9º Ofício Criminal PR-PR | 782-0 | - |
| 20 | 23/07/2018 | 25/07/2018 | Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada | 6º Ofício Criminal PR-PR | 763-3 | Férias | Leticia Pohl Martello | 11º Ofício Criminal PR-PR | 799-4 | - |
| 21 | 26/07/2018 | 27/07/2018 | Yara Queiroz Ribeiro da Silva Sprada | 6º Ofício Criminal PR-PR | 763-3 | Folga de plantão | Leticia Pohl Martello | 11º Ofício Criminal PR-PR | 799-4 | - |

PORTARIA Nº 530, DE 4 DE JULHO DE 2018

O PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ,

Considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014 e na Portaria PRC/PR nº 678/2014, bem como a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016;

Considerando a vantajosidade econômica da designação em substituição na modalidade remota em relação aos gastos com diárias e passagens para itinerância;

Considerando, por fim, que na Seção Judiciária do Paraná os feitos judiciais tramitam por meio de processo eletrônico – E-Proc, enquanto os raros autos físicos podem ser deslocados entre as unidades por meio de malote, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atenderem a todos os feitos e procedimentos judiciais e extrajudiciais cíveis e criminais do ofício na modalidade remota, conforme especificado no Anexo I;

Art. 2º O Procurador indicado fica responsável por todos os autos judiciais e extrajudiciais distribuídos ou conclusos ao ofício no período da substituição, sendo vedado restituir o feito sem a devida manifestação, a qual deverá ser feita ainda que após o termo final da designação em substituição.

Art. 3º Nos termos do art. 32, § 3º do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, poderá ser autorizado o deslocamento ocasional, desde que seja exclusivamente para audiências ou atos de investigação vinculados ao ofício acumulado.

Art. 4º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de ofícios.

ANEXO I

| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | | % DE DESONERAÇÃO (se houver) |
|---------------------------|--------------------------------------|------------------------|--------|------------------|--|-----------------------------|--------|------------------------------|
| | Nome | Ofício | Mat. | Motivo | Membro Substituto | Ofício | Mat. | |
| 1 23/07/18 29/07/18 | Andre Borges Uliano | 2º Ofício PRM/Cascavel | 1469-9 | Férias | Luis Sergio Langowski | 3º Ofício Cível PR-PR | 195-3 | - |
| 2 30/07/18 05/08/18 | Andre Borges Uliano | 2º Ofício PRM/Cascavel | 1469-9 | Férias | Carlos Alberto Sztoltz | 2º Ofício PRM/Maringá | 704-8 | - |
| 3 09/07/18 15/07/18 | Carlos Henrique Macedo Bara | 1º Ofício PRM/Cascavel | 1014-6 | Férias | Hayssa Kyrie Medeiros Jardim | 2º Ofício PRM/Guaíra | 1546-6 | - |
| 4 16/07/18 18/07/18 | Carlos Henrique Macedo Bara | 1º Ofício PRM/Cascavel | 1014-6 | Férias | Eduardo Alves Fonte | Ofício PRM/União Da Vitória | 1148-7 | - |
| 5 19/07/18 20/07/18 | Carlos Henrique Macedo Bara | 1º Ofício PRM/Cascavel | 1014-6 | Folga de plantão | Eduardo Alves Fonte | Ofício PRM/União Da Vitória | 1148-7 | - |
| 6 16/07/18 17/07/18 | Henrique Gentil Oliveira | Ofício PRM/Paranavaí | 1417-6 | Folga de plantão | Elton Luiz Bueno Candido | 1º Ofício PRM/Umuarama | 1498-2 | - |
| 7 18/07/18 22/07/18 | Henrique Gentil Oliveira | Ofício PRM/Paranavaí | 1417-6 | Férias | Elton Luiz Bueno Candido | 1º Ofício PRM/Umuarama | 1498-2 | - |

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|----------|-----------------------------|------------------------------|--------|---------------------|---|-----------------------------|--------|---|
| 8 | 23/07/18 | 27/07/18 | Henrique Gentil Oliveira | Ofício PRM/Paranavaí | 1417-6 | Férias | Maicon Fabricio Rocha | Ofício PRM/Campo Mourão | 1468-1 | - |
| 9 | 09/07/18 | 13/07/18 | Indira Bolsoni Pinheiro | Ofício PRM/Francisco Beltrão | 1345-5 | Folga de plantão | Walter Jose Mathias Junior | Ofício PRM/Pato Branco | 1521-1 | - |
| 10 | 16/07/18 | 20/07/18 | Indira Bolsoni Pinheiro | Ofício PRM/Francisco Beltrão | 1345-5 | Folga de plantão | Daniela Caselani Sitta | 8º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1257-2 | - |
| 11 | 23/07/18 | 25/07/18 | Indira Bolsoni Pinheiro | Ofício PRM/Francisco Beltrão | 1345-5 | Folga de plantão | Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares | 6º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1389-7 | - |
| 12 | 26/07/18 | 29/07/18 | Indira Bolsoni Pinheiro | Ofício PRM/Francisco Beltrão | 1345-5 | Férias | Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares | 6º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1389-7 | - |
| 13 | 30/07/18 | 04/08/18 | Indira Bolsoni Pinheiro | Ofício PRM/Francisco Beltrão | 1345-5 | Férias | Maicon Fabricio Rocha | Ofício PRM/Campo Mourão | 1468-1 | - |
| 14 | 27/06/18 | 15/07/18 | Raphael Otavio Bueno Santos | Ofício PRM/Apucarana | 1161-4 | licença paternidade | Henrique Gentil Oliveira | Ofício PRM/Paranavaí | 1417-6 | - |
| 15 | 16/07/18 | 16/07/18 | Raphael Otavio Bueno Santos | Ofício PRM/Apucarana | 1161-4 | licença paternidade | Adriano Barros Fernandes | 1º Ofício PRM/Paranaguá | 1353-6 | - |
| 16 | 17/07/18 | 22/07/18 | Raphael Otavio Bueno Santos | Ofício PRM/Apucarana | 1161-4 | Férias | Adriano Barros Fernandes | 1º Ofício PRM/Paranaguá | 1353-6 | - |
| 17 | 23/07/18 | 26/07/18 | Raphael Otavio Bueno Santos | Ofício PRM/Apucarana | 1161-4 | Férias | Jose Mauro Luizao | 5º Ofício PRM/Londrina | 948-2 | - |
| 18 | 27/07/18 | 27/07/18 | Raphael Otavio Bueno Santos | Ofício PRM/Apucarana | 1161-4 | Folga de plantão | Jose Mauro Luizao | 5º Ofício PRM/Londrina | 948-2 | - |
| 19 | 30/07/18 | 03/08/18 | Raphael Otavio Bueno Santos | Ofício PRM/Apucarana | 1161-4 | Folga de plantão | Henrique Gentil Oliveira | Ofício PRM/Paranavaí | 1417-6 | - |
| 20 | 09/07/18 | 15/07/18 | Robson Martins | 13º Ofício Criminal PR-PR | 771-4 | Licença médica | Adriano Barros Fernandes | 1º Ofício PRM/Paranaguá | 1353-6 | - |
| 21 | 16/07/18 | 29/07/18 | Robson Martins | 13º Ofício Criminal PR-PR | 771-4 | Licença médica | Luis Wanderley Gazoto | 2º Ofício PRM/Umuarama | 489-8 | - |
| 23 | 16/07/18 | 22/07/18 | Walter Jose Mathias Junior | Ofício PRM/Pato Branco | 1521-1 | Férias | Alexandre Collares Barbosa | 9º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1028-6 | - |
| 24 | 23/07/18 | 29/07/18 | Walter Jose Mathias Junior | Ofício PRM/Pato Branco | 1521-1 | Férias | Juliano Baggio Gasperin | 4º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1259-9 | - |

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|----------|----------------------------|------------------------|--------|--------|--------------------------|-----------------------|-------|---|
| 25 | 30/07/18 | 04/08/18 | Walter Jose Mathias Junior | Ofício PRM/Pato Branco | 1521-1 | Férias | Natalicio Claro da Silva | 1º Ofício PRM/Maringá | 584-3 | - |
|----|----------|----------|----------------------------|------------------------|--------|--------|--------------------------|-----------------------|-------|---|

PORTARIA Nº 531, DE 4 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, considerando o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e na Portaria PRC/PR Nº 678/2014, e a delegação de competência conferida pela Portaria PGR nº 462/2016, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República para atuarem em substituição nos escritórios e períodos indicados no Anexo I:

Art. 2º Determinar seja dado encaminhamento das informações do referido anexo para providências acerca do pagamento da gratificação por acumulação de escritórios.

ANEXO I

| PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | | | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | | % DE DESONERAÇÃO (se houver) |
|-------------------------|----------|----------|---------------------------------------|-----------------------------|--------|------------------|---|-----------------------------|--------|------------------------------|
| | | | Nome | Ofício | Mat. | Motivo | Membro Substituto | Ofício | Mat. | |
| 1 | 16/07/18 | 04/08/18 | Adrian Pereira Ziemba | 4º Ofício PRM/Maringá | 785-4 | Férias | Danielle Dias Curvelo | 3º Ofício PRM/Maringá | 1003-1 | - |
| 2 | 23/07/18 | 01/08/18 | Adriano Barros Fernandes | 1º Ofício PRM/Paranaguá | 1353-6 | Férias | Sergio Valladao Ferraz | 2º Ofício PRM/Paranaguá | 1350-1 | - |
| 3 | 02/08/18 | 03/08/18 | Adriano Barros Fernandes | 1º Ofício PRM/Paranaguá | 1353-6 | Folga de plantão | Sergio Valladao Ferraz | 2º Ofício PRM/Paranaguá | 1350-1 | - |
| 4 | 06/08/18 | 10/08/18 | Adriano Barros Fernandes | 1º Ofício PRM/Paranaguá | 1353-6 | Folga de plantão | Sergio Valladao Ferraz | 2º Ofício PRM/Paranaguá | 1350-1 | - |
| 5 | 11/07/18 | 24/07/18 | Alexandre Halfen da Porciuncula | 1º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 587-8 | Férias | William Tetsuo Teixeira Iwakiri | 3º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1423-1 | - |
| 6 | 25/07/18 | 30/07/18 | Alexandre Halfen da Porciuncula | 1º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 587-8 | Férias | Lucas Bertinato Maron | 2º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1399-4 | - |
| 7 | 02/07/18 | 08/07/18 | Andressa Caroline De Oliveira Zanette | 3º Ofício PRM/Cascavel | 1463-0 | Licença gestante | Carlos Henrique Macedo Bara | 1º Ofício PRM/Cascavel | 1014-6 | - |
| 8 | 09/07/18 | 22/07/18 | Andressa Caroline De Oliveira Zanette | 3º Ofício PRM/Cascavel | 1463-0 | Licença gestante | Andre Borges Uliano | 2º Ofício PRM/Cascavel | 1469-9 | - |
| 9 | 23/07/18 | 15/08/18 | Andressa Caroline De Oliveira Zanette | 3º Ofício PRM/Cascavel | 1463-0 | Licença gestante | Carlos Henrique Macedo Bara | 1º Ofício PRM/Cascavel | 1014-6 | - |
| 10 | 09/07/18 | 13/07/18 | Carlos Alberto Sztoltz | 2º Ofício PRM/Maringá | 704-8 | Licença Prêmio | Daniel De Jesus Sousa Santos | 7º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1390-1 | - |
| 11 | 05/07/18 | 19/07/18 | Cintia Maria de Andrade | 3º Ofício PRM/Londrina | 815-0 | Férias | Jose Mauro Luizao | 5º Ofício PRM/Londrina | 948-2 | - |
| 12 | 20/07/18 | 03/08/18 | Cintia Maria de Andrade | 3º Ofício PRM/Londrina | 815-0 | Férias | Marcelo de Souza | 4º Ofício PRM/Londrina | 1093-6 | - |
| 13 | 02/07/18 | 11/07/18 | Daniel De Jesus Sousa Santos | 7º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1390-1 | Férias | Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares | 6º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1389-7 | - |
| 14 | 12/07/18 | 13/07/18 | Daniel De Jesus Sousa Santos | 7º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1390-1 | Folga de plantão | Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares | 6º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1389-7 | - |

| | | | | | | | | | | |
|----|----------|----------|-------------------------------------|-----------------------------|--------|----------------------------|---|-----------------------------|--------|---|
| 15 | 16/07/18 | 18/07/18 | Daniel De Jesus Sousa Santos | 7º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1390-1 | Folga de plantão | Carollina Rachel Costa Ferreira Tavares | 6º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1389-7 | |
| 16 | 03/07/18 | 03/07/18 | Danielle Dias Curvelo | 3º Ofício PRM/Maringá | 1003-1 | Folga de plantão | Adrian Pereira Ziemba | 4º Ofício PRM/Maringá | 785-4 | - |
| 17 | 04/07/18 | 13/07/18 | Danielle Dias Curvelo | 3º Ofício PRM/Maringá | 1003-1 | Férias | Adrian Pereira Ziemba | 4º Ofício PRM/Maringá | 785-4 | - |
| 18 | 16/07/18 | 20/07/18 | Hayssa Kyrie Medeiros Jardim | 2º Ofício PRM/Guaíra | 1546-6 | Férias | José Leonardo Lussani da Silva | 1º Ofício PRM/Guaíra | 1588-1 | - |
| 19 | 23/07/18 | 01/08/18 | Hayssa Kyrie Medeiros Jardim | 2º Ofício PRM/Guaíra | 1546-6 | Férias | José Leonardo Lussani da Silva | 1º Ofício PRM/Guaíra | 1588-1 | - |
| 20 | 06/07/18 | 19/07/18 | Laura Gonçalves Tessler | 5º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1206-8 | Atividades na Força-tarefa | Juliano Baggio Gasperin | 4º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1259-9 | - |
| 21 | 20/07/18 | 02/08/18 | Laura Gonçalves Tessler | 5º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1206-8 | Atividades na Força-tarefa | Daniel De Jesus Sousa Santos | 7º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1390-1 | - |
| 22 | 19/07/18 | 20/07/18 | Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira | 2º Ofício PRM/Ponta Grossa | 1149-5 | Folga de plantão | Oswaldo Soweck Junior | 1º Ofício PRM/Ponta Grossa | 835-4 | - |
| 23 | 23/07/18 | 01/08/18 | Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira | 2º Ofício PRM/Ponta Grossa | 1149-5 | Férias | Oswaldo Soweck Junior | 1º Ofício PRM/Ponta Grossa | 835-4 | - |
| 24 | 16/07/18 | 17/07/18 | Natalicio Claro da Silva | 1º Ofício PRM/Maringá | 584-3 | Folga de plantão | Carlos Alberto Sztoltz | 2º Ofício PRM/Maringá | 704-8 | - |
| 25 | 18/07/18 | 27/07/18 | Natalicio Claro da Silva | 1º Ofício PRM/Maringá | 584-3 | férias | Carlos Alberto Sztoltz | 2º Ofício PRM/Maringá | 704-8 | - |
| 26 | 02/07/18 | 18/07/18 | Oswaldo Soweck Junior | 1º Ofício PRM/Ponta Grossa | 835-4 | Férias | Lyana Helena Joppert Kalluf Pereira | 2º Ofício PRM/Ponta Grossa | 1149-5 | - |
| 27 | 30/07/18 | 03/08/18 | William Tetsuo Teixeira Iwakiri | 3º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1423-1 | Folga de plantão | Daniela Caselani Sitta | 8º Ofício PRM/Foz do Iguaçu | 1257-2 | - |

PORTARIA Nº 538, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), e considerando o contido no correio eletrônico encaminhado pela Coordenadoria da PRM/Foz do Iguaçu em 09/07/2018, resolve:

Designar os Procuradores da República JULIANO BAGGIO GASPÉRIN e DANIEL DE JESUS SOUSA SANTOS para responderem pela Coordenação Administrativa da Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu, como titular e substituto, respectivamente, sem prejuízo de suas atribuições institucionais, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 16 de julho de 2018.

PORTARIA Nº 539, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 33 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015), RESOLVE:

Designar Comissão Especial constituída pelos servidores PAULO SERGIO HANNISCH, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 6343-6, WILSON JOSE DEMORI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 5457-7, e GERIMARIO DE SOUSA MOURA, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 11519-3, para,

sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação e à classificação dos bens integrantes do patrimônio da PRM-Maringá que sejam passíveis de desfazimento, na forma da regulamentação em vigor.

A comissão ora constituída tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório circunstanciado/conclusivo.
Dê-se ciência aos interessados.

DANIEL HOLZMANN COIMBRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 181, DE 9 DE JULHO DE 2018

Designa Procuradora da República para atuar em regime de itinerância na PR Polo Garanhuns/Arcoverde no mês de julho.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, os termos a Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Procuradora da República LÁDIA MARA DUARTE CHAVES DE ALBUQUERQUE, matrícula 845, para atuar em regime de itinerância no 1º escritório da PR Polo Garanhuns/Arcoverde, no período de:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|-----------|---------------------|-------------------------|---|------|-----------------------------|
| Nome | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| Polireda Madaly Bezerra de Medeiros | 1378 | 1º Ofício | Licença maternidade | 16 a 20/7/2018 | Ládia Mara Duarte Chaves de Albuquerque | 845 | 4º Ofício Criminal da PR/PE |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº182, DE 9 DE JULHO DE 2018

Designa Procurador da República para atuar em regime de itinerância na PRM Serra Talhada.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, os termos a Portaria PGR/MPU nº 41, de 25 de julho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República JOÃO BERNARDO DA SILVA para atuar em regime de itinerância no 1º escritório da PRM Serra Talhada, no período de:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|--------------------------------|------------------|-------------------------|--|------|-----------------------------|
| Nome | Mat. | Ofício | Motivo | | Nome | Mat. | Ofício |
| Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves | 1475 | 1º Ofício da PRM Serra Talhada | Viagem a serviço | 30/7/2018 a 3/8/2018 | João Bernardo da Silva | 706 | 7º Ofício Criminal da PR/PE |

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 10 de julho de 2018

CONCEDO Suprimento de Fundos nº 14/2018, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) na natureza de despesa 33.90.36 (serviços de terceiros pessoa física), Plano Interno MBIEST, por meio do PGEA de nº 1.27.002.000254/2018-46, em favor de VINICIUS JOSÉ BARROS DA

SILVA, CPF nº 009.596.473-84, para aplicação no período de 13/07/2018 a 12/10/2018, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para aquisição de materiais ou prestação de serviços de pequeno valor e de pronto pagamento. SIGNATÁRIO: CLEMILTON RODRIGUES SILVA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

EXTRATO DE ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 10 de julho de 2018

CONCEDO Suprimento de Fundos nº 15/2018, no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) na natureza de despesa 33.90.30 (consumo), Plano Interno MBIEST, por meio do PGEA de nº 1.27.002.000255/2018-91, em favor de VINÍCIUS JOSÉ BARROS DA SILVA, CPF nº 009.596.473-84, para aplicação no período de 13/07/2018 a 12/10/2018, na função de crédito/saque para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, para aquisição de materiais ou prestação de serviços de pequeno valor e de pronto pagamento. SIGNATÁRIO: LEONARDO BRAGA SILVEIRA. CARGO: SECRETÁRIO ESTADUAL DA PR/PI. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 382 de 05/05/2015 e Portaria MF nº 95/2002.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 727, DE 9 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a tramitação eletrônica de processos judiciais e inquéritos policiais no sistema e-Proc, no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº TRF2-RSP-2018/00017, de 26 de março de 2018, que regulamenta a implantação do sistema e-Proc no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o acesso ao sistema e-Proc pelos Procuradores da República e servidores da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO que o sistema e-proc possui 6 níveis de sigilo, e que a Justiça Federal definiu o acesso dos usuários da PR/RJ da seguinte forma:

I – Nível 0 (zero): Autos Públicos – visualização por todos os usuários da PRRJ;

II – Nível 1 (um) e Nível 2 (dois): Sigredo de Justiça – visualização por todos os usuários da PRRJ, exceto os Assistentes Procuradoria (estagiários);

III – Nível 3 (três) – visualização exclusiva para usuários da Justiça Federal do Juízo em que tramita o processo e a quem estes atribuírem visibilidade;

IV – Nível 4 (quatro): Sigilo – visualização exclusiva pelos usuários com perfil de Magistrado, Diretor de Secretaria e Oficial de Gabinete, e a quem estes atribuírem visibilidade;

V – Nível 5 (cinco): Restrito ao Juiz – Visualização pelo Magistrado e pelo Procurador Responsável pelo feito após atribuição do processo a seu usuário, e por quem estes designarem especificamente para o caso;

CONSIDERANDO que o sistema e-proc utiliza como padrão o sigilo nível 5 no ajuizamento de medidas cautelares e que o Procurador da República que a ajuizar terá acesso automático ao conteúdo destes autos;

CONSIDERANDO que somente o Juiz e Procurador da República poderão conceder visibilidade (permissão de acesso) a outros usuários, nos autos classificados com sigilo nível 5;

CONSIDERANDO que o sistema vincula automaticamente o Procurador responsável pelo ajuizamento da ações, encaminhando as demais intimações exclusivamente a este Procurador, resolve:

Art. 1º. Os servidores da PR/RJ, usuários do e-Proc, serão cadastrados no sistema com os seguintes perfis:

I – ANALISTA PROCURADORIA: assistentes, analistas e assessores jurídicos de Procuradores da República;

II – GERENTE PROCURADORIA: servidores responsáveis pelo cadastro de membros e demais usuários do sistema e pela distribuição interna dos processos;

III – ASSISTENTE PROCURADORIA: estagiários de Procuradores da República e servidores da Seção de Atendimento ao Cidadão.

Art. 2º. Caberá ao Procurador da República escolher ou alterar o nível de sigilo dos autos quando do ajuizamento de ações no sistema e-Proc.

§1º O Gabinete do Procurador da República que ajuizar petições iniciais classificadas com sigilo nível 5 no sistema e-Proc deverá obrigatoriamente efetuar pré-cadastro dos autos no sistema Único, informando sempre o vínculo/dependência com o feito originário.

§2º Nos autos classificados com sigilo nível 5, compete ao Procurador da República ao qual o feito estiver atribuído conceder visualização a outros usuários.

Art. 3º. As Divisões Judiciais ficarão responsáveis pelo cadastro, distribuição e movimentação dos processos eletrônicos no sistema Único e, posteriormente, pela atribuição de vínculo, no sistema e-Proc, do Procurador da República responsável pela manifestação.

§1º No caso da chegada de novos autos classificados com sigilo nível 5, não havendo informação sobre o feito no sistema Único, caberá ao usuário gerente solicitar as informações necessárias ao cadastro e distribuição do feito ao Procurador-Chefe.

§2º No caso previsto no §1º, o gerente deverá verificar se foi descumprida a regra prevista no art. 2º §1º desta Portaria, e, nesse caso, encaminhar e-mail ao assistente responsável informando acerca da necessidade do pré cadastro, com cópia ao Procurador que ajuizou o feito e ao procurador Chefe.

Art. 4º. É de exclusiva responsabilidade do Procurador da República a abertura de prazo (recebimento de citação/intimação) no sistema e-Proc.

§1º A abertura de prazo não poderá ser realizada pelo Procurador antes do recebimento pelo gabinete dos autos no sistema Único.

§2º Caso haja intimações no sistema e-Proc cujos processos não tenham sido movimentados ao Gabinete pelo sistema Único, caberá ao gabinete do Procurador da República informar à Divisão responsável pela distribuição a existência de tal intimação.

§3º Em caso de abertura de prazo sem que o feito tenha sido encaminhado concluso pelo sistema Único, o Procurador que realizou a abertura do prazo ficará responsável pela manifestação no feito, considerando que a intimação não mais será visualizada pelos gerentes, inviabilizando a correta distribuição.

§4º Cabe exclusivamente aos usuários com perfil de gerente a vinculação/substituição de Procuradores da República no sistema e-proc, sendo vedada tal providência aos demais usuários.

§5º Havendo novas intimações em autos que já estejam conclusos, caberá ao próprio Procurador da República a quem os autos estejam conclusos abrir novo prazo no sistema e-Proc e realizar a manifestação pertinente, independentemente de nova conclusão no sistema Único.

§6º Após o peticionamento no sistema e-proc, o gabinete deverá providenciar a saída dos autos no sistema Único.

§7º As Divisões Judiciais deverão finalizar a vinculação do processo no sistema e-proc, após o devido cadastro de saída dos autos no sistema Único.

Art. 5º. A Divisão Criminal Judicial realizará o cadastro dos Procuradores de Plantão no sistema e-Proc.

Parágrafo único. Durante o período de plantão, caberá ao Procurador plantonista acessar o sistema e-Proc para verificar a existência de citações/intimações pendentes de recebimento, ficando responsável pela abertura do prazo, independentemente de prévia conclusão no sistema Único.

Art. 6º. Caberá ao Procurador-Chefe dirimir eventuais dúvidas e decidir sobre casos omissos na aplicação desta Portaria.

Art. 7º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RAFAEL ANTONIO BARRETTO DOS SANTOS

GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 717, DE 9 DE JULHO DE 2018

Designa o Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER para atuar em substituição no 2º ofício da PRM-Itaperuna no período de 09 a 16 de julho de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014 e considerando que a Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI (2º ofício/PRM-Itaperuna) usufruirá férias no período de 09 a 16 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República CLÁUDIO MÁRCIO DE CARVALHO CHEQUER (1º ofício/PRM-Itaperuna) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República PAULA CRISTINE BELLOTTI (2º ofício/PRM-Itaperuna) no período de 09 a 16 de julho de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência à Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 729, DE 10 DE JULHO DE 2018

Designa a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS para atuar em substituição no 12º ofício da PRRJ no período de 10 a 14 de julho de 2018.

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, e considerando que a Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ºVFCR) usufruirá férias no período de 08 a 27 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CÍNTIA MELO DAMASCENO MARTINS (6º ofício/6ºVFCR) para atuar em substituição no ofício da Procuradora da República GABRIELA RODRIGUES FIGUEIREDO PEREIRA (12º ofício/2ºVFCR) no período de 10 a 14 de julho de 2018.

Art. 2º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CARMEN SANTANNA

DESPACHO Nº 20.845, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPUBLICA – RIO DE JANEIRO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 769/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

| DECISÃO | MEMBRO | MATRICULA | LOTAÇÃO | QUINQUÊNIO | PERÍODO DE GOZO | PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO | DATA DA AUTORIZAÇÃO |
|-----------|--|-----------|---------|-------------------------|-------------------------|---------------------------------|---------------------|
| Conceder | Doutor(a) Ana Claudia De Sales Alencar | 1060 | PR-RJ | 18/09/2011 a 15/09/2016 | 11/06/2019 a 24/06/2019 | | 25/06/2018 |
| Conceder | Doutor(a) Ana Claudia De Sales Alencar | 1060 | PR-RJ | 19/09/2006 a 17/09/2011 | 15/04/2019 a 10/06/2019 | | 25/06/2018 |
| Conceder | Doutor(a) Marina Filgueira De Carvalho Fernandes | 934 | PR-RJ | 29/11/2002 a 27/11/2007 | 24/09/2018 a 28/09/2018 | | 25/06/2018 |
| Conceder | Doutor(a) Fernando Jose Aguiar De Oliveira | 1084 | PR-RJ | 22/03/2002 a 20/03/2007 | 14/02/2019 a 28/02/2019 | | 25/06/2018 |
| Conceder | Doutor(a) Fernando Jose Aguiar De Oliveira | 1084 | PR-RJ | 22/03/2002 a 20/03/2007 | 22/04/2019 a 30/04/2019 | | 25/06/2018 |
| Conceder | Doutor(a) Fernando Jose Aguiar De Oliveira | 1084 | PR-RJ | 21/03/2007 a 18/03/2012 | 16/05/2019 a 31/05/2019 | | 25/06/2018 |
| Conceder | Doutor(a) Fernando Jose Aguiar De Oliveira | 1084 | PR-RJ | 22/03/2002 a 20/03/2007 | 24/06/2019 a 28/06/2019 | | 25/06/2018 |
| Suspender | Doutor(a) Andrea Cardoso Leao | 868 | PR-RJ | 04/02/2010 a 02/02/2015 | 18/06/2018 a 22/06/2018 | 18/06/2018 a 22/06/2018 | 25/06/2018 |

PUBLIQUE-SE.

CARMEN SANTANNA

DESPACHO DE 9 DE JULHO DE 2018

Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA - MPF/PR/RJ nº 1.30.001.002826/2018-46. ASSUNTO: Licença para tratar de Interesses Particulares. INTERESSADO: PATRICIA BRANT DA SILVA, matrícula nº 5338. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, e nos termos do artigo 91 da Lei nº 8.112/1990, DEFIRO a licença para tratar de interesses particulares ao interessado pelo prazo de 25 (vinte e cinco) dias, no período de 09/07/2018 a 02/08/2019, sendo facultada a manutenção do vínculo com o Plano de Seguridade Social do Servidor Público e com o Plan-Assiste, mediante contribuição mensal, na forma da Orientação Normativa SPPS/MPS nº 2, de 31/3/2009, e Portaria PGR/MPU nº 231, de 8/05/2012, respectivamente. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE. DÊ -SE CIÊNCIA.

CARMEN SANTANNA
Procurador-Chefe da PRRJ Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

DESPACHO DE 5 DE JULHO DE 2018

Processo Administrativo MPF/PRRN nº 1.28.000.001436/2018-17. ASSUNTO: Licença Capacitação. INTERESSADO: ERIVAN ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 14918. DECISÃO: Tendo em vista o disposto no artigo 33, XXIII, do Regimento Interno Administrativo do

Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, DEFIRO a licença capacitação no período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao quinquênio aquisitivo de 26/01/2009 a 24/01/2014, em conformidade com o disposto no artigo 87 da lei nº 8.112/1990 e na Portaria PGR/MPU nº 42/2014 e PORTARIA PGR/MPF nº 349/2013. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RONALDO SÉRGIO CHAVES FERNANDES
Procurador-Chefe Substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 592, DE 9 DE JULHO DE 2018

Altera a Portaria 1.104, de 17.01.18, que designa a Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental no âmbito da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 1036, de 27.09.2017, de acordo com as atribuições previstas no art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e em atendimento ao disposto nas Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste na designação dos participantes da Subcomissão Permanente de Gestão do Patrimônio Documental – SUBGPAD, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 1.104, de 17.01.18, passar a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º [...]

§ 1º Membros titulares: MARILDA SCOTTI LUCIANO BARCELLOS, matrícula 27.422, representante da área responsável pela guarda da documentação; HELEN BORGES DE SOUZA, matrícula 27.081, representante do Gabinete da Procuradora-Chefe; MARCIO GELAIN, matrícula 10.000, representante da Coordenadoria Jurídica e de Documentação; LUCIANO NELSON KRÜGER, matrícula 25.541-6, representante da Coordenadoria de Administração.

§ 2º Membros suplentes: ANDRÉ VIEBRANZ DE SOUZA, matrícula 21504, representante da área responsável pela guarda da documentação; MANUELA DA SILVA ROSA BALEN MARTINS, matrícula 20.351, representante do Gabinete da Procuradora-Chefe; FERNANDA MICHALSKA, matrícula 2711-1, representante da Coordenadoria Jurídica e de Documentação; DIEGO OLIVIERA DE SOUZA, matrícula 19520, representante da Coordenadoria de Administração.

Art. 3º A presidência da SUBGPAD poderá convidar outros servidores como colaboradores eventuais em nível de assessoramento para propiciarem conhecimento sobre as especificidades de suas áreas de atuação, conforme relação a seguir, ou, nos impedimentos legais e eventuais destes, outro representante do mesmo setor: ALINE MENEZES DE FREITAS, matrícula 28165; ANDRÉ LUIS WOLOSZYN, matrícula 25652; CRISTINA BENEVENUTO BETTIM, matrícula 26536; DAVI CUNHA COSTA, matrícula 28949; DEBORA NUNES VON GROLL, matrícula 9520; EDUARDO NEPOMUCENO DA SILVA, matrícula 7808; EDUARDO SPECHT, matrícula 21512; FABIANE DIAS MARQUES, matrícula 29366; GABRIELA MOURA DA VEIGA, matrícula 20735; GIOVANI TAVARES BRUSCATO, matrícula 16649; JOÃO ARTHUR FARIAS DA CRUZ, matrícula 6360; KARINE RABELLO BORGES, matrícula 24121; KLAUS RICHARD BLUMEL, matrícula 6455; LEANDRO GODINHO ROCHA, matrícula 11040; LORENZO STRELIAEV CANALI, matrícula 14922; LUIS CARLOS DA SILVA, matrícula 26134; MANUELA FRANCALACCI NEDEFF, matrícula 21515; MARISTELAPAGNUSSATT, matrícula 12173; PAULO REGIS SANTOS DA ROSA, matrícula 3385; PAULO ROGERIO DOS SANTOS PINTO, matrícula 4101; RENATO LUFT, matrícula 3046; RUSLANA BECKER, matrícula 15037; WAGNER FERREIRA VALLES, matrícula 16813.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

PORTARIA Nº 593, DE 9 DE JULHO DE 2018

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, lotada no 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficial no período de 02 a 13 de julho de 2018, junto ao 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de não haver Procurador lotado no referido Ofício.

PORTARIA Nº 594, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, lotada no 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para oficial no período de 16 a 20 de julho de 2018, junto ao 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de não haver Procurador lotado no referido Ofício.

PORTARIA Nº 595, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, lotado no 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018, junto ao 7º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, em virtude de não haver Procurador lotado no referido Ofício.

PORTARIA Nº 596, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República FABÍOLA DÖRR CALOY, lotada no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 16 a 25 de julho de 2018, junto ao 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República ANDRÉIA RIGONI AGOSTINI, em razão de férias.

PORTARIA Nº 597, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 18 a 27 de julho de 2018, junto ao 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, em razão de férias.

PORTARIA Nº 598, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República FELIPE BRETANHA SOUZA, lotado no 5º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 02 a 06 de julho de 2018, junto ao 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por encontrar-se provido com designação suspensa.

PORTARIA Nº 599, DE 9 DE JULHO DE 2018

A Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, lotada no 9º Ofício da Procuradoria da República no Município no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 09 a 17 de julho de 2018, junto ao 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por encontrar-se provido com designação suspensa.

PORTARIA Nº 601, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República JAQUELINE ANA BUFFON, lotada no 9º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018, junto ao 10º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, por encontrar-se provido com designação suspensa.

PORTARIA Nº 602, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República FABÍOLA DÖRR CALOY, lotada no 6º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2018, junto ao 11º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio

Grande do Sul, devido ao afastamento da Procuradora da República CLAUDIA VIZCAYCHIPI PAIM, em razão de substituição na chefia administrativa da PR/RS.

PORTARIA Nº 603, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria PGR nº 1.036, de 27 de setembro de 2017, publicada no DOU Seção 2, de 2 de outubro de 2015, exercendo a competência delegada pela Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República CAMILA BORTOLOTTI, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município Santana do Livramento no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 09 a 13 de julho de 2018, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA por motivo de licença para tratamento de saúde.

PORTARIA Nº 604, DE 9 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procurador da República CAMILA BORTOLOTTI, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 16 a 20 de julho de 2018, junto ao 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Erechim, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANE GOULART DE OLIVEIRA, em razão de licença para tratamento de saúde (ACUMULAÇÃO REMOTA).

PORTARIA Nº 606, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República LUÍS FELIPE SCHNEIDER KIRCHER, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 16 a 27 de julho e de 20 a 31 de agosto de 2018, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República ALEXANDRE SCHNEIDER, em razão de elaboração de dissertação de mestrado (PRM-BGO-RS-00002893/2018).

PORTARIA Nº 607, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, lotada no 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 04 a 13 de julho de 2018, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República FABIANO DE MORAES, em razão de férias.

PORTARIA Nº 608, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República SÔNIA CRISTINA NICHE, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2018, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LUCIANA GUARNIERI, em razão de férias.

PORTARIA Nº 609, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar a Procuradora da República TATIANA ALMEIDA DE ANDRADE DORNELLES, lotada no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul, para oficiar no período de 23 de julho a 03 de agosto de 2018, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República LARA MARINA ZANELLA MARTÍNEZ CARO, em razão de férias (de 23/07/2018 a 1º/08/2018) e de folga compensatória de plantão (2 e 3/8/2018).

PORTARIA Nº 610, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 23 de julho a 01 de agosto de 2018, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Santa Maria, no mesmo Estado, devido ao afastamento do Procurador da República CELSO ANTONIO TRES, em razão de férias.

PORTARIA Nº 611, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República JULIANO STELLA KARAM, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 25 de julho a 03 de agosto de 2018, junto ao 3º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul, devido ao afastamento do Procurador da República FELIPE DA SILVA MÜLLER, em razão de férias.

PORTARIA Nº 614, DE 10 DE JULHO DE 2018

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, conforme Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014 e Portaria PGR nº 462, de 16 de junho de 2016, publicada no DMPF-e - Caderno Administrativo, de 20 de junho de 2016, RESOLVE:

Designar o Procurador da República DANIEL LUIS DALBERTO, lotado no 2º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, para officiar no período de 01 a 14 de agosto de 2018, junto ao 1º Ofício da Procuradoria da República no Município de Rio Grande, no mesmo Estado, devido ao afastamento da Procuradora da República ANELISE BECKER, em razão de férias.

PATRÍCIA NÚÑEZ WEBER

PORTARIA Nº 612, DE 10 DE JULHO DE 2018

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 23/2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

| | |
|------------------------------|--|
| PGEA DA CONTRATAÇÃO | 1.29.000.001951/2018-60 |
| Objeto da contratação | Prestação de serviços de vigilância armada, por meio de 11 postos de trabalho contratados com empresas de terceirização especializada, nos moldes do estabelecido no Anexo I do Edital do Pregão nº 01/2015 para o Edifício-sede da Procuradoria da República em Porto Alegre e nas localidades de Canoas e Novo Hamburgo. |
| Empresa contratada | LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA |
| CNPJ | 10.364.152/0002-08 |
| Nota de Empenho | 2017NE000038 |
| Forma de Contratação | Pregão 01/2015 |
| Contrato Administrativo | 13/2015 |
| Valor do Contrato | R\$ 84.573,22 |
| Vigência inicial do contrato | 22/06/2016 |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO/CARGO | LOTAÇÃO | ATIVIDADE |
|-----------------------------|-----------|---|------------|---------------------------------|
| Luiz Afonso Roballo Mariano | 3392 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRRS/DISOT | Fiscal técnico e administrativo |

| | | | | |
|--------------------------------------|-------|---|-------------------|--|
| Luiz Nereu Leandro Pereira | 4879 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRRS/DISOT | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Matias Moraes | 28028 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Canoas | Fiscal técnico e administrativo |
| Elton José Alves da Silveira | 18076 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Canoas | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Tauê Stieler Vargas | 22117 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Novo Hamburgo | Fiscal técnico e administrativo |
| Alan Fracasso de Lima | 17876 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Novo Hamburgo | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Valmir Barbosa de Lima | 21324 | Técnico do MPU/Administração | PRRS/DICGC | Gestor do contrato |
| Jackson Leandro Ferreira de Carvalho | 26148 | Técnico do MPU/Administração | PRRS/DICGC | Gestor do contrato - substituto |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal (link).

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Considera-se revogada a PORTARIA MPF/RS Nº 444/2018, de 28 de maio de 2018.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 613, DE 10 DE JULHO DE 2018

Designar os fiscais técnicos e administrativo para acompanhamento da ARP 02/2018 referente ao Pregão 02/2018.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

| | |
|------------------------------|--|
| PGEA DA CONTRATAÇÃO | 1.29.000.000395/2018-12 |
| Objeto da contratação | Fornecimento e instalação de cortinas do tipo rolô nas dependências da nova sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul |
| Empresa contratada | ANDREY HENKE ME |
| CNPJ | 10.616.810/0001-20 |
| Nota de Empenho | à empenhar (SRP) |
| Forma de Contratação | Pregão 02/2018 |
| Contrato Administrativo | ARP 02/2018 |
| Valor do Contrato | Valor por m2 instalado |
| Vigência inicial do contrato | 09/07/2018 |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO/CARGO | LOTAÇÃO | ATIVIDADE |
|--------------------------|-----------|--|---------|------------------------------------|
| FABIANE DIAS MARQUES | 29366 | Técnico do MPU/Administração | PR/RS | Fiscal administrativo |
| WAGNER FERREIRA VALLES | 16813 | Técnico do MPU/Administração | PR/RS | Fiscal administrativo - Substituto |
| ALICE DESIMON BRAUN | 26680 | Técnico do MPU/Administração | PR/RS | Fiscal técnico |
| JULIANO LIBRAGA DA SILVA | 29320 | Analista do MPU/Perícia/Engenharia Civil | PR/RS | Fiscal técnico substituto |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal.

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 615, DE 10 DE JULHO DE 2018

Designar o fiscal técnico e administrativo e seu substituto; e o gestor do contrato e seu substituto para o Contrato Administrativo nº 14/2015.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições previstas no inciso XVIII do art. 41 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF n. 382, de 5 de maio de 2015, e com o objetivo de adequar a estrutura para uma atuação institucional eficiente e segura, com foco em resultados, conforme o Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o decênio de 2011-2020 (Portaria PGR/MPF n. 687/2011), observado o disposto no artigo 67 da Lei n.o 8.666/93, resolve:

Art. 1º. Instituir a fiscalização contratual no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul para o contrato a seguir indicado:

| | |
|------------------------------|--|
| PGEA DA CONTRATAÇÃO | 1.29.000.001949/2018-91 |
| Objeto da contratação | Prestação de serviço de vigilância armada, por meio de 21 postos de trabalho contratados com empresa de terceirização especializada, nos moldes do estabelecido no Anexo I do edital do Pregão nº 01/2015, para as procuradorias de Bento Gonçalves, Caxias do Sul, Lajeado, Pelotas, Rio Grande, Santa Cruz do Sul, Santa Maria e Erechim |
| Empresa contratada | LINCE - SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. |
| CNPJ | 10.364.152/0002-08 |
| Nota de Empenho | 2018NE000230 |
| Forma de Contratação | Pregão 01/2015 |
| Contrato Administrativo | 14/2015 |
| Valor do Contrato | R\$ 163.624,52 (mensal) |
| Vigência inicial do contrato | 21/05/2016 |

Art. 2º. Designar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público da União, lotados e em exercício no Ministério Público Federal no Rio Grande do Sul, para atuarem conforme segue:

| SERVIDOR | MATRÍCULA | FUNÇÃO/CARGO | LOTAÇÃO | ATIVIDADE |
|---------------------------------|-----------|---|---------------------|--|
| Vander Soares Zeca | 3477 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Bento Gonçalves | Fiscal técnico e administrativo |
| Sandro Costa Domingues | 8904 | Técnico do MPU/Administração | PRM/Bento Gonçalves | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Marcelo Lopes Martins | 17930 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Caxias do Sul | Fiscal técnico e administrativo |
| Márcio André Marson | 6475 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Caxias do Sul | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Igor Cesar Schmitz | 20915 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Erechim | Fiscal técnico e administrativo |
| Fernando Gabana | 21513 | Técnico do MPU/Administração | PRM/Erechim | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Thiago Matheus Mafacioli Ehlers | 19531 | Técnico do MPU/Administração | PRM/Erechim | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Vagner Batista Campos de Sá | 17896 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Lajeado | Fiscal técnico e administrativo |

| | | | | |
|--------------------------------------|-------|---|-----------------------|--|
| Eliana Costella Sartori | 7799 | Analista do MPU/Direito | PRM/Lajeado | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Maximiliano de Oliveira Rodrigues | 1467 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Pelotas | Fiscal técnico e administrativo |
| Adão Celso Pereira de Almeida | 5200 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Pelotas | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Marcio de Meneses Martins | 14672 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Rio Grande | Fiscal técnico e administrativo |
| Nelson de Oliveira Simões | 6546 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Rio Grande | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| José Luís Schuck | 2715 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo |
| Roberto Meira | 8742 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Santa Cruz do Sul | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| André Medeiros da Silva | 6763 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Santa Maria | Fiscal técnico e administrativo |
| Diego Leal Dotta | 14593 | Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte | PRM/Santa Maria | Fiscal técnico e administrativo - substituto |
| Valmir Barbosa de Lima | 21324 | Técnico do MPU/Administração | PRRS/DICGC | Gestor do contrato |
| Jackson Leandro Ferreira de Carvalho | 26148 | Técnico do MPU/Administração | PRRS/DICGC | Gestor do contrato - substituto |

Art. 3º. Compreendem as atividades de fiscalização, dentre outras, as previstas no Manual de Atuação do Fiscal (link).

Art. 4º. O fiscal e seu substituto ficam designados pelo prazo de vigência dos contratos administrativos, incluindo as prorrogações que venham a ocorrer.

Art. 5º. Os afastamentos do fiscal e do substituto que permitam agendamento prévio não poderão ser usufruídos em datas coincidentes.

Art. 6º. Deverá ser comunicada previamente à Divisão de Contratações e Gestão Contratual a necessidade de substituição dos servidores designados como fiscais, com a indicação do servidor que o substituirá.

Art. 7º. Considera-se revogada a PORTARIA MPF/RS Nº 444/2018 de 28 de maio de 2018.

Art. 8º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANI TAVARES BRUSCATO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 462, DE 9 DE JULHO DE 2018.

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------|--|--------|--------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Alisson Nelicio Cirilo Campos | 1319 | Ofício Único da PRM de Rio do Sul | Folgas compensatórias | 16.07 a 20.07.2018 | Eloi Francisco Zatti Faccioni | 1280-7 | 1º Ofício da PRM Tubarão |

Art. 2º O (a) Procurador (a) designado (a) atuará em regime de plantão, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Subseção Judiciária Federal respectiva.

PORTARIA Nº 463, DE 9 DE JULHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, a vantajosidade econômica, a ausência de audiências designadas e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------------|--|------|------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Claudio Valentim Cristani | 606 | Ofício Único da PRM de Jaraguá do Sul | Folgas compensatórias | 16.07 a 20.07.2018 | Rui Maurício Ribas Rucinski | 1081 | Ofício Único da PRM de Mafra |

Art. 2º O (a) Procurador (a) designado (a) atuará em regime de plantão, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Subseção Judiciária Federal respectiva.

PORTARIA Nº 464, DE 9 DE JULHO DE 2018

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015, resolve:

Dispensar o servidor JÚLIO CÉSAR CORREA DE MATTOS BARROSO, matrícula 17059, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo Criminal Extrajudicial, FC-3, da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.

PORTARIA Nº 465, DE 10 DE JULHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014 e a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, RESOLVE:

Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|--------|--------------------------|--|-------------------------|--|--------|--------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Eloi Francisco Zatti Faccioni | 1280-7 | 1º Ofício da PRM Tubarão | Substituição na PRM de Rio do Sul com deslocamento | 17.07 a 20.07.2018 | Mário Roberto dos Santos | 1340-4 | 2º Ofício da PRM Tubarão |

PORTARIA Nº 466, DE 10 DE JULHO DE 2018

Designa Procurador (a) da República para atuar em substituição.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando os termos previstos no inciso II, do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/1993, bem como o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, a Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014, a Portaria PGR/MPF nº 740/2014, a vantajosidade econômica, a ausência de audiências designadas e a tramitação de procedimentos e processos pelo sistema Único Eletrônico, RESOLVE:

Art. 1º Designar Procurador (a) da República para atuar em substituição, na modalidade remota, conforme segue:

| IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO | | | | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO | IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO | | |
|--------------------------------------|--------|--------------------------------|-----------------------|-------------------------|--|------|------------------------------|
| NOME | MAT. | OFÍCIO | MOTIVO | | NOME | MAT. | OFÍCIO |
| Anderson Lodetti de Oliveira | 1055-3 | Ofício Único da PRM de Caçador | Folgas compensatórias | 23.07 a 27.07.2018 | Rui Maurício Ribas Rucinski | 1081 | Ofício Único da PRM de Mafra |

Art. 2º O (a) Procurador (a) designado (a) atuará em regime de plantão, se o Juiz Federal plantonista da região for magistrado lotado na Subseção Judiciária Federal respectiva.

DARLAN AIRTON DIAS

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 129/2018
Divulgação: terça-feira, 10 de julho de 2018 - Publicação: quarta-feira, 11 de julho de 2018**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Fernanda Rosa de Vasconcelos Oliveira
Subsecretária de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**